



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XC — N.º 30

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 7 DE FEVEREIRO DE 1951

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 1.342 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1951

Dispõe sobre o produto do imposto de 10% sobre a importância dos direitos de importação, criado pelo art. 2.º do Decreto n.º 24.343, de 5 de junho de 1934, a partir de 1.º de agosto de 1947, e dá outras providências.

Art. 2.º O produto do aludido imposto, arrecadado em cada mês, será pago no mês seguinte, pelas alfândegas ou mesas de rendas da União, aos concessionários de portos e às administrações de portos que, em virtude dos seus contratos com o Governo Federal, ou de disposições de lei, tenham o direito de o receber, ou de arrecadar a taxa de 2% ouro, suprimida pelo art. 2.º do Decreto n.º 24.343 citado.

Parágrafo único. As diferenças provenientes de restituições, anulações ou extravios do mencionado adicional, serão ajustadas no mês seguinte ou seguintes da efetiva arrecadação.

Art. 3.º Revogam-se o Decreto-lei n.º 2.619, de 24 de setembro de 1940 e mais disposições em contrário.

Senado Federal, em 1 de fevereiro de 1951.

JOÃO CAFÉ FILHO

O Congresso Nacional decreta e eu, João Café Filho, Presidente do Senado Federal, promulgo, nos termos do art. 70, § 4.º, da Constituição Federal, a seguinte lei:

Art. 1.º O produto do imposto adicional de 10% (dez por cento) cobrado sobre a importância dos direitos de importação realmente devidos, na forma estabelecida pelo art. 2.º do Decreto n.º 24.343, de 5 de junho de 1934, será escriturado como receita especial.

EXONERAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Major Brigadeiro do Ar — Vasco Alves Secco das funções de Assistente do Comando da Escola Superior da Guerra.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1951

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Carlos Viriato Sabóia, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Nacional de Imigração, padrão CC-2, do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Osvaldo Gomes da Costa Miranda, ocupante do cargo da classe M da carreira de Estatístico, do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Nacional de Imigração, padrão CC-2, dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Carlos Viriato Sabóia.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 1951

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

Roberto Alves para exercer as funções de Oficial de Gabinete do Presidente da República.

Afonso José Coelho César para exercer as funções de Oficial de Gabinete do Presidente da República.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 1951

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Hugo Manhães Bothlem, Major do Exército, para exercer o cargo em comissão, de Diretor (D.P.S. — D.F.S.P.), padrão CC-3, do Departamento Federal de Segurança Pública, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração do Tenente-Coronel Adauto Esmaraldo.

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1951

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Geraldo de Menezes Côrtes, Major do Exército, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor (S.T. — D.F.S.P.), padrão CC-4, do Departamento Federal de Segurança Pública, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 1951

O Presidente da República resolve

NOMEAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Major-Brigadeiro do Ar — Vasco Alves Secco para as funções de Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.

O Coronel Aviador — Dario Cavalcanti de Azambuja, para as funções de Chefe do Gabinete do Ministro da Aeronáutica, interinamente.

MANDAR REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA:

O Major-Brigadeiro-do-Ar — Vasco Alves Secco, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Serviço de Administração

Seção de Pessoal

PORTARIA N.º 107

O Diretor Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com a atribuição que lhe confere o item XIX do art. 69, do Regimento, combinado com o art. 3.º, do Decreto n.º 28.739, de 11 de outubro de 1950, resolve:

I — Fica aprovada a lotação numérica e nominal dos extranumerários mensialistas e diaristas do D.A.S.P., na forma das relações anexas.

II — Nenhum servidor poderá ser removido de um para outro órgão do Departamento sem autorização escrita do Diretor Geral, obedecida a lotação numérica.

III — A lotação inicial de cada servidor será determinada pelo Diretor Geral.

IV — A remoção do servidor na Divisão ou Serviço será por ato do respectivo Diretor, enviando-se comunicação ao Serviço de Administração, para efeito de cadastro.

Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1951. — Paulo Poppe de Figueiredo.

LOTAÇÃO NUMÉRICA A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 107, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1951

	Lotação	
	Perm.	Sup.
I — Contratados:		
Consultor Financeiro	1	—
II — Mensialistas:		
Artífice	5	—
Assessor Jurídico	—	1
Auxiliar Administrativo	—	49
Auxiliar de Serviços Médicos	5	—
Assessor Técnico	12	—
Auxiliar Bibliotecário	10	—

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a registro, o mês e o ano em que a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 12 às 17 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anônimas, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prejuízo prévio.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Assistente de Administração	101	—
Contabilista	3	—
Decorador Especializado	—	1
Dentista	2	—
Desenhista	6	—
Controlador	4	—
Encarregado	17	—
Escrevente-Dactilógrafo	—	108
Fotógrafo	—	1
Médico	4	—
Motorista	5	—
Operador	17	—
Porteiro	3	—
Revisor	9	—
Servente	20	—
	208	160
III — Diaristas:		
Artífice	3	—
Encarregado de Turma	1	—
Inspetor	8	—
Mensageiro	14	—
Motorista	1	—
Servente	53	—
Zelador	1	—
	81	
DIRETORIA GERAL		
I — Contratados:		
Consultor Financeiro	1	—
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO		
Mensalistas:		
Assessor Técnico	4	—
Assistente de Administração	28	—
Contabilista	3	—
Escrevente-Dactilógrafo	—	17
Auxiliar Administrativo	—	10
DIVISÃO DO PESSOAL		
Mensalistas:		
Assistente de Administração	28	—
Escrevente-Dactilógrafo	—	20
Auxiliar Administrativo	—	16
Assessor Jurídico	—	1
Assessor Técnico	6	—
Revisor	2	—
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO		
Assistente de Administração	28	—
Auxiliar Administrativo	—	16
Escrevente-Dactilógrafo	—	7
Operador	7	—
CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO		
I — Mensalistas:		
Assistente de Administração	5	—
Auxiliar Administrativo	—	5

Controlador	1	—
Escrevente-Dactilógrafo	—	15
Operador	3	—
Porteiro	1	—
Revisor	2	—
Artífice	1	—
II — Diaristas:		
Inspetor	8	—
DIVISÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
Mensalistas:		
Assistente de Administração	3	—
Auxiliar Administrativo	—	3
Desenhista	5	—
Decorador Especializado	—	1
Engenheiro	17	—
Escrevente-Dactilógrafo	—	3
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
I — Mensalistas:		
Artífice	4	—
Assistente de Administração	5	—
Auxiliar Administrativo	—	6
Auxiliar de Serviços Médicos	5	—
Dentista	2	—
Escrevente-Dactilógrafo	—	13
Médico	4	—
Motorista	5	—
Porteiro	3	—
Servente	20	—
II — Diaristas:		
Artífice	3	—
Encarregado de Turma	1	—
Mensageiro	14	—
Motorista	1	—
Servente	53	—
Zelador	1	—
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO		
Mensalistas:		
Assessor Técnico	2	—
Assistente de Administração	4	—
Auxiliar Administrativo	—	3
Auxiliar Bibliotecário	17	—
Controlador	3	—
Desenhista	1	—
Escrevente-Dactilógrafo	—	13
Fotógrafo	—	7
Operador	7	—
Revisor	5	—

LOTAÇÃO NOMINAL A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 107, DE
2 DE FEVEREIRO DE 1950

DIRETORIA GERAL

- 1 — Consultor Financeiro
1. Richard Lewinsohn.

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

MENSALISTAS

- 4 — Assessor Técnico
1. Heilo Magalhães Escobar.
2. Henrique de Souza Ferro.
3. Itamar de Oliveira.
4. Jacy Vieira de Miranda.
- 28 — Assistente de Administração:
1. Adnês Hasteinreiter.
2. Agnêo Uchoa Bittencourt.
3. Alberto Saitiel.
4. Antonio Barsante dos Santos.
5. Antonio de Andrade Costa.
6. Aristeu Tôrres.
7. Benedito Bezerra Magalhães.
8. Carlos Dodsworth Machado.
9. Ceia Neves.
10. Dalva Conceição Brala.
11. Daisie Florie Passarinho Pereira.
12. Deirel Reinaldo da Silva.
13. Dulcy Meigaço Figueiras.
14. Edgard da Costa Amorim.
15. Felton Nonato da Silva.
16. Fernando Pires de Carvalho e Albuquerque.
17. Helelo Emanuel da Mota e Albuquerque.
18. Ivna Taisis Moreira d'Afonseca.
19. José Sadi Neto.
20. Josele de Melo e Silva.
21. Junandir Coelho de Souza e Oliveira.
22. Luiz Pinto Machado Júnior.
23. Maria Antonieta Nunes Cavassoni.
24. Maria do Nascimento Coelho.
25. Pedro Ferreira Magalhães.
26 a 28. Claros.

3 — Contabilista:

1. Elói Rodrigues Cesar Osório.
2. João Gomes Pinto.
3. Luiz Mário Borges Estrela.

17 — Escrevente-dactilógrafo:

1. Almir Pimentel Machado.
2. Aurita Prieto de Almeida.
3. Berenice de Souza Breves.
4. Elza Matos.
5. Eunice Aguiar d'Amaral.
6. Helena Floquet Sodré.
7. Irene Portela.
8. Judicael Soares Ferreira.
9. Lúcia Pinto Farrapeira.
11. Maria Perpétuo Socorro da Silva.
12. Nei Rodopiano Correia.
13. Neli Dias de Sá.
14. Ruth Fôrto do Vale.
15. Vesper Dalva Braga.
16 e 17. Claros.

10 — Auxiliar Administrativo:

1. Elie Dezonne.
2. a 10. Claros.

DIVISÃO DO PESSOAL

MENSALISTA

28 — Assistente de Administração:

1. Alvaro Braga.
2. Antônio Barbosa de Oliveira.
3. Clna Steinvartz Lanemann.
4. Dácio José de Oliveira.
5. Domingos Soares de Glácomo.
6. Heloisa Rossi.
7. Francisco Gentil Baroni Júnior.
8. Hermon Silvestre Neves Fernandes.
9. Iéda da Silva Pientznauer.
10. Itália Cláncio.
11. José Medeiros.
12. José Nunes Ferreira Filho.
13. Maria José Moreira Bartoli.
14. Nely Maria Ferrari.
15. Paulo Cavalcanti Enout.
16. Pedro Augusto Cisneiros.
17. Raimundo Xavier de Menezes.
18. Samuel da Costa Grilo.
19. Terezinha Lima.
20. a 28. Claros.
- 6 — Assessor Técnico:
1. Alberto da Cruz Bonfim.
2. Clencio da Silva Duarte.
3. Fernando Cisneiros.
4. João Guilherme de Aragão.
5. Manoel Pereira Rocha.
6. Maria Luiza Stallard Danemana.

16 — Auxiliar Administrativo (Suplementar):

1. Tilda Regina Hasselmann.
2. a 10. Claros.

1 — Assessor Jurídico (Suplementar):

1. José Augusto de Carvalho e Melo.

20 — Escrevente-dactilógrafo:

1. Ana Furtado de Mendonça.
2. Antonieta Carçó.
3. Benvinda de Oliveira.
4. Berengere Leitão.
5. Cláudio Lopes de Andrade.
6. Helena Varajo.
7. Irinea Soares.
8. José de Ribamar Palhano de Jesus.
9. Léda de Almeida Alentejano.
10. Leonor do Valle.
11. Lídia Caetano da Rosa.
12. Marcele Dutra Miguel.
13. Maria Agnela Sabóia Jorge de Sousa.
14. Maria Cordélia Batista Marques.
15. Maria Salete Viana.
16. Osvaldo Viana de Mendonça.
17. Waldyr de Oliveira.
18. Walfredo de Oliveira.
19 e 20. Claros.
- 2 — Revisor:
1. Artur Felipe Barbosa.
2. Luiz de Lima Cardoso.

DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

MENSALISTAS

28 — Assistente de Administração:

1. Adir Gomes Leite.
2. Alcídio de Souza Prado.
3. Carlinda Garcia Ferreira.
4. Carlos Gonçalo Amaral.
5. Carlos Ribeiro Júnior.
6. Cirineu Teixeira.
7. Círcida Costa Marinho.
8. Dagomir Azevedo.
9. Ermelinda Borsatto.
10. Geraldo José Campos.
11. Geraldo Pinheiro Machado.
12. Ivo Pinto Bravo Limocero.
13. Jacira Manso Vieira.
14. João Luiz Martins Ney da Silva.
15. Joaquim Arcélio de Bastos Curado.
16. Joaquim Emigdio de Castro.
17. José Mauro Fiuza Lima.
18. Lia Wainfas.
19. Luiz da Silva Pinto.
20. Marcelo Lins Martins.
21. Mário Lopes.
22. Newton de Saldanha Nogueira da Gama.
23. Nilton Ferreira Reis.
24. Paulo Anunciato Fernandes.
25. Paulo Gomes Fernandes Vieira.
26. Sílvio Corrêa de Avelar.
27. Waldemiro Gomes Ferreira.
28. Claro.
- 10 — Auxiliar Administrativo:
1. Dilkea Johanesia Barbosa de Faria Salgado.
2. Violeta Gadelha de Resende.
3 a 10. Claros.

25 — Escrevente-Dactilógrafo:

1. Alaide Moura.
2. Aurea Rodrigues.
3. Bartira Gomes Barbosa.
4. Elizeth Gonçalves Pereira.
5. Fânia Pierro.
6. Francisco Vicente da Rocha Pinto.
7. Hugo Pera Felício.
8. Irene de Almeida Guimarães.
9. Joana Pereira da Silva.
10. João Schetini.
11. José Tercio Fagundes Caldas.
12. Maria da Conceição Vasconcelos.
13. Maria Dalva Mancino Gifoni Florido.
14. Maria Madalena da Costa Mala.
15. Maria Pinto Fonseca.
16. Mirina Rebelo Ferreira.
17. Neusa Ferreira Reis.
18. Nilce Neves.
19. Nilza de Azevedo Maltez.
20. Reinaldo Quedinho Ubirajara.
21. Sílvia da Silva Rocha.
22. Wilson Manuel Pires Velly.
23. Zilda Monteiro da Costa Ferreira.
24 e 25. Claros.
- 7 — Operador:
1. Catarina Campanela.
2. Ceniro Pessoa da Costa Paiva.
3. Dinar Rodrigues Ney da Silva.
4. Heraldo Costa Vasconcelos.
5. José Silvestre Fernandes Filho.
6. Vera Chaves Oberlaender.
7. Claro.

CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

I — MENSALISTAS

8 — Assistente de Administração:

1. Stela de Souza Peçanha.
- 2 a 5. Claros.
1. Aroldo Rodrigues Coutinho.

5 — Auxiliar Administrativo:

1. Alcindo Luiz de Assis.
2. Clotilde Estrela Valati.
3. Eurico Freitas Pinto.
- 4 e 5. Claros.

15 — Escrevente-Dactilógrafo:

1. Alexandrina Borges.
2. Caius Vinicius Raposo da Câmara.
3. Edna Rodrigues de Souza.
4. Israel Drach.
5. Maria da Conceição Aguiar.
6. Mirco Peter.
7. Neuza Neves.
8. Ofélia Guedes Pereira.
9. Paulo Jose Guapiassu.
10. Paulo Rocha.
11. Safira Martins Vieira de Souza.
12. Virginia Lietze Furtado.
13. Waldir Ventura Régo.
14. Vanda Lopes Rocha.
15. Zila Dilma Ribeiro da Cunha.

1 — Porteiro:

1. Adalto Araújo Amaral.

1 — Artífice:

1. Geraldo Santiago de Oliveira.

3 — Operador:

1. Jorge Joaquim Terrão.
2. Ramon Pinheiro Martins.
3. Claro.

2 — Revisor:

1. Edésio de Oliveira.
2. Nair Luiza Borsato.

II — DIARISTAS

8 — Inspetor:

1. Dayse Francisquini.
2. Janel Lago Ramos.
3. Margarida Marques Martins.
4. Maria Conceição Almeida.
5. Maria Helena Mota.
6. Maria Ignez dos Santos.
7. Noé Soares de Carvalho.
8. Waldir Franco de Amorim.

DIVISÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

MENSALISTAS

3 — Assistente de Administração:

1. Alcides Torres.
2. Maria Auxiliadora Carneiro de Azevedo.
3. Claros.

3 — Auxiliar Administrativo:

- 1 a 3. Claros.

5 — Desenhista:

1. Alton de Sá Rego.
2. Carlos Sales Vieira.
3. Salvador Sampaio Ferraz.
- 4 e 5. Claros.

3 — Escrevente-Dactilógrafo:

1. Diógenes Saldanha Borromeu.
2. Elvira Maria Tereza D'neli.
3. Ester Pinto Coelho.

17 — Engenheiro:

1. Antonio Pedro de Souza e Silva.
2. Antonio Vaz de O. C. e Albuquerque.
3. Ari Gomes da Silva.
4. Emilio François Filho.
5. Hélio Ferreira Pereira.
6. Jayre Bueno Brandão.
7. João Batista Bidart.
8. João Pereira de Lemos Neto.
9. Liberato Soares Pinto.
10. Lineu Faria da Câmara Leal.
11. Luiz Felipe de Barros.
12. Luiz Manoel Vilela.
13. Manoel Ferreira da Costa.
14. Mário Ronchini.
15. Raimundo Agnaldo Raposo da Câmara.
16. Rubens Moreira Torres.
17. Solc Mefano.

1 — Decorador Especializado:

1. Oto Eduardo Raulino.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

I — MENSALISTAS

8 — Assistente de Administração:

1. Anselmo de Abrantes Fortuna.

2. Ivan Manoel Pinto Bravo Límociro.

3. Mário Cardoso Franco.

4 e 5. Claros.

6 — Auxiliar Administrativo:

- 1 a 6. Claros.

2 — Dentista:

1. Charley Fayal de Lira.
2. Edgar Teles Menezes.

13 — Escrevente-Dactilógrafo:

1. Alaíde da Silva.
2. Armando Dias da Silva.
3. Carmen Lidia Petti.
4. Clemente Paupério de Faria.
5. Dulce Ribeiro Torres de Menezes.
6. Eni do Amaral Alves.
7. Guomar Câmara de Meira.
8. Hélio Ferreira.
9. Ivete Lima Bruno.
10. Maria Malveira da Silva.
11. Sílvia da Silva Pinto.
12. Wanderly Gomes.
13. Zilá Sampaio de Andrade.

4 — Médico:

1. Darci Mesquita da Silva.
2. João de Albuquerque.
3. Otavio de Oliveira Paes.
4. Paulo Wolney Belache.

5 — Auxiliar de Serviços Médicos:

1. José Maria Sipariba.
2. Natalício Souza.
3. Paulo Romero Santiago Paz.
- 4 e 5. Claros.

5 — Motorista:

1. Amaro Riscado de Souza.
2. Joaquim Carolino Soprinho.
3. Pedro Quintino dos Santos.
4. Sebastião Teixeira.

5. Claro.

2 — Porteiro:

1. Francisco Medina de Oliveira.
2. Claro.

20 — Servente:

1. Abner Ferreira Nogueira.
2. Adir Alves do Nascimento.
3. Alexandre Joaquim Coelho.
4. Delfino de Lima Leandro.
5. Francisco Potiguara Cavalcanti.
6. Geraldo de Souza Azevedo.
7. Gilberto dos Santos Ravizinni.
8. Hyero Cazales de Quadro Bittencourt.
9. Iléo Dias Cardoso.
10. Israel Guimarães.
11. João Narciso Borges.
12. José Barbosa de Castro.
13. José Humberto de Araújo Pinto.
14. Mário Gomes de Faria.
15. Monyr Miguel Salim.
16. Osvaldo Lacerda Teixeira.
17. Paulo Josely de Souza.
18. Roberto Gonçalves Rocha.
19. Ruz Cléto Pimentel dos Santos.
20. Vadison Espinheira do Carmo.

4 — Artífice:

1. Adolfo Gomes da Silva.
2. Jacob Francisco dos Reis.
3. José Ribeiro de Vasconcelos.
4. Júlio de Araújo Coutinho.

II — DIARISTAS

3 — Artífice:

1. Lourenço André Batista.
2. Raul Francisco de Oliveira.
3. Waldemar de Gouvêa.

1 — Encarregado de Turma:

1. Dermevil Muniz da Silva.

14 — Mensageiro:

1. Antônio Cassiano.
2. Eldio Bezerra dos Santos.
3. Eraldo Fontes de Oliveira.
4. Geraldo Luis Braga de Carvalho.
5. Giovanes Pinto dos Santos.
6. Hélio Guerreiro.
7. Jair Pereira da Costa.
8. José Lopes Palmeira.
9. Mário Hermes Pinto da Finseca.
10. Marlev Gomes Vieira.
11. Romilton Pimentel dos Santos.
12. Rubens Cardoso Dias.
13. Sebastião Monteiro Ramos.
14. Wilson Itamário Vicentini.

1 — Motorista:

1. Carlos Teixeira Fernandes.

1 — Zelador:

1. Paulo Soares.

53 — Servente:

1. Agenor Costa.
2. Agostinho da Silva Freitas.
3. Anyr Lopes.
4. Alencar Pereira Mercadante.
5. Altamiro José Marques.
6. Amaury da Fonseca Gastão.
7. Amaury de Souza e Silva.
8. Antonio Cesar Cardoso.
9. Antonio da Fonseca Torres.
10. Antonio dos Santos Nunes.
11. Aracimir Tourinho.
12. Carlos Alberto de Oliveira Melo.
13. Carlos Angelo.
14. Casemira Monteiro das Dores.
15. Dácio Pereira da Cunha.
16. Francisco Alves da Silva.
17. Gercel Adalberto Alves.
18. Guernerudo de Lima.
19. Hâirio da Silva Brito.
20. Hênio Inacio de Azevedo.
21. Iamar Hugo Nunes.
22. Joao Batista de Souza e Silva.
23. Jorge Braga da Cruz.
24. Jorge Pereira.
25. José Abraão.
26. José Dias da Silva.
27. José Emeralino de Campos Lima.
28. José dos Santos.
29. Leandro Cunha Carvalho.
30. Luiz Alberto Braga de Carvalho.
31. Luiz Felipe de Souza e Silva.
32. Manoel Florentino dos Santos.
33. Manoel José Gomes.
34. Manoel Valoir de Carvalho.
35. Miguel Côbo.
36. Meaur Paiva.
37. Nelson Chaves.
38. Oclair de Matos Rezende.
39. Osvaldo Lopes Gomes.
40. Otacilio Lúcio da Silva.
41. Oton de Castro Maciel.
42. Paulo Freire de Carvalho.
43. Pedro da Fonseca.
44. Raimundo Cardoso da Silva.
45. Rubem da Silva.
46. Sebastião d'Abreu Leite Basto.
47. Sílvia Gianchi Carnaval.
48. Ubirajara Soares Pinto.
49. Ulisses dos Santos Ravizzini.
50. Vicente Paula Viana.
51. Valdir Gonçalves.
52. Walter Rodrigues da Silva.
53. Washington de Oliveira.

SERVICÓ DE DOCUMENTAÇÃO

1 — MENSALISTAS

1 — Assiste de Administração:

1. Djanira Pinto de Souza.
2. Estevão Lúcio da Luz.
3. Pacífico do Espírito Santo Mesquita.
4. Claro.

3 — Auxiliar Administrativo:

1. Lúcia Rossignoux.
 2. Maria Cândida de O. V. do Nascimento.
- 3 a 5. Claros.

10 — Auxiliar de Bibliotecário:

1. Almira Fortes Guimarães.
 2. Carmelita d'Albuquerque G. Correia.
 3. Eulina Claudio da Silva.
 4. Heloisa Machado de Bustamante.
 5. Idália Carmen R. da Silva.
 6. Ligia Nazareth Fernandes.
 7. Riscleta Braga.
 8. Terezinha Pinto.
- 9 e 10. Claros.

3 — Controlador:

1. Benjamin Ravizzini.
2. Jaimir Paulo Rodrigues dos Santos.
3. Rubem Joaquim Coelho.

1 — Deserhosta:

1. Francisco Teixeira Confert.

15 — Escrevente Dactilógrafo:

1. Abigail da Silva Dantas.
2. Alice Guspiassu.
3. Arlete Vieira Reis.
4. Carmen Guedes Pinto.
5. Hêifa Zarur.
6. Maria Alive Fernandes.
7. Maria Pinto Fonseca.
8. Neide Ramirez Deleito Barbosa.
9. Osvaldo Martins P.no.

10. Riza Maria Olivia Gonçalves

11. Yone Pinto de Azevedo.
- 12 a 13. Claros.

7 — Operador

1. Bernardino Neto.
2. João Guedes Pinto Neto.
3. José Miguel Valente.
4. Simão Moschkowich.
- 5 a 7. Claros.

2 — Revisor

1. Aloisio Alves de Avelar.
2. Alvaro José Bhering.
3. Idalina Mary Queiroz Teixeira.
4. José Dácio Afonso Miranda.
5. Sebastião Muniz da Silveira.

2 — Assessor Técnico

1. Luiz Gonzaga Silva Pinto.
2. Luiz Roberto Agra.

1 — Fotógrafo

1. Fernando Rodrigues Rios.

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria n.º 79, de 23 de janeiro de 1951, feita no *Diário Oficial* de 25-1-51, página n.º 1.252, 2.ª coluna,

Onde se lê:

Idália Carmen Raymunda da Silva;

Leia-se:

Idália Carmen Raymundo da Silva.

Despacho:

No processo n.º 942 51, do D.A.S.P., em que Maria Isabel Cabral solicita prorrogação de 60 dias para tomar posse do cargo da classe E da carreira de escriturário do Q.P. do referido Departamento, foi exarado o seguinte despacho: Sim. — José Machado de Faria, Diretor do S.A.

Apostilas:

Na Portaria n.º 356, de 8-11-50, referente a Luiz Gonzaga da Silva Pinto foi feita a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria está matriculado sob o número 749.997 e não como consta da mesma.

S.P., em 1 de fevereiro de 1951. — *Ermelindo Borsatto*, Chefe da S.P.

Na Portaria n.º 403, de 20-12-50, referente a Haroldo Rodrigues Coutinho, foi feita a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria está matriculado sob o número 287.335 e não como consta da mesma.

S.P., em 1 de fevereiro de 1951. — *Ermelindo Borsatto*, Chefe da S.P.

Na Portaria n.º 453, de 31-12-50, referente a Jorge Joaquim Torrão, foi feita a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria chama-se Jorge Joaquim Torrão e está matriculado sob o número 148.526, e não como consta da mesma.

S.P., em 1 de fevereiro de 1951. — *Ermelindo Borsatto*, Chefe da S.P.

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria n.º 94, de 29-1-51, referente a Hélio José do Lago, feita no *Diário Oficial* de 1-2-51, página n.º 1.536, 1.ª coluna,

Onde se lê:

... matrícula n.º 105.767...

Leia-se:

... matrícula n.º 142.507...

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
Conselho Nacional de Geografia

DIRETÓRIO CENTRAL

RESOLUÇÃO N.º 272, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1950

Altera as carreiras de Redator e Revisor do Quadro Permanente.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, no uso de suas atribuições.

Considerando que a conveniência do serviço exige a modificação da lotação das carreiras de Redator e Revisor do Quadro Permanente fixado com a Resolução n.º 368;

Considerando que o desdobramento da carreira de Redator com a criação da carreira de Redator Auxiliar atenderá melhor aos interesses do Conselho.

Resolve:

Art. 1.º — As carreiras de Redator e Revisor do Quadro Permanente passarão a ter a seguinte lotação:

- 1 Redator — N.
- 1 Redator — M.
- 2 Redator — L.
- 2 Redator — K.
- 2 Redator — J.
- 1 Revisor — L.
- 1 Revisor — K.
- 1 Revisor — J.
- 1 Revisor — I.
- 1 Revisor — H.
- 2 Revisor — G.

Art. 2.º — Fica instituída no Quadro Permanente do Conselho a car-

reira de Redator Auxiliar, com os cargos seguintes:

- 1 Redator Auxiliar I.
- 2 Redator Auxiliar H.

Art. 3.º — Os atuais servidores do Conselho que, em virtude de suas funções executam trabalhos de redação, como auxiliares, serão aproveitados no provimento dos cargos da carreira de Redator auxiliar.

Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 1950. Ano XV do Instituto.

Conferido e numerado. — *José Verissimo da Costa Pereira*, Secretário. Assistente interino; Visto e rubricado. — *Virgílio Correa Filho*, Secretário Geral interino; publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N.º 373 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1950

Dispõe sobre o orçamento e as contas do Conselho e dá outras providências.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia usando de suas atribuições, e

Considerando as recomendações constantes no Relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, constituída nos termos da Resolução n.º 298, de 9 de setembro de 1950, da X Assembléia Geral,

Resolve:

Art. 1.º — As dotações específicas, a partir do orçamento de 1951, a ser fixado pelo Diretório Central serão devidamente fundamentadas e justificadas pela Secretaria Geral.

Art. 2.º — Os orçamentos do C. N. G., a partir de 1951 incluirão novas ementas destinadas a facilitar a contabilização das despesas, bem como terão fixadas as cotações correspondentes.

Parágrafo único — Fica prevista a inclusão no próximo orçamento de uma rubrica prevendo as despesas miúdas, variáveis e imprevisas, efetuadas com os serviços e trabalhos de campo realizadas pelas Divisões técnicas da Secretaria Geral.

Art. 3.º — Os orçamentos anuais do C. N. G., a serem fixados pelo Diretório Central, deverão ser fundamentados em planos gerais de aquisição de material, despesas previstas com as Seções de campo, de sorte a facilitar os empenhos globais prévios para as respectivas despesas.

Art. 4.º — A Secretaria Geral estabelecerá uniformidade para a organização dos processos referentes à comprovação de adiantamentos, de maneira a facilitar os registros, as anotações e as fiscalizações necessárias.

§ 1.º — A comprovação dos adiantamentos feitos aos servidores do Conselho deverá observar, sistemati-

camente, o prazo de 90 dias, sob pena de pagamento de juros de mora e outras penalidades cabíveis ao caso.

§ 2.º — A liquidação de cada adiantamento concedido será feita separadamente, devendo evitar-se a comprovação englobada de vários déles.

Art. 5.º — Os empenhos de despesas relativos à aquisição de material deverão discriminar especialmente o material a ser adquirido.

Art. 6.º — As faturas fornecidas ao Conselho corresponderão às verbas próprias respectivas.

Art. 7.º — Os convênios assinados pelo Conselho, para a execução de serviços, que envolvam movimento de dinheiro, deverão ter uma cópia arquivada na contabilidade, com despacho que determine a fiel observância de suas cláusulas, no tocante à parte contábil.

§ 1.º — Para cada convênio, nas condições previstas neste artigo, haverá uma conta especial em que se registrem todos os gastos, com o fim expresso de se conhecer o custo real do serviço.

§ 2.º — As importâncias em dinheiro, recebidas pelo CNG, por força desses convênios e destinados à execução de tarefas convencionadas, deverão ser escrituradas diretamente na conta especial prevista no parágrafo anterior.

Art. 8.º — Na organização dos ser-

vidos da Secretaria Geral, será adotada desde logo a sistemática recomendada no Relatório apresentado ao Senhor Presidente do I. B. G. E. pelo técnico que implantou os serviços de contabilidade do C. N. G.

Art. 9.º — Haverá uma comissão de três membros do D. C. destinada a fiscalizar trimestralmente a execução orçamentária do Conselho Nacional de Geografia.

Parágrafo único — A Comissão neste artigo será rotativa, e eleita para cada exercício financeiro para o fim exclusivo a que se destina.

Rio de Janeiro em 12 de dezembro de 1950. Ano XV do Instituto.

Conferido e numerado: — José Veríssimo da Costa, Secretário Assessoríssimo da Costa Pereira, Secretário Virgílio Corrêa Filho, Secretário Geral Interino. Publique-se: José Carlos de Macedo Soares, Presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N.º 374, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1950

Assistente interino. Visto e rubricado: pertencentes aos Quadros Permanente e Suplementar do Conselho Nacional de Geografia.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, no uso de suas atribuições

Considerando que as Resoluções números 364 e 368, respectivamente de

5 de maio e 9 de agosto de 1940 do Diretório Central vieram dar estrutura definitiva às Tabelas Numéricas e aos Quadros do Pessoal do Conselho;

Considerando ser de justiça assegurar-se estabilidade aos servidores pertencentes aos mencionados Quadros e Tabelas que há cinco anos, ou mais, venham prestando serviços ao C. N. G.;

Considerando que o período de cinco anos é suficiente para que a Administração tenha tido oportunidade de observar o trabalho e capacidade do servidor,

Resolve:

Artigo único — São consignados aos quadros dos servidores efetivos dos Quadros Permanente e Suplementar, fixados na Resolução n.º 368 de 9 de agosto de 1940, e o extranumerário pertencentes às Tabelas numéricas instituídas pela Resolução n.º 364, de 5 de maio de 1940, do Diretório Central, que contém cinco anos ou mais de exercício no Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 1950. Ano XV do Instituto.

Conferido e numerado: — José Veríssimo da Costa Pereira, Secretário Assistente Interino; Visto e rubricado: — Virgílio Corrêa Filho, Secretário Geral Interino; Publique-se: — José Carlos de Macedo Soares, Presidente do Instituto.

NOTICIÁRIO

As delegações estrangeiras que vieram assistir a posse do novo Governo da República, ofereceram ao Presidente Getúlio Vargas, no Copacabana Palace, um banquete que teve o comparecimento de todos os Ministros de Estado, Corpo Diplomático e altas autoridades. Saudando o Presidente Vargas, falou o Núncio Apostólico, Dom Carlo Chiarlo, tendo o Chefe do Governo falado em seguida, agradecendo a homenagem.

O Embaixador da Grã-Bretanha, Sir Nevile Montagu Butler e Lady Butler, ofereceram ao novo Chefe do Governo, no dia da sua posse, as missões especiais que vieram assistir a essa cerimônia e à sociedade carioca, uma recepção nos salões da Embaixada, à Rua São Clemente, tendo o Presidente Vargas e a Sra. Darcy Vargas comparecido a essa recepção que se revestiu de grande brilho social.

O Governador da cidade, General Angelo Mendes de Moraes e senhora, ofereceram no Palácio Guanabara, um garden-party ao Presidente Getúlio Vargas e aos membros das delegações estrangeiras que vieram participar das solenidades de posse do novo Governo Brasileiro. Grande foi o número de autoridades presentes à festa, que transcorreu num ambiente de requintada elegância.

O Ministro da Justiça, Sr. Francisco Negrão de Lima, interessado na pronta solução dos casos afetos ao seu Ministério, entrou em contato com os seus auxiliares imediatos, procurando, assim, verificar o andamento dos serviços daquela importante Secretaria de Estado.

A fim de cumprimentar o Ministro da Marinha estiveram no Gabinete do Almirante Renato Guilhobel, o Contra-Almirante Armando Ferreira, Capitão de Mar e Guerra Nereu Chaireiro Correia, Comandante de Flotilha de Submarinos, acompanhado dos Capitães de Corveta Lauro Freitas e José de Carvalho Jordão; Capitão de Mar e Guerra Anibal Coutinho Marques, Diretor da Imprensa Naval, e o jornalista Santos Lima.

Cumprimentou também S. Excia., o Contra-Almirante Cerqueira de Sousa.

O Ministro da Agricultura aprovou o relatório da Comissão incumbida de escolher as regiões do território nacional, onde deverão ser construídos os estabelecimentos industriais de carnes e derivados, que poderão gozar dos favores e vantagens previstos na Lei n.º 1.168, de 2 de agosto de 1950.

As regiões indicadas para o referido fim são as seguintes: de Campos do Centro e de Campanha, no Estado do Rio Grande do Sul; do Litoral de Laguna, em Santa Catarina; do Pantanal e Campo Grande, em Mato Grosso; de Goiânia ou Anápolis, em Goiás; do Médio São Francisco e do Mururi, em Minas Gerais; de Campos Gerais, no Paraná, e de Feira de Santana, na Bahia.

O Ministro Ernesto Simões Filho, titular da Educação e Saúde, recebeu do jornalista Herbert Moses, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, a seguinte carta:

"Excelentíssimo Senhor Ministro:

Quando um jornalista, de atuação marcante em nossa vida profissional, distinguido por uma tradição tão nobre e correta como a do ilustre confrade, é convocado às funções de Ministro da Educação, a Associação Brasileira de Imprensa sente-se orgulhosa, exprimindo assim o sentimento de todos os seus confrades. Bem sabemos que os encargos são pesados, quando o programa educacional exige atenção e cuidados permanentes, mas estamos certos de que somará aos serviços já prestados à sua terra ainda aqueles que poderá sem dúvida oferecer à frente desse importante setor do Governo Federal.

Acho desnecessário dizer-lhe da cooperação com que sempre contará por parte da Casa do Jornalista, sua Casa portanto, tanto mais mobilizada agora no perfeito entendimento com o Ministério da Educação quanto à frente deste se encontra um homem que sempre foi e permanece sendo jornalista.

Permita-me acrescentar a esses votos o abraço de amizade de seu admirador e amigo. — Herbert Moses"

Pela sua nomeação para gerir a pasta da Aeronáutica o Ministro Nero Moura tem recebido muitos cumprimentos por telegramas, dentre os quais destacamos os dos Governadores Bento Munhoz da Rocha, Ernesto Dorneles, Ernani do Amaral Peixoto, Dixsept Rosado Maia, Jones dos Santos Neves, Irineu Bornhausen, Agamenon Magalhães, Alvaro Maia, Pedro Alexandre de Freitas, Rodrigues Moreira e João Dantas Martins dos Reis; dos Senadores Alexandre Marcondes Filho e Clodomiro Cardoso; dos Deputados Segadas Viana; do jornalista Herbert Moses; dos Generais Cândido Rondon, Nestor Scuto de Oliveira e Euclides Zenóbio da Costa, e do Ministro Geraldo Mantedônio.

Foram desligados do Gabinete do Ministro da Aeronáutica, em virtude de transferência para a reserva remunerada, os Coronéis-aviadores Luís R. O. Sampaio e Hermes Ernesto da Fonseca.

Por decreto do Presidente da República foi nomeado para integrar a Comissão de Desapropriação de Terras do Galeão o Coronel-aviador Jussaro Fausto de Sousa.

Segundo apuramos, o Ministro Nero Moura submeterá à aprovação do Presidente da República o nome do Major-Brigadeiro Vasco Alves Sêco para chefiar o Estado-Maior da Aeronáutica, durante a sua gestão.

O Tenente-Brigadeiro Armando Trompowsky, Ministro do Superior Tribunal Militar e ex-titular da pasta da Aeronáutica, em virtude de férias coletivas do Tribunal, seguiu para Petrópolis, onde passará o período carnavalesco. Em seguida, o Ministro Trompowsky, acompanhado de sua família, fará uma curta permanência de descanso em Poços de Caldas.

O Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica deferiu os pedidos de matrícula na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica formulada

pelo Coronel-aviador Armando Serra de Menezes; Tenentes-Coronéis-aviadores Epaminondas Chagas, Doorgal Borges, Olavo Nunes de Assunção, Afonso Celso Parreiras Horta, Itamar Rocha, José Tavares Bordeaux Régo, Laurindo de Avelar e Almeida, José Annes, e pelo Tenente-Coronel Int. Jair de Barros Vasconcelos.

O Ministro da Aeronáutica autorizou o funcionamento da Companhia Mariliense de Taxi Aéreo "Com.ax", com sede na cidade de Marília, no Estado de São Paulo.

O Governador Ernani do Amaral Peixoto, do Estado do Rio, reuniu no Palácio do Ingá, os representantes dos jornais cariocas e fluminenses ali credenciados, concedendo-lhes uma entrevista coletiva a respeito dos problemas fluminenses e suas ligações com a administração federal.

Na Igreja da Candelária foi celebrada, sábado último, a missa que os amigos, admiradores e correligionários do Dr. Café Filho mandaram rezar por motivo de sua eleição para a Vice-Presidência da República. Esse ato religioso contou com o comparecimento de pessoas amigas do homenageado, entidades de classes e figuras de destaque nos nossos meios sociais, políticos e parlamentares.

O Embaixador C. J. Pao, representante da China no Peru, e Chefe da Missão Especial daquele país à posse do Presidente Getúlio Vargas, regressou segunda-feira última.

Em sessão especial presidida pelo Professor Aloísio de Castro, a Academia Brasileira de Letras reuniu-se para homenagear os Embaixadores Pierre Lapie, Ministro da Educação Nacional da França e Chefe da Missão Especial do seu país à posse do Presidente Getúlio Vargas, e Eugênio Montes, membro da Real Academia Espanhola da Língua, Diretor do Instituto Espanhol de Lisboa e membro da Missão Especial Espanhola. A Mesa encontravam-se, entre outras personalidades, o Tenente-General Carlos Asensio Gabanillas, Chefe da Missão Espanhola, e o Embaixador da Espanha, conde de Casas Rojas. Saudando os homenageados fez uso da palavra o acadêmico Miguel Osório de Almeida. Em seguida falou o Ministro da Educação da França, dizendo da satisfação que tivera de conhecer nosso País, e por último o escritor espanhol Eugênio Montes, que fez um paralelo das afinidades existentes entre as línguas castelhana e portuguesa, ressaltando a influência das mesmas neste Continente.

Durante o primeiro semestre do corrente ano terá lugar em Porto Alegre, o primeiro congresso riograndense de assistência à infância delinqüente e abandonada, ao qual deverão comparecer representantes de vários Estados e de dois países sul-americanos — a Argentina e o Uruguai.

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

Dia 24 de janeiro de 1951

Requerimentos:

Hebe da Cunha Teles de Mendonça, Cap. Inf. da Diretoria de Ensino do Exército, solicitando cancelamento de punições. — Deferido de acordo com o número 5 do artigo 73 do Decreto n. 835, de 23-2-942.

Antônio Fernandes Barradas, fabricante de fogos de artifícios, com sede em Riograndina, 2.º Distrito de Nova Friburgo, Estado do Rio, solicitando alteração de sua firma comercial para Barradas & Farnas. — Autorizo o apostilamento no título do novo da Firma, de acordo com a informação constante do ofício número 4.652-D3 de 30-12-950 da D. P. E.

Luís Inácio Freire de Paiva, Major da Arma de Engenharia, do S. E. da 10.ª Região Militar, solicitando cancelamento de punições. — Deferido de acordo com o número 5 do artigo 73 do Decreto número 8.335 de 23-2-942.

Júlio César e Saint Edmond, Capitão da Arma de Cavalaria, da E. A. O., pedindo cancelamento de punições. — Sejam canceladas as punições, de acordo com o número 5 do artigo 73 do Decreto número 835 de 23-2-942.

Hermínio Noronha, 2.º Sargento do 1.º G. O. — 155 solicitando cancelamento de punição. — Deferido de acordo com o Decreto número 29.871, de 28-3-945.

Ilton da Fontoura, Major da Arma de Artilharia, da Escola Técnica do Exército, solicitando cancelamento de punições. — Deferido de acordo com o número 5 do artigo 73 do Decreto número 8.335, de 23-2-942.

Carlos Mesquita Caldas, Major da Arma de Artilharia, do 9.º A. Gav. — 75 solicitando cancelamento de punição. — Deferido de acordo com o número 5 do artigo 73 do Decreto n. 8.335, de 23-2-942.

Abdon Machado de Castro, 1.º Sargento do Q. I., solicitando anulação de punições. — Deferido em face das informações.

Alcides Ferreira Rego, Sub-tenente de Infantaria, do 24.º B. C., pedindo cancelamento de punições. — Deferido de acordo com o número 5 do artigo 73 do Decreto número 8.335 de 23-1-42.

Manuel Nunes da Costa Filho, 2.º Sargento Identificador-dactiloscópico, do Serviço de Identificação do Exército, pedindo cancelamento de punição. — Deferido de acordo com o número 8.335, de 23-2-942.

Manuel Cunha de Oliveira, 1.º Tenente Q. A. O., do 7.º R. I., solicitando cancelamento de punições. — Deferido de acordo com o número 5 do artigo 73 do Decreto número 8.335 de 23-2-942.

Artencr Zeferido Cossenza, Coronel da Polícia Militar do Estado da Bahia, solicitando esclarecimentos sobre hierarquia militar. — Indeferido. O Ministério da Guerra não é órgão consultivo de interesses particulares.

Oza Belo de Borba Moura viúva do Capitão do Exército Jose de

Borba Moura, solicitando os benefícios da Lei número 1.050, de 3 de janeiro de 1950. — Indeferido, a Lei número 1.050 de 3 de janeiro de 1950, não ampara herdeiros de militares.

Antônio César da Fonseca, 1.º Sargento R/1, solicitando promoção ao posto imediato. — Indeferido de acordo com o parecer constante do ofício 363 C. de 12-6-950 do E. M. E.

José Cândido da Glória, 2.º Sargento do Forte de Copacabana, solicitando permissão para prestar concurso para a carreira de desenhista do Instituto dos Industriários. — Concedido.

Ladislau de Sousa Vale, 2.º Tenente reformado, do E. S. 3.ª R. M., pedindo portaria de nomeação. — Indeferido à vista das informações.

Dia 25

Ozenda Lopes da Silva, viúva do 1.º Sargento da Marinha José Lopes da Silva, pedindo transferência de seu filho para o C. M. — Deferido, de acordo com o parágrafo 3.º do artigo 54 do Regulamento do Colégio Militar.

Dia 29

Antônio Pereira Lira, Major da Arma de Cavalaria, pedindo trancamento de matrícula na E. E. M. e prosseguimento no curso no ano letivo de 1951. — Seja trancada a matrícula do Major da Arma de Cavalaria, Antônio Pereira Lira, na E. E. M., ficando-lhe assegurado o prosseguimento do curso no ano letivo de 1951, para que satisfaça os requisitos legais a promoção (letra e do artigo 10, do Decreto-lei número 5.625, de 28-6-1943 (Lei de Promoções), devendo ser providenciada, com a máxima urgência, sua classificação no Q. O..

Despacho:

Dia 30

O Ministro de Estado da Guerra, resolve conceder a prorrogação de trinta dias para entrega do I. P. M. de que se acha encarregado o 2.º Ten. Waldyr Gameiro Alvares, da 3.ª/11.ª R. I.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO MINISTRO

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1951

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, usando da atribuição que lhe confere o art. 24, do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, resolve, de acordo com os arts. 246 e 248, do mesmo Estatuto, Nestor Martins de Braga Melo, Rau-

Boyp e José Grelano Bueno Horta Filho, respectivamente ocupantes dos cargos da classe N. M e M da carreira de Diplomata deste Ministério para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquirição, incumbida de apurar as irregularidades de que trata o processo n.º 1-51.

EXPEDIENTE DO CHEFE

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1951

Admite, de acordo com o art. 34 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Pedro Raulo, matrícula 121.250, na função de Mensageiro, com o salário diário de Cr\$ 22,00.

'MINISTÉRIO DA FAZENDA

Direção Geral da Fazenda Nacional

PORTARIA N.º 102, DE 26 DE JANEIRO DE 1951

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições.

Resolve remover, a pedido, de acordo com o item 5 da Portaria n.º 322, de 4 de abril de 1950, Brasília Carlos de Carvalho, ocupante da função de Auxiliar Administrativo, referência 24 da Parte Suplementar da Tabela Única de Extranumerário Mensalista deste Ministério, do Serviço do Pessoal para a Divisão do Imposto de Renda e Delegacias, preenchendo o cargo existente na lotação aprovada pela referida Portaria.

PORTARIA N.º 104, DE 29 DE JANEIRO DE 1951

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do artigo 17 do Decreto n.º 24.036, de 26 de março de 1934 e o artigo 11 do Decreto n.º 29.134, de 15 de janeiro de 1931,

Resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 71, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, Otávio Silveira dos Santos, ocupante do cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo do Q. P., da Alfândega de Jaguarão para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no

Rio Grande do Sul, em claro existente na lotação. — *Ovidio Paulo de Menezes Gil*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 105, DE 29 DE JANEIRO DE 1951

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do artigo 17 do Decreto n.º 24.036, de 26 de março de 1934 e o artigo 11 do Decreto n.º 29.134, de 15 de janeiro de 1951,

Resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 71, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, Zalmir Fernandes Gomes, ocupante do cargo da classe "G" da carreira de Almojarife do Q. P., da Divisão de Material para a Alfândega de Niterói, em claro existente na lotação. — *Ovidio Paulo de Menezes Gil*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 106, DE 29 DE JANEIRO DE 1951

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do artigo 17 do Decreto n.º 24.036, de 26 de março de 1934 e o artigo 11 do Decreto n.º 29.134, de 15 de janeiro de 1951,

Resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 71, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, Arnaldo de Bittencourt Cautanhote, ocupante do cargo da classe "O" da carreira de Oficial Administrativo do

Q. S., da Alfândega de Fortaleza para a Recebedoria do Distrito Federal, em claro existente na lotação. — *Ovidio Paulo de Menezes Gil*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 107, DE 29 DE JANEIRO DE 1951

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do artigo 17 do Decreto n.º 24.036, de 26 de março de 1934 e o artigo 11 do Decreto n.º 29.134, de 15 de janeiro de 1951.
Resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 71, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939. Hermenegildo Ramalho, ocupante do cargo da classe "J" da carreira de Oficial Administrativo do Q. P., da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná para a Divisão do Imposto de Renda e Delegacias Regionais, em claro existente na lotação. — *Ovidio Paulo de Menezes Gil*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 108, DE 29 DE JANEIRO DE 1951

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do artigo 17 do Decreto n.º 24.036, de 26 de março de 1934 e o artigo 11 do Decreto n.º 29.134, de 15 de janeiro de 1951.
Resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 71, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939. Divaldo Carvalho Melo, ocupante do cargo da classe "G" da carreira de Escriturário do Q. P., da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo para a Diretoria da Despesa Pública em claro existente na lotação. — *Ovidio Paulo de Menezes Gil*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 109, DE 29 DE JANEIRO DE 1951

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do artigo 17 do Decreto n.º 24.036, de 26 de março de 1934 e o artigo 11 do Decreto n.º 29.134, de 15 de janeiro de 1951.
Resolve remover "ex-offício", no interesse da administração, de acordo com o art. 71, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939. Celestina Nunes Ramos, ocupante do cargo da classe "G" da carreira de Escriturário, do Q. P., do Serviço do Pessoal para a Caixa de Amortização, em claro existente na lotação. — *Ovidio Paulo de Menezes Gil*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 110, DE 29 DE JANEIRO DE 1951

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do artigo 17 do Decreto n.º 24.036, de 26 de março de 1934 e o artigo 11 do Decreto n.º 29.134, de 15 de janeiro de 1951.
Resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 71, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939. Sílvio Rui de Lemos Nunes, ocupante do cargo da classe "I" da carreira de Oficial Administrativo do Q. P., da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas para a Diretoria da Despesa Pública em claro existente na lotação. — *Ovidio Paulo de Menezes Gil*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 112, DE 29 DE JANEIRO DE 1951

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do artigo 17 do Decreto n.º 24.036, de 26 de março de 1934 e o artigo 11 do Decreto n.º 29.134, de 15 de janeiro de 1951.
Resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 71, item II, do Decreto-lei

n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939. Elpidio Lucena da Cunha, ocupante do cargo da classe "I" da carreira de Fiscal Aduaneiro do Q. S., da Mesa de Rendas Alfandegadas em Penedo para a Alfândega de Recife, Estado de Pernambuco, em claro existente na lotação. — *Ovidio Paulo de Menezes Gil*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 113, DE 29 DE JANEIRO DE 1951

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do artigo 17 do Decreto n.º 24.036, de 26 de março de 1934 e o artigo 11 do Decreto n.º 29.134, de 15 de janeiro de 1951.
Resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 71, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939. João Severino de Alencar, ocupante do cargo da classe "O" da carreira de Oficial Administrativo do Q. S., da D. F. do Ceará para a Alfândega de Fortaleza, na vaga decorrente da remoção de Alberto Bittencourt Cantanhede. — *Ovidio Paulo de Menezes Gil*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 114, DE 29 DE JANEIRO DE 1951

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do artigo 17 do Decreto n.º 24.036, de 26 de março de 1934 e o artigo 11 do Decreto n.º 29.134, de 15 de janeiro de 1951.
Resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 71, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939. Fortunato Benchimol, ocupante do cargo da classe "O" da carreira de Oficial Administrativo do Q. S., da D. F. do Estado do Rio de Janeiro para a Diretoria da Despesa Pública em claro existente na lotação. — *Ovidio Paulo de Menezes Gil*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 115, DE 30 DE JANEIRO DE 1951

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do artigo 17 do Decreto n.º 24.036, de 26 de março de 1934 e o artigo 11 do Decreto n.º 29.134, de 15 de janeiro de 1951.
Resolve remover "ex-offício", no interesse da administração, de acordo com o art. 71, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939. Hélia Antônia Pereira de Abreu, ocupante do cargo da classe "F" da carreira de Escriturário do Q. P., da D. F. do Estado do Rio de Janeiro para a Diretoria da Despesa Pública em claro existente na lotação. — *Ovidio Paulo de Menezes Gil*, Diretor Geral.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL RESOLUÇÕES

Vol. I: Resoluções de n.ºs. 1 a 500 e respectivos índices geral e alfabético remissivo

Preço: Cr\$ 40,00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda Agência II: Protetor
ATENÇÃO: A PREÇOS PARA SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 9 DE 9 DE JANEIRO DE 1951

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e tendo em vista os pareceres do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e do Conselho de Tarifas e Transportes.
Resolve aprovar as tarifas que com esta baixam, devidamente rubricadas, para vigorarem nas linhas férreas da referida Companhia, em substituição às que se refere a Portaria n.º 823, de 19 de julho de 1948.

João Valdetaro — Ministro.

Novas tarifas para a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro aprovadas pelo

Portaria n.º 9 desta data

Bagagens	
Tab. BA-2	
Até 200 km	Bp. 250
De 201 a 400	Bp. 114
De 401 em diante:	
— de 100 em 100	Bp. 93
Encomendas	
Tab. E-4	
Até 100 km	Bp. 98
De 101 em diante:	Bp. 73
Animais	
Tab. D-4	
Até 100 km	Bp. 42
De 101 a 400	Bp. 19
De 401 em diante:	Bp. 14
Mercadorias	
Tab. C-5	
Até 100 km	Bp. 137
De 101 a 200	Bp. 100
De 201 a 500	Bp. 100
De 501 em diante:	
— de 100 em 100	Bp. 36
Tab. C-6	
Até 100 km	Bp. 134

De 101 a 200	Bp. 94
De 201 a 300	Bp. 94
De 301 em diante:	
Tab. C-8	
Até 100 km	Bp. 114
De 101 a 200	Bp. 47
De 201 em diante:	
— de 100 em 100	Bp. 24
Tab. C-9	
Até 100 km	Bp. 98
De 101 a 300	Bp. 33
De 301 em diante:	
— de 100 em 100	Bp. 16
Tab. C-10	
Até 100 km	Bp. 97
De 101 a 300	Bp. 33
De 301 em diante:	
— de 100 em 100	Bp. 16
Tab. C-11	
Até 100 m	Bp. 81
De 101 a 300	Bp. 36
De 301 em diante:	
— de 100 em 100	Bp. 17
Tab. C-12	
Até 100 km	Bp. 77
De 101 a 300	Bp. 37
De 301 em diante:	
— de 100 em 100	Bp. 17
Tab. C-13	
Até 100 km	Bp. 62
De 101 a 300	Bp. 29
De 301 a 500:	
— de 100 e mil 100	Bp. 14
De 501 em diante:	
Tab. C-14	
Até 100 m	Bp. 48
De 101 a 200	Bp. 14
De 201 em diante:	
— de 100 em 100	Bp. 6,5
Tab. C-15	
Até 200 km	Bp. 90
De 201 em diante:	
— de 100 em 100	Bp. 31
Nota: Nessas bases padrão acham-se incluídos os adicionais de 10% (F. M.), 10% (F. R.) e 2% (C. A. P.).	
Departamento de Administração — Tyfônio de Oramento, 9 de janeiro de 1951. — <i>Aparticio Augusto Câmara</i> — Diretor.	
(N.º 1.082 — 18-1-51 — Cr\$ 561,00)	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 896, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1950.

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo P. A. 4.627-50, do Departamento Nacional da Produção Animal,

Resolve delegar competência a Jarbas Ibiapina, Inspetor Chefe da Inspeção Regional em Recife da Divisão de Defesa Sanitária Animal para requisitar pagamentos e adiantamentos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Recife, destinados a ocorrer às despesas da respectiva repartição.

A. de Moraes Filho.

PORTARIA N.º 897, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1950.

O Ministro de Estado tendo em vista o que consta do processo P. A. 4.266-50, do Departamento Nacional da Produção Animal,

Resolve delegar competência a Jarbas Ibiapina, Inspetor Chefe da

Inspeção Regional em Recife, da Divisão de Defesa Sanitária Animal, para requisitar passagens e transportes em geral às empresas abaixo mencionadas, quando em objeto de serviço público correndo por conta dos recursos orçamentários próprios a respectiva despesa que será previamente empenhada pela repartição interessada.

Nas seguintes empresas:

- Pansir do Brasil S. A.
- Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.
- Lóide Brasileiro, P. N.
- Cia. Nacional de Navegação Costeira, P. N.
- The Great Western of Brazil Railway Co. Ltda.
- Rêde de Viação Cearense
- Estrada de Ferro Petrolina e Teresina.
- Estrada de Ferro Mosoró.
- Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte
- A. de Moraes Filho.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 1951

O Ministro da Educação e Saúde, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 28.885, de 21 de novembro de 1950,

Resolve expedir a presente portaria a Gustavo Dodt Barroso, matrícula número 221.028, que exerce a função de Professor (Cursos do Museu Histórico Nacional), referência 27, de História do Brasil Colonial, História do Brasil Independente e História Militar e Naval do Brasil.

Portaria n.º 170.
Resolve expedir a presente portaria a Mário Antônio Barata, matrícula número 230.239, que exerce a função de Professor (Cursos do Museu Histórico Nacional), referência 27, de Artes Menores.

Portaria n.º 171.
Resolve expedir a presente portaria a Flávio Labouriau Barroso, matrícula n.º 903.183, que exerce a função de Professor (Cursos do Museu Histórico Nacional), referência 27, de Etnografia.

Portaria n.º 172.

Resolve expedir a presente portaria a Flávio Labouriau Barroso, matrícula n.º 903.183, que exerce a função de Professor (Cursos do Museu Histórico Nacional), referência 27, de Arqueologia Brasileira, Arte Indígena e Arte Popular.

Portaria n.º 173.

Resolve expedir a presente portaria a Edgard de Araújo Romero, matrícula 217.946, que exerce a função de Professor (Cursos do Museu Histórico Nacional), referência 27, de Numismática (Parte Geral) e Numismática Brasileira.

Portaria n.º 174.

O Ministro da Educação e Saúde, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 28.885, de 21 de novembro de 1950, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República exarada na Exposição de Motivos n.º 1.304, de 7 de dezembro de 1950, do M.E.S.

Admite, de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Jorge Darze, matrícula n.º 223.894, na função de Médico, referência 27.

Portaria n.º 381, de 30 de janeiro de 1951.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO MINISTRO

Dia 3 de janeiro de 1951

Designações:

Portarias s/n, de 2-2-51:

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar Pedro Clark Leite para exercer as funções de seu Secretário.

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar Waldir Niemeyer, Oficial Administrativo, classe M, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer as funções de Chefe de seu Gabinete, a partir desta data.

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar Ruy Baldak Guimarães para exercer as funções de Oficial de Gabinete.

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar o Fiscal do Trabalho, classe L, do Quadro Suplementar do Ministério, Luiz Valente de Andrade para exercer as funções de Assistente Técnico, no seu Gabinete.

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar o Procurador Regional, padrão M, (M.P.T.), do Quadro Permanente do Ministério, Clovis Maranhão para exercer as funções de Assistente Técnico, no seu Gabinete.

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar o Economista, classe N, do Quadro Permanente do Ministério, José Accioli de Sá para exercer as funções de Assistente Técnico, no seu Gabinete.

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar José Bezerra de Freitas para exercer a função de Assistente Técnico do seu Gabinete.

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar o Oficial Administrativo, classe K, Darius Borges Rohrig, do Quadro Permanente do Ministério, para exercer as funções de Assistente Técnico, no seu Gabinete.

Serviço de Comunicações

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1951

O Ministro de Estado resolve nomear, de acordo com o art. 88, parágrafo 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei número 5.452, de 1 de maio de 1943, Moacir Soares, para Membro da Comissão de Salário Mínimo da Sétima Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, na qualidade de representante dos empregados.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1951. — *Marcial Dias Pequeno*.

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1951

O Ministro de Estado resolve nomear, de acordo com o art. 88, parágrafo 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei número 5.452, de 1 de maio de 1943, Benedito Moura dos Passos, para Membro da Comissão de Salário Mínimo da Sétima Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, na qualidade de representante dos empregados.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1951. — *Marcial Dias Pequeno*.

PORTARIA S/N, DE 22 DE JANEIRO DE 1951

O Ministro de Estado resolve nomear, de acordo com o art. 88, parágrafo 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei número 5.452, de 1 de maio de 1943, Ovídio Tavares de Moraes, para Membro da Comissão de Salário Mínimo da 7.ª Região, com sede em João Pes-

soa, Estado da Paraíba, na qualidade de representante dos empregados.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1951. — *Marcial Dias Pequeno*.

PORTARIA S/N, DE 22 DE JANEIRO DE 1951

O Ministro de Estado resolve nomear, de acordo com o art. 88, parágrafo 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei número 5.452, de 1 de maio de 1943, Lourival de Miranda Freire, para Membro da Comissão de Salário Mínimo da 7.ª Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, na qualidade de representante dos empregados.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1951. — *Marcial Dias Pequeno*.

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1951

O Ministro de Estado resolve nomear, de acordo com o art. 88, parágrafo 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei número 5.452, de 1 de maio de 1943, Mário Pereira da Silva, para Membro da Comissão de Salário Mínimo da 7.ª Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, na qualidade de representante dos empregados.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1951. — *Marcial Dias Pequeno*.

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1951

O Ministro de Estado resolve nomear, de acordo com o art. 88, parágrafo 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei número 5.452, de 1 de maio de 1943, Alvaro de Vasconcelos, para Membro da Comissão de Salário Mínimo da 7.ª Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, na qualidade de representante dos empregados.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1951. — *Marcial Dias Pequeno*.

PORTARIA N.º 9, DE 24 DE JANEIRO DE 1951

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, tendo em vista o que consta do processo n.º MTIC. 843.710, resolve, nos termos do art. 2.º do Decreto-lei número 9.853, de 13 de setembro de 1946, aprovar o Regulamento do Serviço Social do Comércio (SESC) que esta acompanha, elaborado pela Confederação Nacional do Comércio, o qual vigorará a partir da publicação desta, em substituição ao aprovado pela Portaria n.º 146, de 25 de setembro de 1946.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1951. — *Marcial Dias Pequeno*.

REGULAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC), A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 9, DE 24 DE JANEIRO DE 1951

TÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1.º — O Serviço Social do Comércio (SESC), criado pela Confederação Nacional do Comércio nos termos do Decreto-lei n.º 9.853, de 13 de setembro de 1946, para promover o planejamento e execução de medidas que contribuam para o bem estar social e melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias, bem como o aperfeiçoamento moral da coletividade, é entidade de direito privado, com sede no Distrito Federal, e trabalhará no sentido de promover:

a) a solução dos problemas domésticos decorrentes de dificuldades de vida ou de relação de conveniência;

b) a solução dos problemas de saúde, alimentação e higiene;

c) a defesa do salário real do comerciário;

d) a melhoria das condições de habitação e de transporte;

e) o conhecimento dos preços de custo de artigos de consumo generalizado, a fim de julgar da conveniência da instalação de núcleos-padrões para a produção, a baixo preço, de tipos populares daqueles artigos;

f) o desenvolvimento cívico e social da coletividade pela educação e instrução adequadas;

g) a prestação, aos comerciários, de serviços de seu interesse, no sentido de facilitar o desenvolvimento da sua atividade profissional e social, inclusive na regularização de documentos e formalidades indispensáveis à vida civil dos mesmos e suas famílias.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2.º — O Serviço Social do Comércio (SESC) compõe-se:

I — De órgãos de Administração Nacional:

a) Conselho Nacional — CN — órgãos de deliberação coletiva, com o encargo do planejamento geral de ação do SESC;

b) Departamento Nacional — DN — órgão de execução das resoluções do CN, com função de orientar e coordenar o plano de ação do SESC, controlar sua aplicação e verificar seus resultados;

c) Comissão Executiva — CE — órgão de cooperação com a Presidência, nos seus encargos de administração.

II — De órgãos de Administração Regional:

a) Conselhos Regionais — CR — órgãos de deliberação coletiva, aos quais cumprirá fazer observar as diretrizes gerais e as normas estabelecidas pela Administração Nacional, resolvendo sobre a sua adaptação às condições peculiares às respectivas regiões.

b) Departamentos Regionais — DR — órgãos de execução direta do programa de ação do SESC, aos quais cumprirá organizar, dirigir e fiscalizar os serviços por ele mantidos.

III — De um Conselho Fiscal — CF — órgãos de deliberação coletiva, encarregado do controle financeiro das Administrações Nacional e Regionais.

TÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO NACIONAL

CAPÍTULO I

Do Conselho Nacional

Art. 3.º — O Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio (SESC) será constituído:

a) pelo Presidente da Confederação Nacional do Comércio, que é o seu Presidente nato;

b) por um ou mais Representantes de cada CR, por este livremente escolhido entre seus membros, na razão de um por cinqüenta mil comerciários ou fração de metade mais um, não podendo, todavia, exceder a três, com mandato por 2 anos;

c) por dois Representantes do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com mandato por dois anos, sendo um especializado em previdências sociais;

d) pelo Diretor Geral do DN do SESC.

§ 1.º Cada Representante do CR terá um suplente; ambos serão eleitos de acordo com as normas sindicais.

§ 2.º — O CN será secretariado pelo Secretário Geral da Confederação Nacional do Comércio.

Art. 4.º — As decisões do CN serão tomadas por maioria de votos, exercendo o presidente o voto de qualidade, quando ocorrer empate na votação.

Art. 5.º — Ao Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio (SESC) compete:

- a) estabelecer o critério geral para prestação de serviços sociais pelo SESC;
b) instituir Delegacias Estaduais — DE — de natureza executiva, onde não houver Administração Regional, por inexistência de Federação Sindical do Comércio;
c) determinar abertura de inquérito administrativo nas administrações regionais, na hipótese prevista no item d do art. 19 e, ainda, nos casos de falta ritórica de cumprimento de disposições legais, regimentais e regulamentares, de evidente ineficiência na execução dos trabalhos, ou de grave inobservância ao orçamento aprovado;

d) avocar, até que se normalize a situação de que trata o item anterior, a Administração dos serviços regionais, quando o resultado do inquérito insaurado for desfavorável à mesma;
e) estabelecer a verba de representação do Presidente;

f) fixar as diárias e ajudas de custo dos próprios membros, podendo arbitrar-lhes gratificações;

g) aprovar o quadro do pessoal da Administração Nacional e da Secretaria do Conselho Fiscal, a estrutura geral das carreiras e dos níveis de remuneração dos seus servidores;

h) estabelecer seu próprio regimento e normas regulamentares para os demais órgãos de Administração Nacional;

i) interpretar este Regulamento e de lidar sobre os casos nele omissos;

j) estabelecer normas gerais para elaboração dos relatórios anuais da CR.;

k) recomendar aos CR as providências e medidas que o exame dos seus relatórios anuais sugerirem;

l) sugerir aos órgãos competentes do Governo as medidas julgadas úteis para incrementar e aperfeiçoar a prestação de serviços sociais;

m) incentivar a preparação do pessoal especializado necessário à consecução das finalidades do SESC;

n) aprovar o orçamento anual da Administração Nacional e da Secretaria do Conselho Nacional e efetuar, durante a execução, a transferência de verbas;

o) aprovar a distribuição de fundos às Delegacias Estaduais — DE —, na proporção das respectivas arrecadações;

p) referendar os atos do Presidente do Conselho que tenham sido praticados com essa condição;

q) estabelecer, a seu critério, medidas de coordenação e amparo das iniciativas dos empregadores no campo da assistência social, inclusive pela concessão de subvenções e auxílios, desde que observados os preceitos legais e estatutários da instituição, inclusive no que se refere à prestação de contas;

r) examinar e aprovar, anualmente, os relatórios apresentados pelas entidades subvencionadas e encaminhar ao DN para serem incorporados ao Relatório geral.

§ 1.º — O CN reunir-se-á sempre que for convocado pelo Presidente e, obrigatoriamente, duas vezes por ano.

Do Departamento Nacional discutido e aprovado o orçamento para o exercício seguinte.

CAPITULO II

Art. 6.º — O Diretor Geral do DN será de livre nomeação e demissão do Presidente do CN, devendo a escolha recair em pessoa de nacionalidade brasileira e de cultura superior.

Parágrafo único — O Diretor Geral poderá ser escolhido dentre os membros do CN e exercer, cumulativamente, essas funções.

Art. 7.º — Ao DN compete:

a) elaborar e propor ao CN as linhas gerais do plano de ação do SESC;

b) transmitir às Administrações Regionais e Delegacias Estaduais as deliberações tomadas pelo CN;

c) verificar a observância das diretrizes traçadas pelo CN.;

d) elaborar a proposta de orçamento anual da Administração Nacional e da distribuição dos fundos às Delegacias Estaduais, observadas as prescrições de lei;

e) realizar estudos e experiências para que possa apresentar ao CN as sugestões que se fizerem necessárias ao bom desempenho das atribuições do SESC;

f) realizar inquéritos, diretamente ou através de outras organizações, para verificar as condições e as necessidades de empregadores e empregados, naquilo que se relacionem com os objetivos do SESC;

g) preparar a prestação de contas da Administração Nacional;

h) apresentar ao CN o relatório anual de suas atividades;

i) propor ao Presidente do CN a realização de congressos ou conferências para o debate de assuntos de interesse ao SESC.

CAPITULO III

Da Comissão Executiva

Art. 8.º — A Comissão Executiva será constituída de três Conselheiros de nacionalidade brasileira, domiciliados no Distrito Federal, de notória atividade sindical, livremente escolhidos pelo Presidente do CN, ad-referendum do referido Conselho.

Parágrafo único — O exercício da função de Conselheiro é considerado de alta benemerência institucional.

Art. 9.º — A CE compete:

a) cooperar com a Presidência do CN nos seus encargos de Administração;

b) apreciar os assuntos de interesse nacional do SESC, que lhe forem apresentados pelo Presidente e pelo CN.

TITULO IV

DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CAPITULO I

Dos Conselhos Regionais

Art. 10 — No Distrito Federal, nos Estados e Territórios onde existir Federação Sindical do Comércio, será constituído um Conselho Regional — CR —, composto dos seguintes membros:

a) Presidente;

b) Representantes Sindicais do Comércio, até o máximo de quatro, com mandato por 2 anos;

c) um Representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com mandato por 2 anos;

d) o Diretor Geral do Departamento Regional.

§ 1.º — A jurisdição do CR incide sobre a base territorial das respectivas federações sindicais do comércio.

§ 2.º — Os membros do CR a que se refere a alínea b representarão cada um dos grupos de advogados comerciais enquadrados no plano da Confederação Nacional do Comércio, excluído o que estiver representado pelo Presidente, e serão eleitos pelas respectivas entidades.

§ 3.º — Na hipótese de não estarem federados os sindicatos de um ou mais grupos de atividades comerciais, os representantes desses grupos serão escolhidos pelo Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio. Para esse fim, cada

sindicato não federado elegerá um candidato, procedendo-se à escolha dentre os eleitos.

Art. 11 — Nos Estados onde houver somente uma Federação representativa do comércio, o mandato do Presidente do CR coincidirá com o período de exercício de presidente da entidade sindical referida.

§ 1.º — Nos Estados onde houver somente duas Federações representativas do comércio, caberá a Presidência do CR ao Presidente da Federação cujo grupo abranger menor contingente de empregados inscritos no IAPC, exercendo o mandato enquanto estiver na Presidência da Federação.

§ 2.º — O reconhecimento superveniente de uma ou mais Federações sindicais do comércio, com a mesma base territorial, de que resulta a coexistência de mais de duas Federações, implicará no processamento, após o término do mandato, de eleições entre os Presidentes para escolha da presidência do CR.

§ 3.º — O mandato do Presidente do CR, nas hipóteses do parágrafo anterior terá a duração de dois anos.

Art. 12 — Compete a cada CR.:

a) aprovar o orçamento das despesas anuais do DR e encaminhá-lo ao C.F.;

b) aprovar os planos apresentados pelo DR.;

c) emitir parecer sobre a prestação de contas apresentadas pelo DR, antes de encaminhá-la ao C.F.;

d) opinar sobre o relatório do DR e encaminhá-lo, atualmente, ao CN.;

e) exercer as funções que lhe forem delegadas pelo CN.;

f) apresentar sugestões ao CN colaborando, no que couber, no plano nacional de trabalho do SESC;

g) estabelecer, a seu critério, medidas de coordenação e amparo das iniciativas dos empregadores no campo da assistência social, inclusive pela concessão de subvenções e auxílios;

h) interpretar, em primeira instância, o presente Regulamento;

i) fixar prazos para apresentação do orçamento e relatório dos respectivos DR.;

j) estabelecer a verba de representação dos seus presidentes;

k) fixar diárias e ajudas de custo dos próprios membros, podendo arbitrar-lhes gratificações;

l) aprovar o quadro do pessoal das respectivas Administrações Regionais, com as correspondentes escalas de remuneração, obedecido o disposto no art. 24.;

m) estabelecer seu próprio Regimento e as normas regulamentares para as respectivas Administrações Regionais;

n) autorizar transferências de verbas.

Art. 13 — Cada CR elaborará o respectivo Regimento Interno.

Art. 14 — Os CR se reunirão ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente quando convocados pelo Presidente.

CAPITULO II

Dos Departamentos Regionais

Art. 15 — O Diretor de cada DR será de livre nomeação e demissão do Presidente do respectivo CR, devendo a escolha recair em pessoa de nacionalidade brasileira e de cultura superior.

Parágrafo único — O Diretor do DR poderá ser escolhido dentre os membros do CR e exercer, cumulativamente, essas funções.

Art. 16 — Ao DR compete:

a) organizar, dirigir e executar os serviços sob o plano de trabalho do CR;

b) elaborar e propor ao CR o orçamento anual;

c) submeter ao CR a proposta de orçamento da Administração Regional;

d) realizar estudos e pesquisas tendentes a facilitar a execução do seu programa;

e) apresentar anualmente ao CR a sua prestação de contas e o seu Relatório.

TITULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PRESIDENTES DOS CONSELHOS E DIRETORES DOS DEPARTAMENTOS

Art. 17 — Além das atribuições implícitas ou explicitamente comarcadas neste Regulamento, compete:

I — Ao Presidente do CN:

a) convocar as reuniões do Conselho e orientar os respectivos trabalhos;

b) superintender a administração do SESC através dos órgãos próprios;

c) representar o SESC, em juízo ou fora dele, com a faculdade de delegar tal poder;

d) corresponder-se com o Governo da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios, nos assuntos relacionados com o SESC, ressalvada ao Conselho Fiscal a faculdade de se dirigir ao Governo, nos casos que entender devidos;

e) admitir, demitir e promover os servidores do Departamento Nacional, conceder-lhes férias e licenças e aplicar-lhes penas disciplinares;

f) fixar, ad-referendum do CN, a estrutura administrativa do DN e a escala de salários de seus servidores;

g) abrir conta no Banco do Brasil e em bancos nacionais de reconhecida idoneidade; movimentar os fundos, assinando, diretamente ou por preposto devidamente autorizado, cheques, conjuntamente com o Diretor Geral do DN;

h) autorizar, sempre que necessário, e em casos excepcionais, despesas extraordinárias, não previstas no orçamento, ad-referendum do CN;

i) autorizar a distribuição das despesas votadas em verbas globais;

j) promover a realização de congressos ou conferências de interesse do SESC;

k) delegar poderes.

II — Aos Presidentes do CR:

a) convocar e presidir as reuniões do Conselho e orientar os respectivos trabalhos;

b) superintender, no âmbito regional, a administração do SESC, através dos órgãos próprios;

c) corresponder-se com as autoridades federais, estaduais, municipais e dos territórios, nos assuntos relacionados com a Administração Regional;

d) admitir, demitir e promover os servidores do Departamento Regional, conceder-lhes férias e licenças e aplicar-lhes penas disciplinares;

e) fixar, ad-referendum do CR, a estrutura administrativa do DR e a escala de salários de seus servidores;

f) abrir conta no Banco do Brasil e em bancos nacionais de reconhecida idoneidade; movimentar os fundos, assinando, diretamente ou por preposto devidamente autorizado, cheques, conjuntamente com o Diretor Geral do DR;

g) autorizar, sempre que necessário, e em casos excepcionais, despesas extraordinárias, não previstas no orçamento, ad-referendum do CR;

h) delegar poderes.

III — Ao Diretor Geral do DN e aos Diretores do DN, nos respectivos departamentos:

a) organizar, dirigir e executar os serviços sob o plano de trabalho do SESC;

b) elaborar e propor ao SESC o orçamento anual;

c) submeter ao SESC a proposta de orçamento da Administração Nacional;

d) realizar estudos e pesquisas tendentes a facilitar a execução do seu programa;

e) apresentar anualmente ao SESC a sua prestação de contas e o seu Relatório.

TÍTULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Art. 18 — Haverá um Conselho Fiscal constituído dos seguintes membros, com mandato por dois anos;

a) dois Representantes do Comércio, designados pelo Conselho de Representantes da Confederação Nacional de Comércio;

b) três Representantes do Governo, no designados pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 19 — Ao Conselho Fiscal do SESC compete:

a) estabelecer normas gerais para a elaboração dos orçamentos;

b) elaborar o plano geral das contas e expedir instruções para a prestação destas;

c) controlar financeiramente as administrações nacional e regionais e examinar seus orçamentos, do ponto de vista técnico;

d) representar ao CN quanto a quaisquer irregularidades porventura verificadas nos orçamentos ou contas dos DR e DN.

TÍTULO VII

Dos Recursos do SESC e do destino de seu Patrimônio

Art. 20 — Constituem renda do SESC:

a) as contribuições dos empregadores do comércio e atividades semelhantes na forma da lei;

b) doações e legados;

c) subvenções;

d) rendas eventuais.

Art. 21 — Do total das contribuições legais arrecadadas, caberão às Administrações Regionais e Dele-

gias Estaduais 80% (oitenta por cento) do que for recolhido nas respectivas bases territoriais. O restante, deduzidas as despesas de cobrança, caberá à Administração Racional.

Art. 22 — As instituições de previdência social, encarregadas de fazer o recolhimento das contribuições legais, depositarão, mensalmente, em nome dos CR, nas Agências do Banco do Brasil, das capitais sedes de cada um, 80% do total arrecadado nas respectivas bases territoriais. O restante, deduzidas as despesas de arrecadação, será depositado em nome do CE.

Parágrafo único — Os Presidentes do CN e dos CR promoverão com estas instituições, os entendimentos necessários para a fixação das normas de recolhimento.

Art. 23 — O SESC, afora os casos de dissolução em virtude de lei, só poderá cessar sua atividade por deliberação da Confederação Nacional do Comércio, tomada por três quartas partes dos votos do Conselho de Representantes, em reunião especialmente convocada.

TÍTULO VIII

Das Disposições gerais e transitórias

Art. 24 — Todas as funções do SESC serão providas por meio de provas de habilitação, ou de seleção, ou de títulos, salvo as de confiança e as de contrato especial.

Art. 25 — Os direitos e deveres dos servidores do SESC são definidos na legislação trabalhista, que se lhes aplica integralmente.

Art. 26 — Os servidores do SESC são segurados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, ressalvado o direito de opção já regulado em lei.

Art. 27 — Na elaboração dos orçamentos, as verbas reservadas às despesas gerais de administração não poderão ultrapassar a 25 por cento da renda prevista, até que sejam fixados outros limites, nos termos do art. 32.

Art. 28 — O Serviço Social do Comércio manterá a cooperação que for necessária:

a) com os órgãos afins do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ou de entidades públicas ou particulares de serviço social;

b) com os órgãos representativos das atividades comerciais e de outras atividades incluídas no regime do SESC;

c) com entidades particulares de reconhecida idoneidade, quando de conveniência do SESC.

Art. 29 — Os integrantes dos Conselhos Nacional e Regionais, da Comissão Executiva, os Diretores Gerais e os demais membros das Administrações Nacional e Regionais não respondem direta ou subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 30 — A Confederação Nacional do Comércio, por seu Conselho de Representantes, compete a reforma ou alteração do presente Regulamento, *ad-referendum* do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio os elementos necessárias à fixação, nas bases adequadas, dos limites que deverão ser observados nas suas despesas administrativas, tanto da Administração Nacional, como dos órgãos de administração regional.

Em 24 de janeiro de 1951. — *Marcial Dias Pequeno.*

PORTARIA S/N, DE 27 DE JANEIRO DE 1951

O Ministro de Estado resolve nomear, de acordo com o art. 88, parágrafo 1.º, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, Afonso Ferreira Penna, para Membro da Comissão de Salário Mínimo da 13.ª Região, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de representante dos empregados.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1951. — *Marcial Dias Pequeno.*

PORTARIA S/N, DE 29 DE JANEIRO DE 1951

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve conceder dispensa a Wilson Pinto Ribeiro da função de Membro da Delegação de Controle do Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência (SAMDU), do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1951. — *Marcial Dias Pequeno.*

PORTARIA S/N, DE 27 DE JANEIRO DE 1951

O Ministro de Estado resolve tornar sem efeito a Portaria de 22 de janeiro de 1951, pela qual Jaime Augusto Teixeira foi nomeado Membro da Comissão de Salário Mínimo da 13.ª Região, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de representante dos empregados.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1951. — *Marcial Dias Pequeno.*

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1949)

ANAI S

PREÇO: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 6

Agência I Palácio da Fazenda

Agência II Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 92, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1951

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica:

Resolve designar, de acordo com a letra b, alínea a, do art. 3.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.532, de 12 de janeiro de 1942, o Coronel Intendente de Aer — Ovídio Alves Beraldo, para exercer as funções de seu Oficial de Gabinete. — *Nero Moura*, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 83, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1951

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica:

Resolve designar, de acordo com a letra b, alínea a, do art. 3.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.532, de 12 de janeiro de 1942, o Tenente-Coronel Aviador — Jacintho Pinto de Moura, para exercer as funções de seu Oficial de Gabinete. — *Nero Moura*, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 84, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1951

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica:

Resolve designar, de acordo com a letra b, alínea a, do art. 3.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.532, de 12 de janeiro de 1942, o Major Aviador — Luciano Guimarães de Souza Leão, para exercer as funções de seu Oficial de Gabinete. — *Nero Moura*, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 85, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1951

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica:

Resolve designar, de acordo com a letra b, alínea a, do art. 3.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.532, de 12 de janeiro de 1942, o Major Aviador Paulo Cunha Melo, para exercer as funções de seu Oficial de Gabinete. — *Nero Moura*, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 86, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1951

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica:

Resolve designar, de acordo com a letra b, alínea a, do art. 3.º do Decreto n.º 8.532, de 12 de janeiro de 1942, o Major Aviador Lino Romualdo Teixeira para exercer as funções de seu Oficial de Gabinete. — *Nero Moura*, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 87 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1951

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica:

Resolve designar, de acordo com a letra b, alínea a, do artigo 3.º do Decreto n.º 8.532, de 12 de janeiro de

1942, o Major Aviador Ruy Barbosa Moreira Lima, para exercer as funções de seu oficial de Gabinete.

Nero Moura, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 88 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1951

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica:

Resolve de acordo com a letra c do artigo 3.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.532, de 12 de janeiro de 1942, e por necessidade do serviço, designar para as funções de seu Ajudante de Ordens o Capitão Aviador José Rebelo Meira de Vasconcelos.

Nero Moura, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 89 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1951

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica:

Resolve designar, de acordo com a letra b, alínea a, do artigo 3.º do Decreto n.º 8.532, de 12 de janeiro de 1942, o Senhor Emilio Grandmasson Salgado, para exercer as funções de seu oficial de Gabinete.

Nero Moura, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 90 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1951

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica:

Resolve nomear, de acordo com a letra B, alínea a, do artigo 3.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.532, de 12 de janeiro de 1942, o Major Aviador — Deoclécio Lima de Siqueira para exercer as funções de seu Oficial de Gabinete.

Nero Moura, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 91 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1951

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica:

Resolve designar, por necessidade do serviço, o Capitão Aviador — Múcio Scévola Ramos Scorzelli para as funções de seu Ajudante de Ordens.

Nero Moura, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 92 DE 7 DE FEVEREIRO DE 1951

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica:

Resolve nomear, de acordo com a letra E, alínea a, do artigo 3.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.532, de 12 de janeiro de 1942, o Capitão Aviador — Saulo de Matos Macedo para exercer as funções de seu Oficial de Gabinete.

Nero Moura, Ministro da Aeronáutica.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N.º 42 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 29 DE MARÇO DE 1950

Presidência do Senhor Ministro A. Alvim Filho — Procurador, Doutor Leopoldo Cunha Melo — Adjunto do Procurador, Doutor Alvaro Werneck — Secretário, Bacharel Josué Gerson Monteiro.

Presentes os Senhores Ministros Oliveira Lima, Olegário Bernardes, Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Vidal da Fontoura, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer os Senhores Ministros Rubem Rosa e Oliveira Viana, por se encontrarem em gozo de licença e Ernesto Claudino, com causa participada.

Compareceram os Senhores Auditores Aprígio Mesquita e Afrânio Veiga do Vale.

Relatados pelo Senhor Auditor Aprígio Mesquita:

Processos:

De tomada de contas:

N.º 22.105-48 do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, referente ao exercício de 1946. — O Tribunal deu vista e pediu de vista encaminhado pelo Senhor Ministro Rogério de Freitas.

N.º 22.226-48 da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado do Rio de Janeiro, do exercício de 1946. — O Tribunal mandou declarar ao Senhor Diretor do DNPS que aguarda a remessa do processo de tomada de contas da referida autarquia, em ordem, dentro do prazo de oito dias, sob as penas da lei, e, deferindo o requerimento do Senhor Doutor Procurador, — resolveu aplicar àquele Diretor, de acordo com o artigo 79, combinado com o art. 86, n.º II, da Lei n.º 830, de 23 de setembro de 1949, a multa de 50% dos seus vencimentos mensais por haver deixado de cumprir as diligências ordenadas pelo mesmo Tribunal. Outrossim, resolveu o Tribunal seja oficiado ao Senhor Ministro do Trabalho, no sentido de ser tornada efetiva a decisão.

Foram votos vencidos os Senhores Ministros Rogério de Freitas e Vidal da Fontoura, que eram pela requisição do processo, sob as penas da lei.

N.º 27.254-49 do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, relativo ao exercício de 1948. — O Tribunal mandou declarar ao Senhor Diretor do DNPS que aguarda a remessa do processo de tomada de contas da referida autarquia, em ordem, dentro do prazo de oito dias, sob as penas da lei, e, deferindo o requerimento do Senhor Doutor Procurador secundado por proposta do Senhor Auditor Relator, — resolveu aplicar àquele Diretor, de acordo com o art. 79, combinado com o art. 86, n.º II da Lei n.º 830, de 23 de setembro de 1949, a multa de 50% dos seus vencimentos mensais, por haver deixado de cumprir as diligências ordenadas pelo mesmo Tribunal. Outrossim, resolveu o Tribunal sejam expedidos ofícios ao Senhor Ministro do Trabalho, no sentido de ser tornada efetiva a decisão e ao Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, para ser informada a data em que foram as contas do exercício de 1948 remetidas ao DNPS.

Foi voto vencido o do Senhor Ministro Rogério de Freitas, que era pela reiteração da diligência sob as penas da lei. O Senhor Ministro Vidal da Fontoura não tomou parte no julgamento.

O Senhor Ministro Presidente pediu ao Tribunal esclarecer o modo pelo qual deverá ser feito o desconto em folha do pagamento, conforme decisão anterior, das multas impostas, em dois processos, ao Senhor Diretor do Departamento Nacional de Previdência Social, sendo cada uma delas de cinquenta por cento dos seus vencimentos. — O Tribunal resolveu declarar que não deve ser feito desconto superior a cinquenta por cento de cada vez dos vencimentos mensais dos servidores e proveniente de aplicação de multas por ele impostas. O que exceder daquela percentagem deverá ser descontado, dentro do mesmo limite, dos vencimentos relativos aos meses subsequentes.

N.º 32.290-49 da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado do Pará, relativo ao exercício de 1947. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, por intermédio do DNPS, nos termos do parecer, esclarecendo-se que a autarquia tem o prazo de 60 dias para cumprir as exigências, e, outrossim, mandou oficialar a esta, dando conhecimento da decisão.

N.º 22.660-48 do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, relativo ao exercício de 1947. — O Tribunal resolveu reiterar a diligência anteriormente ordenada, de acordo com o parecer.

N.º 25.922-49 da Caixa Econômica Federal de Alagoas, do exercício de 1947. — O Tribunal mandou oficialar ao Presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas, para ser informado, dentro do prazo de oito dias, a data em que foi dada ciência da decisão de 12 de outubro de 1949 ao Presidente da Caixa Econômica Federal no Estado de Alagoas.

N.º 26.783-49 do Instituto do Açúcar e do Alcool, do exercício de 1948. — O Tribunal resolveu reiterar a diligência anteriormente ordenada, de acordo com o parecer fixando o prazo de 30 dias para o seu cumprimento.

N.º 24.419-49 de Augusto Alexandre Machado, Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica da Bahia, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1947. — O Tribunal mandou reiterar a diligência anteriormente ordenada, por intermédio do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, para os fins indicados no parecer, com exceção dos itens 2 e 5 da alínea a, esclarecendo-se que a entidade autarquia tem o prazo de 30 dias para cumprir as exigências. Outrossim, mandou se oficie à mesma, dando conhecimento da decisão e que seja renovado o ofício de fls. 144 ao Senhor Ministro da Fazenda.

N.º 22.663-48 de Ariosto Pinto, Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, dos exercícios de 1946, 1947 e 1948. — O Tribunal resolveu:

a) reiterar a diligência anteriormente ordenada, por intermédio do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, quanto aos itens indicados no parecer esclarecendo-se que a autarquia tem o prazo de 30 dias para cumprir as exigências;

b) mandar oficialar à mesma autarquia, dando conhecimento da decisão;

c) renovar ao Senhor Ministro da Fazenda o ofício de fls. 40.

N.º 27.915-49 de Generoso Ponce Filho, Presidente do Instituto Nacional do Mate, do exercício de 1948. — O Tribunal mandou baixar o processo à Diretoria para ser junto ao de n.º 3.667-50.

N.º 20.469-4º do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, dos exercícios de 1946, 1947 e 1948. — O Tribunal, à vista do cumprimento da diligência pelo processo n.º 3.923-50, baixou este à Diretoria para a necessária juntada e exame dos documentos.

N.º 31.601-49 de Romeu Paes Barreto, Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos dos Estados de Pernambuco e Alagoas do exercício de 1947. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, por intermédio do DNPS, para os fins indicados nos itens a a f, dos pareceres esclarecendo-se que a autarquia tem o prazo de 60 dias para cumprir as exigências resolveu o Tribunal, outrossim, sejam solicitadas informações ao Senhor Diretor daquele Departamento sobre a data em que der ciência da decisão ao Presidente da referida entidade, bem como mandou se oficie a este, comunicando a mesma decisão.

N.º 24.527-49 da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos de Santos, dos exercícios de 1946 e 1947. — O Tribunal resolveu reiterar a diligência ordenada em sessão de 11 de maio de 1949, por intermédio do DNPS, de acordo com o parecer oral do Senhor Doutor Procurador, esclarecendo-se que a entidade tem o prazo de 30 dias para cumprir as exigências, e, outrossim, mandou sejam expedidos ofícios a esta, dando conhecimento da decisão, e ao Diretor daquele Departamento, para que seja informada a data em que der ciência da mesma decisão à referida entidade.

O Senhor Doutor Procurador emitiu parecer oral, retificando o seu parecer anterior, para ser feita a reatuação da diligência, por intermédio do DNE'S, com o prazo de trinta dias a entidade.

N.º 28.459-49 da Administração do Porto do Rio de Janeiro, do exercício de 1948. — O Tribunal resolveu reiterar a diligência ordenada em Sessão de 21 de setembro de 1949, esclarecendo-se que o órgão incumbido de levantar as contas tem o prazo de trinta dias para cumprir as exigências, e, outrossim, mandou sem solicitação informações ao Senhor Ministro da Viação sobre data em que der ciência da decisão ao referido órgão.

N.º 24.395-49 da Universidade do Brasil, do exercício de 1948. — O Tribunal resolveu reiterar a diligência anteriormente ordenada, de acordo com o parecer, esclarecendo-se que a entidade tem o prazo de 30 dias para cumprir as exigências, e, outrossim, mandou se oficie a esta, dando conhecimento da decisão.

N.º 9, 2.419-50 referente a tomada de contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Teresa Cristina, do exercício de 1948. — O Tribunal deferiu a juntada do processo n.º 8.712-49, de acordo com o parecer oral do Senhor Doutor Procurador, e baixou este à Diretoria, para a necessária instrução.

N.º P. 14.134-49 referente à tomada de contas de Rubens Sampaio, tesoureiro geral da Caixa Econômica Federal de Sergipe, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1948. — O Tribunal mandou que se oficie ao Presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas, nos termos do parecer.

N.º P. 5.127-49 referente aos relatórios dos exercícios de 1947 e 1948 apresentados pela Delegação de Controle junto à Rede Viação Paraná-Santa Catarina. — O Tribunal resolveu mandar telegrafar ao Diretor da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, para ser informado, com urgência a data em que foram remetidos à Delegação de Controle os processos de tomada de contas dos exercícios de 1946, 1947 e 1948, bem assim para que seja presente cópia do telegrama por aquela Diretoria enviado ao Senhor Ministro Rogério de Freitas, relativamente ao assunto perguntado.

N.º P. 3.923-50 — relativo à tomada de contas do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, de 18 de setembro a 31 de dezembro de 1948 e dos exercícios de 1947 e 1948. — O Tribunal deferiu a juntada do processo 20.469-48, e baixou este à Diretoria para a necessária instrução, dando em seguida, nova vista ao Doutor Procurador.

N.º P. 13.056-49 referente à tomada de contas da Contadoria Geral dos Transportes, de 1946 e 1947. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que lhe sejam presentes, nos termos do parecer, os processos de tomada de contas do Chefe da Contadoria Geral de Transportes, relativos ao período de 18 de setembro a 31 de dezembro de 1946 e exercícios de 1947 e 1948, dentro do prazo de trinta dias, solicitando-se do Senhor Ministro da Viação comunicar a data em que der ciência da decisão ao referido responsável.

N.º P. 8.712-49, originado pelo ofício n.º 22, de março de 1949, remetendo o Relatório do exercício de 1948 da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Teresa Cristina. — O Tribunal resolveu baixar o processo à Diretoria, para juntada ao de n.º 2.419-50.

N.º P. 3.667-50 referente à tomada de contas do Instituto Nacional do Mate, do exercício de 1948. — O Tribunal deferiu a juntada do processo n.º 27.915-49, e baixou este à Diretoria, para a necessária instrução.

N.º 28.372-49 de tomada de contas de Herculano da Costa Nogueira, capitão pagador do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de 12 de abril a 2 de maio de 1949. — O Tribunal mandou que se proceda nos precisos termos do parecer do Senhor Doutor Adjunto do Procurador.

N.º 24.461-49 de Laura Isaura Ribeiro agente auxiliar II, como tesoureira da agência postal-telegráfica em "Pojuca", Estado da Bahia, de 1 de janeiro a 9 de setembro de 1947;

N.º 23.407-49 de Sivaldo de Carvalho Gama, tesoureiro da Delegação Fiscal no Estado de Alagoas de 1 de janeiro de 1946 a 15 de janeiro de 1947;

N.º 23.944-49 do mesmo responsável, de 1 de janeiro de 1947 a 15 de janeiro de 1948, exercício de 1947;

N.º 25.995-49 de Afonsina Machado Ziolkowski, tesoureira da agência postal-telegráfica em "Corumbá", Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro a 31 de outubro e de 21 de novembro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 26.780-49 de Maria Adélia Palma Monteiro, tesoureira da agência postal-telegráfica em "Cairú", Estado da Bahia, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 30.758-49 de Elói do Nascimento, porteiro da Diretoria do Ensino Naval, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 3.000,00 recebido em 22 de julho de 1947;

N.º 32.485-49 de Joaquim Cesar de Barros, postalista auxiliar F, como agente postal em "Pirajui", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 13 de julho de 1948;

N.º 32.488-49 de Maria de Lourdes Lacerda, Valente, agente auxiliar 17, como agente postal em "Timburi", idem, de 1 de janeiro a 14 de abril de 1948;

N.º 32.502-49 de Francisca Pires Laureano, agente auxiliar 17 como agente postal-telegráfica em "Pôrto Feliz", idem, de 5 a 25 de agosto de 1948;

N.º 32.512-49 de Catarina Zaros, agente auxiliar 17, como tesoureira da agência postal-telegráfica em "Araçás", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 12 de junho de 1949;

N.º 32.541-49 de Angelo Tornatore, postalista auxiliar G, como tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Franca", idem, de 11 a 30 de abril de 1949

N.º 32.544-49 de Mario Benedito Nunes, agente auxiliar 17, como agente postal em "Ribeira", idem de 1 de janeiro a 31 de outubro de 1949;

N.º 32.546-49 de Manoela Martins Rodrigues, agente auxiliar 17, como agente postal em "Sobrelia", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.557-49 de Zoé Aparecida do Nascimento, agente auxiliar 17, como agente postal em "Sarapuí", idem idem;

N.º 32.531-49 de Benedita Fernandes Rodrigues, agente auxiliar 17, como agente postal em "Pôrto de Pirapora", idem, idem;

N.º 32.584-49 de Mário Pires postalista auxiliar G como agente postal-telegráfica em "Tietê", idem, de 7 de novembro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.571-49 de Vinícius Ferreira Martins, agente auxiliar 17, como agente postal em "Timburi", idem, de 14 de abril a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.613-49 de Zilda Fagundes dos Santos, agente auxiliar 17, como agente postal-telegráfica e tesoureira em "Ilhéus", Estado da Bahia, de 1 de janeiro a 24 de junho de 1947;

N.º 32.614-49 de Valquíria de Araújo Silva agente auxiliar 17, como agente postal-telegráfica e tesoureira da mesma localidade, de 25 de junho a 13 de julho de 1947;

N.º 32.610-49 da mesma responsável, de 20 de novembro a 9 de dezembro de 1948;

N.º 32.615-49 de Zilda Fagundes dos Santos agente auxiliar 17, como agente postal-telegráfica em "Ilhéus", Estado da Bahia, de 14 de julho de 1947 a 8 de março de 1948;

N.º 32.617-49 de Augusto de Lima Matos, postalista auxiliar F, agente postal-telegráfica e tesoureiro da mesma localidade, de 9 de março a 19 de novembro de 1948;

N.º 32.610-49 do mesmo responsável, de 10 a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.621-49 de Irma Fofáfor Prudêncio, agente auxiliar 17, como agente postal em "Vila Pompéia", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 25 de março de 1949;

N.º 32.622-49 de Otacílio de Oliveira Costa, telegrafista 20, como encarregado da tesouraria do correio em "Queluz", Estado de São Paulo, de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.623-49 de José Francisco Acelino do Carmo, agente auxiliar 17, como agente postal em "São Luís do Piratininga", idem, de 2 a 25 de maio de 1949;

N.º 32.624-49 de Angelo Orsi Filho postalista auxiliar F, como encarregado da tesouraria do correio de "Piracicaba", idem, de 1 a 31 de janeiro de 1949;

N.º 32.662-49 de Alzira Alves Cruz, agente auxiliar 17, como agente postal em "Sátiro Dias", Estado da Bahia, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.663-49 de Clara Tourinho Vinagre, agente auxiliar 17, como agente postal em "Jaburu", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.661-49 de Maria de Oliveira Brandão, agente auxiliar 17, como agente postal em "Itaíba", idem, idem;

N.º 32.665-49 de Maria Gomes do Nascimento, agente auxiliar 17, como agente postal e tesoureira em "Santo Inácio do Assuru", idem, idem;

N.º 32.636-49 de Jovita Gomes de Oliveira agente auxiliar 17, como agente postal em "Itapetipu", idem, idem;

N.º 32.669-49 de Virgílio Teles de Meneses, agente auxiliar 17, como tesoureira da agência postal-telegráfica em "Amargosa", idem, de 1 de janeiro a 10 de novembro de 1948;

N.º 32.670-49 de Iraci Pais da Fonseca, agente auxiliar 17, como tesoureira da agência postal-telegráfica da mesma localidade, de 11 a 30 de novembro de 1948;

N.º 32.671-49 de Virgílio Teles de Meneses, agente auxiliar 17 como tesoureira da agência postal-telegráfica em "Amargosa", idem, de 1 a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.673-49 de Helena Bonfim de Sousa, agente auxiliar 17, como agente postal em "Praia do Forte", idem, de 1 de janeiro a 31 de outubro de 1948;

N.º 32.674-49 de Antônia Tolentino de Cerqueira, agente auxiliar 17, como agente postal-telegráfica e tesoureira em "Abaré", Estado da Bahia, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.675-49 de Ozma Moreira Barreto, agente auxiliar 17, como agente postal em "Monte Santo", Estado da Bahia, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.676-49 de Francisca Gonzaga Matos, agente auxiliar 17, como agente postal em "Piritiba", idem, de 1 de janeiro a 14 de abril de 1948;

N.º 32.677-49 de Isaias Meneses Rios, telegrafista auxiliar 19, como agente postal em "Piritiba", idem, de 15 de abril a 21 de novembro de 1948;

N.º 32.678-49 de Maria da Glória Carvalho Jones, agente auxiliar 17, como agente postal em "Praça 1.º de Maio" (Urbana), idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.679-49 de Emeralda Macedo da Silva, agente auxiliar 17, como agente postal em "São Roque do Paraguaçu", idem, idem;

N.º 32.680-49 de Iarcia Peixoto Santos, agente auxiliar 17, como agente postal em "Santo Antônio do Sapé", idem, idem;

N.º 32.681-49 de Leonarda Neves Bonfim, agente auxiliar 17, como agente postal em "Taguá", idem, idem;

N.º 32.682-49 de Alair de Sousa Chaves, agente auxiliar 17, como agente postal em "Ponta de Nossa Senhora", idem, idem;

N.º 32.691-49 de Zaira Bolognani, agente auxiliar 17, como encarregado da venda de selos no "Brás", Estado de São Paulo, de 6 de fevereiro de 1947 a 15 de fevereiro de 1949;

N.º 32.693-49 de Alice Alves, agente postal em "Rinópolis", idem, de 2 a 21 de dezembro de 1948;

N.º 32.822-49 de Isaura Lenz, agente postal em "São Manuel", idem, de 1 a 31 de julho de 1948.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N.º 28.936-34 de João Carlos de Almeida, escrivão, servindo como coletor federal em "São Pedro d'Alcêa", Estado do Rio de Janeiro de 14 de maio de 1929 a 31 de janeiro de 1930. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução, a importância de Cr\$ 4.741,80 correspondente ao alcance apurado, a cujo pagamento foi o responsável condenado por Acórdão de 2 de outubro de 1934. — resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N.º 15.500-47 de Cecília Torres Valente, agente postal em "Jorge Rademaker", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1938 a 1 de janeiro de 1940. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução a importância de Cr\$ 220,70 correspondente ao alcance apurado e juros de mora, a cujo pagamento foi o responsável condenado por acórdão de 23 de junho de 1943 — resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N.º 16.844-48 de Eugenio Martins de Melo, coletor federal em "Cantagalo", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1938 no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Francisco de Andrade Barreto, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1938. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de Cr\$ 1.024,79 correspondente ao alcance apurado, a cujo pagamento foi o responsável condenado por acórdão de 17 de março de 1948. — resolveu o Tribunal julgar o escrivão quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N.º 26.415-49 de Eponina Araújo agente postal em "São José do Norte", Estado do Rio Grande do Sul, de 30 de novembro de 1918 a 7 de março de 1935. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de Cr\$ 224,80 correspondente ao débito e juros de mora, a cujo pagamento foi o responsável condenado por sentença da Delegação do Tribunal no Estado do Rio Grande do Sul, de 31 de setembro de 1942. — resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N.º 15.500-47 de Cecília Torres Valente, agente postal em "Jorge Rademaker", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1938 a 1 de janeiro de 1940. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução a importância de Cr\$ 220,70 correspondente ao alcance apurado e juros de mora, a cujo pagamento foi o responsável condenado por acórdão de 23 de junho de 1943 — resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N.º 16.844-48 de Eugenio Martins de Melo, coletor federal em "Cantagalo", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1938 no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Francisco de Andrade Barreto, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1938. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de Cr\$ 1.024,79 correspondente ao alcance apurado, a cujo pagamento foi o responsável condenado por sentença da Delegação do Tribunal no Estado do Rio Grande do Sul, de 31 de setembro de 1942. — resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N.º 32 235-50 de Maria Rachel da Cunha Coutinho, agente auxiliar II, como agente postal em "Venda das P. dras", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1948. — O Tribunal julgou a responsável em crédito pela importância de Cr\$ 408.40 proveniente de saldo recolhido a maior e mandou lavar, nesse sentido, o competente acórdão.

N.º 32 271-9 de Bibiana Vanni, agente postal em "Cachoeirinha", Estado de São Paulo, de 8 de maio de 1902 a 3 de fevereiro de 1907. — O Tribunal julgou prescritas as contas no período indicado e mandou lavar, nesse sentido, o competente acórdão.

Recurso de revisão:

N.º 9 34-46 e 10.025-47 de José Martins Primo, colchet federal em "Água Preta", Estado de Pernambuco. — O Tribunal, preliminarmente, admitiu o recurso de revisão do processo interposto pelo Senhor Doutor Procurador, e mandou se proceda nos termos da lei.

Declaratória de adiamento:

De Cr\$ 10.000,00 recebido em 27 de janeiro de 1950, pelo Chefe da Portaria do Tribunal de Contas, Paulino José Simplicio, para janeiro e fevereiro (P. 4.122-50).

De Cr\$ 9.000,00 recebido em dezembro de 1949, pelo oficial administrativo H. do Ministério da Fazenda, Muzilo Pinheiro Alves, para novembro e dezembro (P. 222-50).

De Cr\$ 1.000,00 recebido em 16 de novembro de 1949, pelo escrivão F. da 1.ª Junta de Conciliação e Juizamento, Edgard Ribeiro Teixeira, para o 3.º trimestre (P. 47.630-50).

De Cr\$ 800,00 recebido em 16 de novembro de 1949, pelo escrivão F. da mesma repartição, Edgard Ribeiro Teixeira, para setembro a novembro (P. 47.630).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 6.250,00 recebido em 30 de setembro de 1949, pelo médico 27, do Serviço Nacional do Câncer, Amado Correia Campos, para o 3.º Trimestre, do qual consta a guia de recolhimento n.º 765, de 2 de março último, da importância de Cr\$ 153,00 glosada por despacho em Sessão de 1 de fevereiro anterior (P. 43.841).

— O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário.

De Cr\$ 10.000,00 recebido em 18 de junho de 1948, na Subdiretoria da Finanças do Ministério da Aeronáutica, pelo Coronel Capelão Leovegildo Franca (P. 15.190-49). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, por intermédio da Delegação no Ministério da Aeronáutica, para que sejam sanadas as falhas apontadas na informação de fls. 24, com exclusão do item b, relativamente aos documentos de fls. 8, 9, 10 e 11, de despesas de alugueis.

De Cr\$ 212.400,00 recebido em 13 de dezembro de 1949, pelo contador K. do Instituto Osvaido Cruz, Tiers Godói, para dezembro citado (P. 3.683-50). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados no parecer.

De Cr\$ 5.000.000,00 recebido em 7 de novembro de 1949, pelo tesoureiro auxiliar M. do Serviço Nacional de Febre Amarela, Francisco de Assis Carvalho Junior, para despesas do 4.º trimestre (P. 4.464-50).

De Cr\$ 25.000,00 recebido em 30 de novembro de 1949, pelo escrivão do Departamento Nacional de Saúde, José Lázaro Gomes, para novembro e dezembro (P. 3.683-50).

De Cr\$ 10.013.252,50 recebido em 2 de maio de 1949, pelo auxiliar de escritório 21, do Serviço Nacional de Malária, Maria Henriqueta Ferreira Penteado, para o 2.º trimestre (P. 4.137-50).

De Cr\$ 349.470,00 recebido em 22 de dezembro de 1949, na Delegacia Fiscal do Estado de Santa Catarina, pelo tesoureiro auxiliar da Administração do Porto de Laguna, Arquimedes de Castro Faria, para dezembro citado (P. 1.642-50).

— O Tribunal, atendendo a que, na espécie, existe um responsável de fato pela aplicação de dinheiro público, imputado a conta de crédito distribuído, mandou transformar os processos em tomada de contas e encaminhá-los a Diretoria competente, para a devida instrução.

Relatados pelo Senhor Auditor Afrânio Veiga do Vale:

Processos.

De tomada de contas:

N.º 24.424-49 de Artur Antunes Maciel, Presidente da Caixa Econômica Federal no Estado de São Paulo, do exercício de 1948. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados no parecer da Diretoria, exceto quanto aos itens 5, 9 e 10 do ofício de fls. 32, esclarecendo-se que a entidade tem o prazo de trinta dias para cumprir as exigências, e, outrossim, mandou seram expedidos ofícios a esta, dando conhecimento da decisão e ao Senhor Presidente da República, para a comunicação a que alude o final do parecer do Senhor Doutor Procurador.

Declarou-se impedido o Senhor Ministro Rogério de Freitas.

N.º 32 993-0 do Coronel José Lima Figueiredo, Diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do exercício de 1948. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que, pela Diretoria da Estrada, sejam preenchidas as exigências indicadas no parecer, no prazo de sessenta dias.

N.º 32.410-49 de Henrique Cerqueira Lima Filho, Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Vale do Rio Doce, do exercício de 1948. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, por intermédio do DNPS para os fins indicados nos pareceres, esclarecendo-se que a entidade tem o prazo de sessenta dias para cumprir as exigências, e, outrossim, mandou se oficie a esta, dando conhecimento da decisão.

N.º 29.157-49 de Vicente Alves Linhares, Presidente da Caixa Econômica Federal do Ceará, de 18 de setembro a 31 de dezembro de 1946 e exercício de 1947. — O Tribunal resolveu reiterar a diligência anteriormente ordenada, nos termos do parecer, esclarecendo-se que a entidade tem o prazo de trinta dias para cumprir as exigências, e, outrossim, mandou se oficie a esta, dando conhecimento da decisão.

N.º 28.959-59 de Newton da Luz Macuco, Presidente da Caixa Econômica Federal do Estado de Santa Catarina, do exercício de 1948. — O Tribunal resolveu reiterar a diligência anteriormente ordenada, nos termos do parecer, esclarecendo-se que a entidade tem o prazo de trinta dias, para cumprir as exigências, e, outrossim, mandou oficiar a esta, dando conhecimento da decisão.

N.º 28.674-49 de Manuel Luís Pizarro, Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leopoldina Railway, do exercício de 1948. — O Tribunal resolveu reiterar a diligência ordenada em Sessão de 17 de agosto de 1949, por intermédio do DNPS, esclarecendo-se que a entidade aeronáutica tem o prazo de oito dias para cumpri-la, sob as penas da lei, e, outrossim, mandou se oficie mesma, dando conhecimento da decisão.

N.º 21.546-48 do Instituto do Açúcar e do Alcool, do exercício de 1946. — O Tribunal mandou reiterar a diligência ordenada em 30 de março de

1949, diretamente ao Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, para cujo cumprimento fixa o prazo, inprorrogável de oito dias.

N.º 21.544-48 de João Cláudio de Lima, Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca, de 18 de setembro de 1946 a 31 de dezembro de 1947, exercícios de 1946 e 1947. — O Tribunal resolveu reiterar as diligências anteriormente ordenadas, por intermédio do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, quanto aos itens indicados nos pareceres, esclarecendo-se que a Superintendência da Caixa tem o prazo de trinta dias para cumprir as exigências, e, outrossim, mandou se oficie ao mesmo, dando conhecimento da decisão.

N.º 18.039-48 de Sívio Coelho de Alverga, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, de 1 de janeiro de 1947 a 15 de janeiro de 1948;

N.º 20.455-48 de João Batista de Sousa Filho, Administrador da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da São Paulo Railway, de 18 de setembro de 1946 a 31 de dezembro do mesmo ano;

N.º 22.716-48 de Olinda de Melo, agente auxiliar II, na agência postal em "Jabaquara", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1947;

N.º 27.486-49 de Nazaré Celeste Di Panigai, fiel da agência postal da "Avenida Gomes Freire", Distrito Federal, de 12 de junho a 5 de julho de 1948;

N.º 29.935-49 de Erenice Fialho Diniz, postalista auxiliar G, como fiel da agência postal em "Madureira", Distrito Federal, de 8 de março a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.837-50 de Rafael Batista Granito, agente auxiliar II, na agência postal em "Bonsucesso de Sebastiana", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 30 de março de 1948;

N.º 32.839-50 do mesmo responsável, de 1 a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.838-50 de Odete Curi da Encarnação, agente auxiliar II, na mesma agência postal, de 12 de outubro a 30 de novembro de 1948;

N.º 32.841-50, de Ivete Alvarenga, agente auxiliar IV, na agência postal-telegráfica em "São Gonçalo", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 26 de maio de 1948;

N.º 32.842-50 de Silvino da Cunha Henriques, telegrafista, como agente postal-telegráfica em "São Gonçalo", idem, de 20 de julho a 3 de novembro de 1948;

N.º 32.844-50 de Maria Sanches Fonseca, agente auxiliar II, na agência postal-telegráfica em "Volta Redonda", idem, de 1 de janeiro a 8 de julho de 1948;

N.º 32.845-50 de Elza de Almeida, agente auxiliar II, na agência postal-telegráfica em "Volta Redonda", idem, de 9 a 28 de julho de 1948;

N.º 32.846-50 de Arlete de Moraes Soares Costa, agente auxiliar III, na agência postal-telefônica em "Meriti", idem, de 1 de janeiro a 13 de outubro de 1948;

N.º 32.849-50 de Maria Fernandes Machado, agente auxiliar II, na agência postal em "Werneck", idem, de 1 de maio a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.850-50 de Conceição Silva Serejo, agente auxiliar II, na agência postal-telegráfica em "Cordeiro", idem, de 1 de janeiro a 12 de julho de 1948;

N.º 32.851-50 de Washington Ferreira França, escrivão G, na agência postal em "Werneck", idem, de 1 de maio a 31 de dezembro de 1948; de julho de 1948;

N.º 32.852-50 de Manira Massaud, praticante de tráfego II, na agência postal-telegráfica em "Cordeiro", idem, de 17 de julho a 21 de agosto de 1948;

N.º 32.854-50 de Alzira Tavares Paiva, agente auxiliar III, na agência postal-telegráfica em "Porciúncula", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.855-50 de Maria Auxiliadora de Melo Faria, agente auxiliar II, na agência postal em "Conselheiro Paulino", idem, de 1 de janeiro a 14 do mesmo mês de 1948;

N.º 32.879-50 de Maria José Tôrres de Azevedo, agente auxiliar II, na agência postal-telegráfica em "Trajano de Moraes", idem, de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.880-50 da mesma responsável, de 10 de agosto a 31 de outubro de 1948;

N.º 32.881-50 da mesma responsável, de 9 de janeiro a 9 de agosto de 1948;

N.º 32.882-50 de Corina de Abreu Bueno, agente II, na agência postal telegráfica em "São Fidelis", idem, de 10 de junho a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.883-50 de Nair Augusta da Silva, agente auxiliar II, na agência postal em "Leitão da Cunha", idem, de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.884-50 de Ivete Massaud, agente auxiliar II, na agência postal-telegráfica em "Trajano de Moraes", idem, de 1 de janeiro a 8 do mesmo mês de 1948;

N.º 32.885-50 da mesma responsável, de 10 de agosto a 31 de outubro de 1948;

N.º 32.887-50 de Alice Matos da Costa Ferreira, agente auxiliar III na agência postal em "Queimados", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.888-50 de Alina Moreira Sales, agente auxiliar II, na agência Postal em "Santo Antônio da Vargem Grande", idem, idem;

N.º 32.889-50 de Rosicler Brandão, agente auxiliar II, na agência postal-telegráfica em "Nova Iguaçu", idem, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.890-50 de Fausto Martins, postalista G, na agência postal-telegráfica em "Nova Iguaçu", Estado do Rio de Janeiro, de 20 de abril a 30 de setembro de 1948;

N.º 32.891-50 de Fausto Martins, postalista G, na agência postal-telegráfica em "Nova Iguaçu", idem, de 1 de janeiro a 12 de março de 1948;

N.º 32.892-50 de Maria Emília Campos Veloso, agente auxiliar II, na agência postal-telegráfica em "São Fidelis", idem, de 1 de janeiro a 9 de junho de 1948;

N.º 32.893-50 de Maria da Conceição Tôrres, agente auxiliar II, na agência postal-telegráfica em "Parati", idem, de 1 a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.894-50 de Benedito Gomes Duarte Coelho extranumerário tarefairo, na agência postal-telegráfica em "Parati", idem, de 5 a 30 de novembro de 1948;

N.º 32.895-50 de Maria da Conceição Tôrres, agente auxiliar II, na agência postal-telegráfica em "Parati", idem, de 1 de janeiro a 4 de novembro de 1948;

N.º 32.897-50 de Gercy Maia Salgado Ferreira, agente auxiliar II, na agência postal em "Saúde", idem, de 7 de fevereiro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.898-50 de Francisco Ferreira, praticante de tráfego VI, na mesma agência postal, de 1 de janeiro a 6 de fevereiro de 1948;

N.º 32.899-50 de Irene Ferreira Gomes Sampaio, telegrafista F, encarregada da seção de valores da agência postal-telefonia em "Ponte de Pedra", idem, de 10 de maio a 31 de dezembro de 1943;

N.º 32.900-50 de Elisa d. Castilho e Paula, agente auxiliar III, na agência postal em "Pontes do Fones", idem, de 1 de março a 31 de dezembro de 1943;

N.º 32.901-50 de Ivone de Paula Berg, agente auxiliar II, na agência postal em "ma", de 1 de janeiro a 29 de fevereiro de 1948;

N.º 32.902-50 de Hélio Mendonça da Fouseca, agente auxiliar II, na agência postal-telegráfica em "Rio Bonito", idem, de 14 de setembro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.904-50 de Maria Aparecida Nogueira, agente auxiliar II, na agência postal em "Pinheiral", idem, de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.905-50 de Francisca da Silva Andrade, agente auxiliar V, na agência postal em "Pinheiral", idem, de 1 a 9 de janeiro de 1948;

N.º 32.906-50 de Maria Isabel Coelho da Cunha, agente auxiliar II, na agência postal em "Engenheiro Passos", Estado do Rio de Janeiro, de 25 de agosto a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.913-50 de Tmilia de Sousa Chan, agente auxiliar II, na agência postal em "Visconde de Imbé", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.915-50 de Nanita Leal de Barros, auxiliar de tráfego VII, na agência postal-telegráfica em "Paraíba do Sul", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 33.204-50 de Clarindo da Boa Freitas, servente da Alfândega de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 1.600,00 recebido em 1 de dezembro de 1948;

N.º 33.706-50 de Humberto de Faria Nobre, agente fiscal do imposto de consumo, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 3.000,00 recebido em 12 de abril de 1947;

N.º 33.737-50 de Jorge Alves da Mota, almoxarife, interino, da Estação Aduaneira de Importação Aérea, no Estado de São Paulo, de 5 de julho de 1946 a 20 de maio de 1948;

N.º 34.018-50 de Lusi dos Santos Amaral, condutor de trem E, da Estrada de Ferro São Luís Teófilina, de 5 de janeiro a 29 de dezembro de 1948;

N.º 34.021-50 do mesmo responsável, de 8 de janeiro a 29 de dezembro de 1947;

N.º 34.518-50 de Luis Arrievillo de Oliveira, mestre de linhas, com funções de Chefe de linhas e instalações, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em "Campanha", Estado de Minas Gerais, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 10.000,00 recebido em 7 de outubro de 1947;

O O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acórdãos.

N.º 32.490-49 de Napoleão de Castro, escrivão, servindo como coletor federal, interino, em "Araçatuba", Estado de São Paulo, de 1 de julho de 1941 a 15 de janeiro de 1942. — O Tribunal julgou o responsável em crédito pela importância de Cr\$ 24.20 proveniente de porcentagem a menos retiradas e mandou lavar, nesse sentido, o competente acórdão.

N.º 32.683-49 de Felinto Elísio Cotrim, coletor federal em "São José de Ribamar" (hoje Anil), Estado do Maranhão, de 1 de janeiro a 28 de outubro de 1935, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão José Dalmário Dias da Silva, no mesmo período. — O Tribunal julgou os responsáveis em crédito pelas quantias de Cr\$ 40,20 e Cr\$ 72,80 proveniente de porcentagens a menos retiradas e mandou lavar, nesse sentido, o competente acórdão.

N.º 33.687-50 de Leude Eduardo Guimarães, coletor federal, em "Pinheiro", Estado do Maranhão, de 1 de janeiro de 1935 a 31 de dezembro de 1942, no qual está, igualmente, apurada a responsabilidade dos escrivães Ulisses Duram, de 1 de janeiro de 1935 a 6 de março de 1936, Valentim Leitão, de 29 de julho de 1936 a 31 de agosto de 1939, Raimundo Heracleas da Silva, de 2 de maio de 1940 a 31 de dezembro de 1942. — O Tribunal julgou os responsáveis em crédito, sendo o coletor pela quantia de Cr\$ 1.892,00 pro-851,00 em 1936, Cr\$ 0,30 em 1937, Cr\$ 0,10 em 1938, Cr\$ 455,30 em 1939; o veniente de porcentagens a menos retiradas, sendo Cr\$ 575,00 em 1935, Cr\$ escrivão Ulisses Duram pela quantia de Cr\$ 840,20 proveniente da compensação entre o crédito de Cr\$ 6.183,60 e o débito de Cr\$ 5.335,80 de porcentagens a menos e a mais retiradas; o escrivão Valentim Leitão pela importância de Cr\$ 414,20 proveniente de porcentagens a menos recebidas; e o escrivão Raimundo Heracleas pela quantia de Cr\$ 14,40 também de porcentagem a menos recebida e mandou lavar, nesse sentido, o competente acórdão.

N.º 32.340-50 de Benedito Ferreira Berriel, telegrafista auxiliar V, na agência postal-telegráfica em "Itaocara", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 21 de dezembro de 1948;

N.º 32.843-50 de Maria José Cortes de Carvalho, agente auxiliar II, na agência postal-telegráfica em "São Gonçalo", idem, de 4 de novembro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.847-50 de Aristotelina Maria da Silva, agente auxiliar III, na agência postal-telefônica em "Meriti", idem, de 14 de outubro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.848-50 de Isabel Pinto Coelho, agente auxiliar II, na agência postal em "Inconfidência", idem, de 7 de abril de 1947 a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.853-50 de Conceição Silva Serejo, agente auxiliar II, na agência postal em "Cordeiro", idem, de 22 de agosto a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.886-50 de Maria Isa Guimarães, agente auxiliar II, na agência postal em "Retiro", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.896-50 de Ismar da Mota Eiras, agente auxiliar II, na agência postal em "Palmas", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 14 de junho de 1948;

N.º 32.903-50 de Alberto Coelho do Amaral, agente auxiliar V, na agência postal-telegráfica em "Rio Bonito", idem, de 1 de janeiro a 13 de setembro de 1948;

N.º 32.907-50 de Clotilde Espindola, agente auxiliar II, na agência postal em "Engenheiro Passos", idem, de 1 de janeiro a 24 de agosto de 1948;

N.º 32.908-50 de Aurora Rosa Barenco, agente auxiliar II, na agência postal em "Guia de Pacobaiba", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1948;

N.º 32.909-50 de Zuleica da Conceição Vieira, agente auxiliar II, na agência postal em "Varre Sae", idem, idem;

N.º 32.910-50 de Emilia Santos Alonso, agente auxiliar II, na agência postal em "Arrozal de Santana", idem, idem;

N.º 32.911-50 de Anoreina Morgan Viana, agente auxiliar II, na agência postal em "Itambi", idem, idem;

N.º 32.912-50 de Leonor Rocha, agente auxiliar II, na agência postal em "Vargem Alegre", idem, idem;

N.º 32.914-50 de Frida Frech da Silva, agente auxiliar II, na agência postal em "Visconde de Mauá", idem, idem;

O Tribunal julgou os responsáveis em crédito pelas quantias de Cr\$.. 13,30 — Cr\$ 36,20 — Cr\$ 13,20 — Cr\$ 250,00 — Cr\$ 23,80 — Cr\$ 20,00 — Cr\$ 785,50 — Cr\$ 156,60 — Cr\$ 474,40 — Cr\$ 130,00 — Cr\$ 41,60 — Cr\$ 71,00 — Cr\$ 50,00 — Cr\$ 18,40 — e Cr\$ 18,60 proveniente de saldo recolhido a maior e mandou lavar, nesse sentido, os competentes acórdãos.

N.º 32.661-49 de Alberto de Oliveira Freire, coletor federal em "São Eomedio", Estado do Ceará, de 1 de janeiro de 1948 a 15 de janeiro de 1949, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Joaquim Fernandes de Sousa, no mesmo período. J O Tribunal julgou quite o coletor e em crédito o escrivão pela quantia de Cr\$ 165,90 proveniente de porcentagens a menos retiradas e mandou lavar, nesse sentido, o competente acórdão.

N.º 33.349-50 de Garfield Pereira Barreto, escrivão da coletoria federal em "São Roque", Estado de São Paulo, de 9 de fevereiro de 1915 a 31 de dezembro do mesmo ano. — O Tribunal julgou prescritas as contas, no período incoado e mandou lavar, nesse sentido, o competente acórdão.

N.º 28.328-49 de Otacilio da Luz Tubino, agente postal em "Quaraí", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1922 a 9 de setembro de 1923. — O Tribunal resolveu deferir a promoção do Senhor Adjunto do Procurador.

N.º 32.995-50 de Maria das Dóres França, agente postal em "Volta Grande", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1918 a 31 de agosto de 1949. — O Tribunal mandou fazer a intimação da responsável, nos termos do parecer do Senhor Doutor Adjunto do Procurador.

A decisão foi tomada pelo voto de desempate do Senhor Ministro Presidente.

Vencidos os Senhores Ministros Olegário Bernardes e Vidal da Fontoura, que eram pelo trancamento das contas. O Senhor Ministro Rogério de Freitas não tomou parte no julgamento.

N.º 29.764-49 de Manuel Martins da Silva Soares, agente postal em "Pra- do", Estado da Bahia, de 27 de julho de 1900 a 14 de maio de 1922. — O Tribunal resolveu mandar arquivar o processo, de acordo com o parecer do Senhor Doutor Procurador Adjunto.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 4.500,00 recebido em 9 de dezembro de 1949, pelo Chefe da Portaria da Alfândega do Rio de Janeiro, Ernani Duarte Pinheiro, para novembro e dezembro (P. 4.134-50);

De Cr\$ 8.000,00 recebido em 28 de setembro de 1949, pelo oficial administrativo I, do Gabinete do Senhor Ministro da Justiça, Clea Lessa Peixoto de Azevedo, para sessenta dias (P. 42.676-49);

De Cr\$ 50.000,00 recebido em 4 de abril de 1949, pelo Secretário da Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Manuel Gomes da Nobrega, para noventa dias (P. 22.265-49) — 42.390,79 — 2.021-50).

O O Tribunal julgou comprovada a aplicação da... aos adiantamentos.

De Cr\$ 3.850,00 recebido em 30 de dezembro de 1947, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Campanha, Estado de Minas Gerais, pelo mestre de linha E. Luis Arrievillo de Oliveira (P. 1.560-50);

De Cr\$ 386.000,00 recebido em 17 de março de 1949, de 2 de maio a 31 de outubro de 1949, no Tesouro, pelo Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Hamilton de Sousa, para despesas a seu cargo (P. 3.690-50).

O Tribunal, atendendo a que, na espécie, existe um responsável de fato pela aplicação de dinheiro público imputado a conta de crédito distribuído, mandou transformar os processos em tomados de contas e encaminhá-los à Diretoria competente para a devida instrução.

De Cr\$ 50.000,00 recebido em 13 de dezembro de 1949, pelo escriturário do Serviço Nacional de Leprosia, Otávio José da Costa, para outubro a dezembro (P. 2.873-50). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados no parecer.

De Cr\$ 3.255,00 recebido em 31 de outubro de 1947, pelo praticante de escriptorio V, da Delegacia Regional do Imposto de Renda no Estado de Minas Gerais, Riza Laender Guedes (P. 22.122-49 — 1.646-50). — O Tribunal, atendendo a que, na espécie, existe um responsável de fato pela aplicação de dinheiro público, imputado a conta de crédito distribuído, mandou transformar o processo em tomada de contas e encaminhá-lo à Diretoria competente, para a devida instrução.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Ministro Presidente declarou encerrados os trabalhos.

E para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, val subscrita e assinada. Eu, Josué Gerson Monteiro, a subscrevi. — Joaquim Henrique Coutinho.

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

ATOS DATAOS DE 10,19 e 25 DE JANEIROS DE 1951

Portarias internas:

A Portaria Interna n.º 1.010, de 26 de outubro de 1950, que nomeou Mordko Mejer para exercer o cargo de Dactilógrafo, padrão "C" (Ato n.º 1.028).

Nomear:

Edmundo Duran Abal para exercer o cargo de Dactilógrafo, padrão "C", do Quadro Permanente deste Instituto. (Ato n.º 1.029).

A Agência do INP., em São Borja, passa a denominar-se Pósto de Classificação e Medição de São Borja. (Ato n.º 1.030).

SERVIÇO ANEXOS
Tornad sem efeito:

O Ato dos Serviços Anexos n.º 291 de 6 de novembro de 1950, que admitiu Classificador e Medidor Oficial, no Pósto de Porto Alegre. (Ato n.º 299).

Admitir:

Paulo Romualdo Dorneles Pacheco para exercer a função de Classificador Medidor Oficial, referênciada 21 (Cr\$ 1.720,00), do Pósto de Classificação e Medição de Porto Alegre. (Ato n.º 300).

Designar:

O servidor Carlos Freire Mota, para exercer a função de Inspetor referênciada 23 (Cr\$ 2.170,00), do Pósto de Classificação e Medição de São Borja. (Ato n.º 301).

PORTARIAS INTERNAS

Criar:

Uma função de Inspetor, referência 23 (Cr\$ 2.170,00), do Posto de Classificação e Meiação de São Borja. (Ato n.º 1.031).

Suprimir:

A função de Agente, referência 22 (Cr\$ 1.900,00), do INP, em São Borja, vaga em virtude do Ato número 310, desta data. (Ato número 1.032).

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1951.
(N.º 1.757 — 1-2-51 — Cr\$ 224,40).

TERMOS DE CONTRATO

SUPERINTENDENCIA DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL

LIVRO 375 — FLS. 75

Certifico — e dou fé, que revendo os livros de notas deste cartório, no número setenta e setenta e cinco, a folhas setenta e cinco, consta lavrada a escritura do teor seguinte: *Escritura de compra e venda*, que entre si fazem a Superintendência das Indústrias Incorporadas ao Patrimônio Nacional e a firma Indústrias Brasileiras de Papel Limitada, na forma abaixo. — *Sabam* quantos esta virem que, no ano de mil novecentos e cinqüenta e um, aos vinte e sete dias do mês de janeiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, neste cartório do 13.º Ofício de notas e perante mim, Esau Braga Larageira tabelião substituto em exercício, compareceram, como partes justas e contratadas, como outorgante vendedora a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, com sede nesta cidade, à Praça Major número 7, 20.º andar, neste ato representada pelo seu Superintendente, Doutor Antônio Vieira de Melo, e como outorgada compradora a firma Indústrias Brasileiras de Papel Limitada, com sede em Arapoti, Estado do Paraná, representada neste ato por seu bastante procurador, o Dr. Homero Moraes Pena Firme, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente em São Paulo, à Rua Agata número 9, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 2.495, nos termos da procuração lavrada em notas do 6.º Ofício da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, que hoje se registra neste cartório; e como interveniente-anteveniente, Adélio Ramiro de Assis, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado em Curitiba; os presentes conhecidos das testemunhas abaixo assinadas, minhas conhecidas, do que dou fé. — E, pela outorgante vendedora me foi dito: 1) — Que a União possui por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 2.436, de 22 de julho de 1940 e no art. 1.º da Lei número 253, de 18 de fevereiro de 1948, a Companhia Indústrias Brasileiras de Papel, Incorporada, com sede no município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, compreendendo os seguintes bens: Propriedades Territoriais: No Estado do Paraná — Barra Mansa — Trata-se de uma propriedade constituída pela reunião das glebas das antigas fazendas "Cação Bonito" — "Cachoeirinha" — "Quisot", situadas no município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, tendo a área total de sessenta e quatro milhões quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e doze metros quadrados, ou seis mil quatrocentos e cinqüenta e oito hectares e sessenta e quatro ares e doze centiares (6.458.6412 hectares), conforme planta da qual uma das vias, juntamente com o edital de concorrência, fica fazendo parte integrante desta

escritura e arquivada neste cartório, sendo outra entregue à compradora. A esta propriedade, onde se achava instalada a sede industrial da Companhia, foram ainda anexadas as denominadas "Invernada da Lagoa", inclusive um lote urbano na antiga estação de Cachoeirinha, hoje "Arapoti", e "Invernada João Antônio". Estas glebas foram adquiridas da seguinte forma: Em 10 de dezembro de 1938, por escritura pública lavrada em notas do tabelião interino do décimo primeiro ofício de São Paulo, Dr. Otávio Uchoa Veiga, devidamente transcrita em 11 de janeiro de 1939, sob o número de ordem 602, a folhas 99, do livro 3, da antiga segunda circunscrição de Jaguariáiva, foi adquirida a Southern Brazil Lumber and Colonization Company a fazenda Barra Mansa. — A "Invernada da Lagoa", inclusive o lote de urbano, já referido desmembrado da antiga fazenda "Cação Bonito", respectivamente, de noventa e sete mil e quinhentos metros quadrados (907.500,00 m2) e mil e quinhentos metros quadrados (1.500,00 m2), foram adquiridos pela Companhia a Dona Romana Duarte de Camargo, conforme escritura pública lavrada em 13 de abril de 1927, a folhas n.º 115 verso, do livro de notas número quarenta e cinco do Tabelião de Jaguariáiva, Eurides dos Santos Lima, devidamente transcrita em vinte e sete do mesmo mês e ano, sob o número noventa e setenta e nove, a folhas sessenta e dois do livro número 3-B do Registro de Imóveis competente. A "Invernada João Antônio", constituída de uma gleba limítrofe com a área de mil duzentos e doze hectares (1.212,00), foi adquirida após a incorporação, a dona Flora Brasileira de Lima Lôbo e seu marido Joaquim Carneiro Lôbo, conforme escritura pública lavrada em vinte e três de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, a folhas cento e cinqüenta e dois, do livro de notas número cinqüenta e seis do tabelião Agostinho Mário da Silva, devidamente transcrita sob o número de ordem mil cento e cinqüenta e seis, a folhas oitenta e quatro, do livro número 3-A, da extinta segunda circunscrição de Jaguariáiva. Assim, atualmente a propriedade ora denominada "Barra Mansa", constituída pelas glebas acima referidas têm a área total de sete mil setecentos e sessenta e um hectares e cinco mil quatrocentos e vinte e dois centiares (7.761.5422 hectares), conforme se vê da planta anexa e de forma irregular, estando limitada na maior parte do seu perímetro por acidentes naturais, conforme descrição que se segue: Partindo do ribeirão do Herval, na parte em que é atravessado pela antiga estrada dos Faxinais; sobe o mesmo ribeirão até encontrar a atual estrada de rodagem do Governo (antiga estrada de Tumasina). Desse ponto, em linha sêca segue na direção N. O. até o quilômetro quarenta e cinco mil trezentos metros, da linha férrea do ramal do Paranapanema; seguindo pelo leito desta até encontrar a estrada de rodagem que atravessa o ramal na altura do quilômetro trinta; daí, seguindo por esta estrada de rodagem, numa distância de cerca de quinhentos metros, até encontrar o marco divisor; deste ponto, segue por uma linha sêca, na direção S. E. até encontrar o córrego "Lageado"; desce este até a barra do ribeirão "Lageado"; sobe este último ribeirão até suas cabeceiras onde existe um valo divisor, com uma cerca; segue por este valo até a cabeceira do ribeirão de João Antônio; desce este ribeirão até o "Barra Mansa"; subindo este até encontrar a barra de um córrego situado à margem esquerda; sobe este último córrego até sua cabeceira; daí, na direção de 33º40' N. E., até encontrar a estrada dos Faxinais, já referida, seguindo por esta até o ponto de partida. Confronta ao Norte e Leste com terras da antiga Fazenda "Barrelão"; a Oeste com o ramal

férreo do Paranapanema; ao Sul com terras da antiga fazenda do "Tigre". — Rio das Cinzas — As antigas propriedades "Curral Redondo", com cento e noventa e três mil e seiscentos metros quadrados (193.600,00m2); "Invernada do Rio das Cinzas", com cento e noventa e três mil e seiscentos metros quadrados (193.600,00m2), e parte da antiga Fazenda do "Tigre", com setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados (72.600,00m2), constituem a atual propriedade Rio das Cinzas, com a área total de quatrocentos e cinqüenta e nove mil e oitocentos metros quadrados, orde se acha instalada a Usina do mesmo nome. Esta pequena propriedade é situada no município de Jaguariáiva, abrangendo uma queda d'água e duas margens do rio das Cinzas, destinando-se exclusivamente ao aproveitimento da energia hidro-elétrica, para os serviços industriais da Companhia. A gleba desmembrada da antiga fazenda "Curral Redondo", foi adquirida de Romão Lopes dos Santos e outros, conforme escrituras públicas lavradas em notas do tabelião de Jaguariáiva, Angelo de Oliveira, respectivamente, em quinze, vinte e um de janeiro e vinte e cinco de junho de mil novecentos e vinte e cinco. A primeira lavrada a folhas cinqüenta e cinco, do livro de notas número quarenta e quatro, devidamente transcrita sob o número oitocentos e três, a folhas quinze do livro número 3-B do Registro de Imóveis da cidade do mesmo nome; a segunda, lavrada a folhas quarenta e quatro, do livro de notas número sessenta e cinco, devidamente transcrita sob o número oitocentos e quatro, a folhas dezesseis do livro número 3-B do Registro de Imóveis; a terceira, lavrada a folhas cento e sessenta e nove, do livro de notas número quarenta e quatro, transcrita sob o número oitocentos e vinte e seis, a folhas dezoito do livro 3-B, do respectivo Registro de Imóveis. Além dos títulos acima enumerados ainda foi transcrita, sob o número quatrocentos e três, a folhas sessenta e oito do livro três, do Registro de Imóveis, a divisão judicial homologada por sentença, passada em julgado, de dezessete de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, do Juiz de Direito da Comarca de Jaguariáiva. A parte conhecida como "Invernada Rio das Cinzas" com a área de cento e noventa e três mil e seiscentos metros quadrados e parte das cabeceiras, foi desmembrada da antiga fazenda do "Tigre", conforme escrituras públicas de quinze de janeiro e vinte e cinco de junho de mil novecentos e vinte e cinco, lavradas respectivamente a folhas cinqüenta e cinco, do livro de notas número quarenta e quatro do tabelião de Jaguariáiva, Angelo de Oliveira, devidamente transcrita sob o número oitocentos e três, a folhas quinze do livro 3-B do Registro de Imóveis e a folhas cento e sessenta e cinco, do livro número quarenta e quatro do tabelião de Jaguariáiva, Eduardo Melo Rocha, transcrita sob o número oitocentos e vinte e cinco, a folhas dezoito, do livro 3-B do mesmo Registro de Imóveis. Ainda fazendo parte da Gleba "Rio das Cinzas" há uma área de setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados, situada à margem direita do rio das Cinzas, abrangendo a barra do rio Cachoeirinha e anexa à área desmembrada do "Curral Redondo", onde se acha a Usina do "Rio das Cinzas" adquirida de Otávio Sampaio e outros, por escritura pública lavrada em quatro de junho de mil novecentos e vinte e cinco, a folhas cento e cinqüenta e seis do livro número quarenta e quatro do tabelião de Jaguariáiva, Eduardo Melo Rocha, devidamente transcrita sob o número oitocentos e vinte e cinco, a folhas dezoito do livro 3-B do Registro de Imóveis da mesma cidade. Assim, atualmente a propriedade denominada "Rio das Cinzas", constituída das glebas acima referidas tem a área total de quatrocentos e cin-

toenta e nove mil e oitocentos metros quadrados, sendo de forma irregular, com o seguinte perímetro: Partindo de um ponto, situado à margem direita do rio Cachoeirinha, e distante cerca de cento e oitenta metros da sua foz, no rio das Cinzas, segue no rumo de 66º N. E., a uma distância de 104 metros, desse ponto fletindo à esquerda, segue na direção de 12º 40' N. O., 293 metros, daí fletindo à esquerda, segue no rumo de 71º 40' N. O., 361 metros, fletindo à esquerda novamente segue no rumo de 34º 30' S. O., na distância de 378 metros, até a margem direita do rio das Cinzas, e daí fletindo à esquerda no rumo de 15º 30' S. E., attingendo o rio, numa distância de 55 metros, até a margem esquerda; fletindo à direita, ao rumo de 24º S. O., segue na distância de 100 metros; desse ponto flete à esquerda no rumo de 63º 30' S. E., na distância de 266 metros, daí fletindo a direita na direção N. E., na distância de 338 metros; fletindo a direita, na direção de 62º S. O., a distância de 330 metros; daí flete à esquerda no rumo de 26º S. E., na distância de 100 metros até a margem esquerda do rio das Cinzas, continuando esse rumo, atravessa o rio, seguindo numa distância de 174 metros, daí flete à esquerda no rumo de 80º, distância de 318 metros, fletindo à esquerda, no rumo de 24º N. E., a distância de 587 metros, daí flete à direita no rumo de 29º 30' N. E., a distância de 150 metros e desse ponto fletindo à esquerda, no rumo de 26º 40' N. E., a distância de 70 metros, até o ponto de partida. — Rio Cachoeirinha — A atual propriedade Rio Cachoeirinha é parte da antiga fazenda do "Tigre", com a área de um milhão cento e trinta e sete mil e quatrocentos metros quadrados. Esta gleba foi constituída das partes adquiridas a dona Rosalina Carneiro Sampaio pelas escrituras públicas lavradas em dois de junho do ano de mil novecentos e trinta e três, a folhas cento e dezoito verso do livro de notas número cinqüenta do tabelião de Jaguariáiva, Eurides Capistrano da Cunha, devidamente transcrita sob o número trezentos e trinta e cinco, a folhas vinte e oito do livro 3-B, do Registro de Imóveis, e em vinte e quatro de abril de mil novecentos e trinta e quatro, a folhas trinta e quatro do livro de notas número cinqüenta e um do mesmo ofício, transcrita também no mesmo Registro de Imóveis, sob o número quatrocentos e trinta e oito, a folhas quarenta do livro 3-B. Esta propriedade, onde se acha instalada a Usina hidro-elétrica Cachoeirinha, é de forma irregular, com seguinte perímetro: Partindo da margem esquerda do ribeirão Cachoeirinha, na conformação do arroio do Passo do Felisberto, desce pelo Cachoeirinha até encontrar a foz do Arroio da Casa, afluentes da margem esquerda, e sobe por este até cerca de 200 metros acima do salto, que fica junto à confluência do arroio da Represa Pequena; daí por uma linha sêca, na direção S. F. atravessa o último arroio até encontrar a estrada de rodagem Jacaréinho-Curitiba, segue por esta estrada, na direção de Cachoeirinha até encontrar o arroio do Passo do Felisberto, descendo por este, em pequena distância, até o ponto de partida. Fimil — Pequena propriedade, com a área de cento e vinte e um hectares, situada à margem direita do rio Iguaçu município de Palmas, Estado do Paraná, compreendendo o salto da Vitória ou do Fimil e uma pequena ilha, junto a este salto, adquirida da Sociedade de Fábri- ca de Papel Iguaçu, Limitada, pela escritura pública de seis de janeiro do ano de mil novecentos e vinte e sete, lavrada a folhas um do livro de notas cento e cinco do Tabelião do Décimo Primeiro Ofício do Rio de Janeiro, Fernando de Azevedo Vilhena. No Estado de São Paulo — Imóvel constituído de prédio e terreno localizado na zona industrial e comercial,

da capital do Estado, sito à rua Car-
 ELL, número trezentos e cinquenta e
 cinco, antigo trinta e cinco, freguesia
 de Santo Rnônio do Pary, adquirido
 à Henrique Servo Pereira e sua mu-
 lher dona Maria da Purificação Pe-
 reira, por escritura pública de dez de
 junho do ano de mil novecentos e
 vinte e cinco lavrada à fôlhas sessen-
 ta e cinco, do livro de notas número
 duzentos e dezoito do quarto tabelião
 da cidade de São Paulo. Alfredo Fir-
 mo da Silva, devidamente transcrita
 sob o número trinta e três mil trezen-
 tos e vinte e três, à fôlhas trezentas
 e setenta e cinco do livro número
 3-W, do competente Registro de
 Imóveis. O terreno é plano, de forma
 regular, situado a trinta metros da
 interseção da rua Hannemann, me-
 dida dez metros e setenta e cinco
 centímetros do frente pelo alinhame-
 nto da rua Carnot, co m igual lar-
 gura nos fundos e quarenta e cinco
 metros e cinquenta centímetros e
 frente a fundos encerrando a área de
 quatrocentos e oitenta e nove metros
 quadrados e dez decímetros. O prédio,
 que se destina a fins comerciais
 (armazém ou depósito), é de cons-
 trução de alvenaria de tijolo, com
 cobertura de telha plana, tendo a
 área de duzentos e quarenta e três
 metros quadrados, além de um cô-
 modo e dependências sanitárias, si-
 tuadas nos fundos, destinadas ao en-
 carregado do armazém. Beneficórias
 — Barra Mansa — As beneficórias
 existentes nesta propriedade acham-
 se quase todas agrupadas na sede in-
 dustrial da Companhia, situada a
 cerca de oito quilômetros da Vila de
 Arapoti, antiga Cachoeirinha. Estas
 beneficórias são compostas de casas
 residenciais, escritórios, armazéns,
 igrejas, escolas, hotel, farmácia, hos-
 pital, padaria, galpões, construções
 ocupadas com a parte industrial pró-
 priamente dita, garagens, reservatórios
 de água, represa, adutoras, plano in-
 clinado, instalações, pontes, ramal,
 — ferreos, cercas, etc. As casas residen-
 ciais são de diversos tipos e em nú-
 mero aproximado de duzentas e cin-
 quenta, na maioria construídas de
 madeiras. O escritório, as igrejas e
 as construções destinadas a explora-
 ção comercial também são de madei-
 ra. Em alvenaria de pedra e tijolo
 destacam-se as fábricas de papel, pa-
 pelão e celulose, casas de moagem,
 dos secadores, dos moedores, dos mo-
 tores, das turbinas das caldeiras, dos
 cozinhadores, das máquinas de lava-
 gem da celulose, dos transformadores,
 oficinas, garagem e hospital, perfazendo
 um total aproximado e superior a
 oito mil metros quadrados. Extem
 dois depósitos para água; um de
 construção antiga, de alvenaria de
 pedra, captando as águas do rio Barra
 Mansa, destinando-as ao serviço de
 lavagem e lavagem da celulose. Este
 tanque tem seis metros e cinquenta
 centímetros de diâmetro e cerca de
 três metros de profundidade; outo,
 de construção recente de alvenaria de
 pedra, tijolo e cimento com capacida-
 de de sessenta metros cúbicos, desti-
 nado a distribuição de água potável
 às residências; a terceira também de
 alvenaria de pedra, revestida de ci-
 mento de forma cilíndrica, com capa-
 cidade de trezentos metros cúbicos.
 Duas represas encontram-se nesta
 propriedade: uma com barragem feita
 de alvenaria de pedra, com sessen-
 ta metros de comprimento e sete
 metros de altura destinando-se ao
 abastecimento de parte das necessida-
 des industriais; outra com barragem
 do mesmo material de nove metros de
 comprimento e um de altura, desti-
 nando-se a suprir a caixa de distri-
 buição de água para as residências e
 parte para reforço das necessidades
 industriais. Construídas as represas
 referidas existem respectivamente,
 uma adutora construída de madeira
 reforçada por percentas de vergalhões
 de ferro de meia polegada, com espa-
 çamento médio de vinte centímetros
 com diâmetro interno de cinquenta
 centímetros e extensão de oitocentos
 metros; e quatrocentos e cinquenta

metros de tubos de ferro e oitocentos
 metros de calhas de madeira. Ligan-
 do a fábrica de papel propriamente
 dita, ao depósito de embarque, existe
 um plano inclinado com uma linha
 tipo "Decauville" de oitenta centíme-
 tros de bitola e trezentos e cinquenta
 metros de extensão com duas car-
 retas. Nas instalações, destacam-se as
 linhas de transmissão de luz, força
 e telefone, com dezenas de quilôme-
 tros de fios e cabos condutores de
 ferro galvanizado e cobre com di-
 versos calibres, quer aéreos, quer sub-
 terrâneos, inclusive postearção, isola-
 dores, etc. Rede de distribuição de
 água e vapor, com tubulação de ferro
 fundido de diâmetro variável de uma
 a doze polegadas. Instalação de ser-
 viço contra incêndio constituída de
 rede, bombas, etc. A propriedade é
 toda cercada com arame farpado,
 tendo muros de madeira de lei es-
 pagados de quatro metros em média,
 numa extensão superior a trinta e
 três quilômetros de arame variável,
 de dois a seis fios. Ligando a rede
 da Fábrica à estação de Arapoti,
 existe um ramal férreo de cerca de
 oito quilômetros. Rio das Cinzas —
 Nesta gleba, com exceção da casa da
 Usina, existem aproximadamente dez
 construções de madeira. A casa da
 Usina é de alvenaria de pedra e tijolo,
 com fundações especiais para as tur-
 binas. Caixa d'água de concreto ar-
 mado, com doze metros de diâmetro
 por seis de altura. A represa e obras
 complementares, são também de con-
 creto armado, medindo a barragem se-
 tenta e um metros na máxima exten-
 são, altura de dez metros, largura de
 dezenove metros na fundação e qua-
 tro metros na placa no sangradouro;
 o canal é de cerca de cento e vinte
 metros de comprimento, todo em alve-
 naria de pedra e cimento. A adutora
 tem a extensão de novecentos e quin-
 ze metros e diâmetro interno de dois
 metros. Esta adutora é construída de
 pranchões de imbuia, com a espessura
 de um polegada e sete oitavos, encaix-
 aças e reforçadas com percentas de
 vergalhões de ferro de cinco oitavos
 de polegada, espaçadas de dez cen-
 tímeters até a caixa d'água, já descri-
 ta, numa extensão de oitocentos e ses-
 senta e um metros, e de três quartos
 de polegada, espaçadas de cinco cen-
 tímeters, entre a caixa d'água e a tur-
 bina, numa extensão de cinquenta e
 quatro metros. Rio Cachoeirinha —
 Também nesta gleba a única constru-
 ção de alvenaria de pedra e tijolo é a
 casa da Usina, que em parte é de dois
 pavimentos. Sob esta construção exis-
 te, também em pedra, o túnel de des-
 carga da turbina. As demais constru-
 ções, em número aproximado a uma
 dezena, são de madeira. O reservató-
 rio d'água é todo de pedra, dispondo
 de um arealho para filtração da água.
 Duas represas acham-se nesta gleba,
 um no rio Cachoeirinha, construção
 antiga de alvenaria de pedra e cimen-
 to; com quarenta metros de comprimen-
 to e sete metros de altura, e um
 canal empedrado de seiscentos e trinta
 e cinco metros de extensão até a
 caixa d'água; outra no rio Tigre, tam-
 bém construção antiga, de alvenaria
 de pedra e cimento, com uma barra-
 gem de dezoito metros de comprimen-
 to; o canal e empedrado numa exten-
 são de quarenta metros seguindo de-
 pois em terra mais quatrocentos e
 quarenta e três metros até uma caixa
 de areia, continuando daí mais seten-
 ta metros em pedra revestida de ci-
 mento até o reservatório d'água já
 referido. A ligação da caixa d'água à
 turbina é feita por uma adutora de
 trezentos e quarenta metros de exten-
 são com um metro de diâmetro,
 construída de pranchões de imbuia de
 uma polegada e sete oitavos de espes-
 sura, encaixadas e reforçadas com per-
 centas de vergalhões de ferro de cinco
 oitavos de polegada, espaçadas em
 média de dez centímetros. — Bens
 móveis: No Estado do Paraná — Barra
 Mansa: Dos bens móveis, utensí-
 lios, ferramentas, veículos, existentes
 nas dependências industriais, hospita-

lares, administrativas recreativas e re-
 sidenciais de propriedade da Compa-
 nhia, destacam-se independentemente
 dos adquiridos após a incorporação e
 constantes dos seus assentamentos
 contábeis, as seguintes máquinas, rela-
 cionadas pelo local em que se encon-
 tram. — Fábrica: Um triturador
 "Lannoye", acionado por motor elétri-
 co de 40 HP — Um triturador "Fueller-
 ner", acionado por motor elétrico de
 433 HP — Um conjunto para prepara-
 ção de massa com depuradores centri-
 fúgos "Escher Wyse"; engrossadores e
 refinador do tipo "Voit", tanques,
 bom e motores elétricos de 7, 12 e 12 1/2
 HP — Um conjunto de preparação de
 cola, co m tanques, cozinhadores, con-
 densador, bomba e motor de 20 HP —
 Cinco moinos (holandeses) do tipo
 "Escher Wyse", com motores de 57 1/2
 HP, 100 HP, 125 HP e 120 HP — Dois
 tanques para massa para 28.000 li-
 tros cada um, com motor elétrico de
 633 HP — Um refinador de massa,
 tipo "Jordan", com motor elétrico de
 85 HP — Dois areeiros para decanta-
 ção de massa — Dois depuradores
 rotativos e vibratórios, tipo "Lamart",
 — Um depurador rotativo e vibratório,
 tipo "Lamart", com motor elétrico de
 6,3 HP — Uma máquina de fabricar
 papel "Escher" "Wyse", com largura
 útil de 2,20 e produção média de ...
 10.000 quilos em 24 horas — Uma má-
 quina de fabricar papel com largura
 útil de 2,20 e produção média de 3.000
 quilos de papel e cartolina em 24 ho-
 ras — Uma rebobinadeira, tipo "Jo-
 genberg", com motor de 9 HP — Uma
 calandra "F. Eck & Soehne" com mo-
 tores elétricos de 20/24 HP e 10 HP —
 Uma cortadeira duplex "Haupt
 Y Hery", tipo n.º 1, com motor elétri-
 co de 3,6/11 HP — Uma máquina para
 impressão de papel "Frauz Rohwer"
 como motor elétrico de 5 HP — Uma
 balança "Filsosa" para uma tonelada —
 Uma gilhotina com duas lâminas e
 motor elétrico de 2,75 HP — Um con-
 junto para enfiamento, com bomba,
 prensa e motor elétrico de 2,33HP —
 Fábrica de Papelão: Na casa do mo-
 tor "Westinghouse", trita-
 sico, de 1.200 HP — Um ventilador
 com motor elétrico de 9 HP — Um
 condensador "ASEA", 2.100 volts, 60
 ciclos, com pertences e chaves — Três
 transformadores monofásicos "West-
 tinghouse", para 11.000/2.200 volts, 60
 ciclos 575 KVA — Um transformador
 trifásico "Westinghouse", para 2.400-
 210 volts e 150 KW — Um regulador
 elétrico "Brown Boveri" — Um con-
 densador "ASEA", 700 KVA e 2.100
 volts — Um aparelho "Alfa Laval"
 para recuperação de óleo — Os qua-
 dros com chaves e acessórios. Na
 casa de moagem: Três desfibradores
 "Kvaerner Brug" — Oslo — Duas
 bombas Kvaerner Brug" com motor de
 5 HP — Dois reservatórios — verticais
 para depósito de água sob pressão —
 Dois separadores cônicos "Kvaerner
 Brug" — Três separadores centrífugos
 "Kvaerner Brug" com motor elétrico
 de 150 HP — Uma bomba centrífuga
 para massa "Kvaerner Brug" — Um
 refinador "Kvaerner Brug", com tres
 pedras — Um refinador "J. M. Voith",
 com duas pedras — Uma bomba para
 água "Kvaerner Brug", at 8" —
 Transmissões, eixos, polias e correias.
 Na casa de fábrica: Um tanque com
 respectiva aparelhagem "Kvaerner
 Brug" para distribuição de massas —
 Um moino (holedeza) "Eureka",
 para 350 quilos — Uma bomba centri-
 fúga, de 8" "J. M. Voith" — Três
 bombas "Kvaerner Brug", de alta
 pressão — Três prensas hidráulicas
 "Kvaerner Brug" — Três prensas hí-
 dráulicas, de fabricação nacional —
 Sete máquinas completas para fabri-
 cação de papelão, "Kvaerner Brug" —
 Duas máquinas completas para fabri-
 cação de papelão, de fabricação nacional —
 Uma máquina completa para
 fabricação de pavêlo, de fabricação
 nacional — Uma bomba centrífuga
 de 12" "Kvaerner Brug", com motor
 elétrico de 26,8 HP — Um motor elé-
 trico de 85 HP — Um reservatório
 para água — Transmissões, eixos e

polias — Uma molhadeira de fabrica-
 ção nacional — Três calandras
 "Kvaerner Brug" — Duas calandras
 Wagner & Co. — Um motor elétrico
 de 24,5 HP — Uma cortadeira "Krau-
 se", com motor elétrico de 5,3 HP —
 Uma cortadeira "Mansfeld", com mo-
 tor elétrico de 6,33 HP — Uma prensa
 "Kvaerner Brug" — Um motor de 35
 HP — Transmissões, eixos, polias, etc.
 Na casa dos secadores: Dois secado-
 res automáticos "Shilde", para 600
 mil quilos diários, cada um, com mo-
 tor elétrico de 40,8 HP — Um secador
 automático "Comessa", para oito mil
 quilos diários, com motor elétrico de
 30 HP — Na casa do moedor grande:
 Um desfibrador "J. M. Voith" — Um
 motor elétrico de 600 HP, com conjun-
 to auxiliar de 4,8 HP — Uma bomba
 "J. M. Voith", com caldeira de pres-
 são — Um ventilador, com motor elé-
 trico de 5 HP — Transmissões, eixos,
 polias, etc. Na casa da serra: Uma
 serra vertical, "Robinson" — Uma
 serra circular "Kvaerner Brug" —
 Uma carreta transportadora de toras
 "Kvaerner Brug" — Uma radiadeira
 "Kvaerner Brug" — Transmissões, eixos,
 polias, etc. Na casa das caldeiras
 antigas: Duas caldeiras horizontais
 "Etablissements Delaunay-Bellevil-
 le", completas, cada uma com a su-
 perfície de aquecimento de 100,00 m2.
 — Dois superaquecedores "Etablisse-
 mento Delaunay-Belleville", para
 1100 m2. de aquecimento cada um —
 Dois aparelhos para alimentação
 das caldeiras "Etablissements De-
 launay-Belleville" — Uma bom-
 ba com motor elétrico de 2 HP —
 Uma caldeira de locomotiva para 250
 HP. Na casa dos bolidores: Um auto-
 clave vertical "Kvaerner Brug" —
 Dois autoclaves verticais "Ateliers de
 Constructions de l'Ouest", para ...
 12.000 m3 de capacidade, cada um —
 Um motor elétrico de 5 HP — Um
 transportador de correia — Fábrica
 de Celulose: Na casa de picar madei-
 ra — Um picador de madeira — Um
 desintegrador — Um separador e res-
 pectiva tubulação — Uma peneira ro-
 tativa — Uma guarnição com correia
 de transporte para madeira picada —
 Um exaustor de alta pressão, com dis-
 tribuidor e tubulação — Um motor
 elétrico de 40 HP — Um motor elé-
 trico de 40 HP — Transmissões, eixos,
 polias, etc. — Na casa do cozinhador:
 Um cozinhador vertical para 58.000
 m3 — Um silo de madeira, para ...
 40.000 m3. — No abrigo de tintas: Sete
 grandes tiras de malva — Uma bomba
 para lúxia, com motor de 16,5 HP —
 Na casa de máquinas: Um forno para
 enxofre "Cyclope" — Um compressor
 vertical "Wagner" — Um compressor
 horizontal "Ingersoll Rand" — Um
 anti-resfriador "Wagner" — Um subli-
 mador — Um resfriador para água —
 Uma bomba rotativa — Uma bomba
 Wagner para kite de cel — Um res-
 friador "Wagner" para gás — Um mo-
 tor de 40 HP — Uma caldeira vertical,
 serviço de depósito de ar comprimido
 — Transmissões, polias, eixos, etc.
 Na casa da lavagem da celulose: Uma
 correia transportadora — Um amassa-
 dor — Um separador ou depurador de
 nó — Um areeiro — Dois depurado-
 res — Um motor elétrico de 57,5 HP —
 Um motor elétrico de 6 HP — Na fase
 final (no edifício da fábrica): Um
 conjunto engrossador de emassa, com
 motor elétrico de 6,3 HP — Uma má-
 quina engrossador de massa, com
 capacidade de produção de 5.000 qui-
 los em 24 horas, com respectivos ac-
 sórios e motores — Um elevador de
 correia, tipo "Ewort" — Na casa das
 caldeiras: Duas caldeiras aquitubula-
 res "Cyclope" — Uma bomba "Duplex
 Wise" — Uma bomba centrífuga
 "Wise" — Um motor elétrico de 32 HP
 — Na casa das turbinas: Um conjunto,
 gerador "Siemens Schueker" comple-
 to. — Na casa dos transformadores:
 Dois transformadores trifásicos de ...
 11.000/210 volts e respectivas chaves

automáticas — Dois transformadores monofásicos de 11.000/220 volts — Na serraria: Um motor elétrico de 30 HP. — Um motor elétrico de 5 HP — Uma serra vertical "Müller & irmão" — Uma serra circular ripadeira "O. Jakobson" — Uma serra circular de fabricação nacional — Um esmeril de fabricação nacional — Polias, eixos, transmissões. Na carpintaria: uma serra de rita "Bignett Pizzot" — Uma máquina para torçar madeira "Guillet Fils" — Uma máquina de furar madeira "Guillet Fils" — Uma plana "Guillet Fils" — Um motor de 5 HP — Uma máquina manual para cortar corceias. Na oficina mecânica: Uma máquina para afiar pedras dos modelos "Hansen e Bruksen" — Uma máquina de furar, vertical, de 4 velocidades — Um torno "Titan" de 2.500 m m — Um gerador completo para solda oxiacetileno com dois massariços — Uma máquina elétrica para furar de fabricação alemã — Uma máquina elétrica para furar "Suxex" — Uma máquina elétrica para furar "NAP" — Uma máquina elétrica (aspirador) para limpeza do motor — Uma máquina para furar "Suxex" — Uma máquina para alisar cilindros "Wagner" — Um aparelho retificador, para trabalhar em cautibouc "E. Héry" — Uma serra mecânica — Uma máquina automática para afiar lâminas "S.E.A. Foucher" — Um torno "A. Cazeneuve" para 3,90 m. — Uma plana "Brogers Sundt" — Uma máquina para fazer rôca — Uma fresa sem características — Uma máquina para afiar lâminas de facas de 1,50 m. "A. Hoguenfort" — Um motor "CEI" n.º 16.801-12 HP — Um esmeril com tor de 2,5 HP — Um aparelho para solda elétrica, com garoto, tipo G-83, n.º 2.887.371, 825 KW, e motor "Siemens" de 8 KW número 2.873.223 — Um esmeril com motor de 0,6 HP — Um torno de 1,60 m — Polias e transmissões — Na ferraria e fundição: Uma forja com ventilador e motor de 0,4 HP — Reserva: Um motor "Not. Ind. Norway" de 115 HP — Duas lâmpadas de tora "K. Væner Brug" — Um motor trifásico "ASEA" n.º 3323.335, de 16,2/50 HP — Um motor "Not. Ind. Norway" 6 HP — Um motor trifásico "Marwell" 5 HP número 41.851 — Um motor "ASEA" 0,25 HP — Um motor trifásico "CEI" 25 HP — Um motor "GE" de 10 HP n.º 2.308.464. Um transformador "Siemens" tipo "KON" 63/3,2 — 200-220-5 KVA — Um motor "Charleroi" 7 HP — Um motor "ATA" 12 HP — Um motor "Siemens" 1,25 HP — Um motor "Bromberg" 5 HP — Um motor "SEA" 24 HP — Um motor "ASEA" 109 HP n.º 440.299 — Um motor "ASEA" 16,5 HP — Um motor "AGS" 5 HP — Um motor "ASEA" 15 HP — Dois motores "CEI" 5 HP — Dois motores "CEI" 11 HP — Um micrômetro "Schonppen" — Um exaustor para madeira picada — Material de reserva para desfibrar "Voight". — Peças de reserva para a turbina a vapor — Um dinamo elétrico com pertences "Brown Boverly" n.º 3397.164 — rebobinadeira "Aeldut" — Um motor "Siemens" 4.458.899-24 HP — Um motor "B. Boverly" 5 HP — Um motor "Oerlokken" n.º 537.148 de 35 HP — Um motor "SEA" 16 HP — Um motor "Marelli" 14,3 HP — Um motor "Plect" 0,3 KW — Um motor "Pilot" 1,2 HP — Um motor "ASEA" 6,3 — 20 HP — Um motor "Marelli" 5 HP — Um motor "ASEA" n.º 859.92 — 4,3 HP — Um motor "ASEA" n.º 620.059 — 3CRP — Cinco cilindros para calandra. Rio das Cinzas — Na usina: Uma turbina "Construction Electrique de France" n.º 33.295, tipo HEP, 700, com regulador, tipo 75, n.º 33.297 — Um gerador "Société Alsacienne de Construction Mécanique" tipo R 180-50, n.º 133.748, 20000 KVA — 5.000 volts, conjugado a uma excitatriz, n.º 133.750 do mesmo fabricante — quatro transformadores "Compagnie Electrique Industrielle-Lavallois Perrete", sendo três de 686 KVA, 5.000/11.000 volts e um 2.400/220 volts —

um motor "CEI" n.º 7.159, de 0,5 HP — quadro completo e respectiva chave automática n.º 7.127 de "Atelier de Construction Electrique de Dole" para 12.000 volts — quadro para controle de volume de água na represa, n.º 6.439, de "Siemens" — Rio Cachoeirinha — Na usina: Uma turbina "Construction Electrique de France" n.º 3.289, tipo HEP 850/3, com regulador, tipo 30, n.º 3.292 — Um gerador "Westinghouse" n.º 2.585.260, 1.700 F.W.A. 2.400 volts, conjugado a uma excitatriz do mesmo fabricante, série 2.619.134 — Três transformadores ns. 2.268 e 2.270 "Compagnie Electrique Industrielle-Lavallois Perrete" de 450 KVA 11.000/2.400 volts — Um transformador para luz "Siemens" 2.400/220 volts — 5 KVA — Uma instalação e quadro completo "Westinghouse" número 572.969, para 15.000 volts e n.º 185.365, para 105 volt. Não se incluem nesta escritura, os bens em poder das Indústrias Brasileiras de Papel, adquiridos após a publicação do edital de concorrência a 5 de janeiro de 1951, os quais serão devolvidos à outorgante vendadora, se a outorgada compradora não preferir adquiri-los em separado, pagando o seu preço de custo à outorgante. — Reserva Florestal: — A Companhia possui uma reserva em formação com cerca de três milhões de pés, nas idades de dois a dezesseis anos, de pinheiros, eucalipto e catinga. Além da reserva florestal acima referida, a Companhia possui, ainda, na Fazenda Morungava, em área determinada pelo contrato celebrado a 30 de dezembro de 1935 entre a Southern Brasil Lumber and Colonization Company e a Companhia Indústrias Brasileiras de Papel, uma reserva de pinheiros que, em contagem recente, se verificou ser de 8.370 árvores adultas, conforme comunicações internas ns. 661 e 198, respectivamente, de 22 de setembro de 1949 e 21 de março de 1950, do Diretor da Companhia Indústrias Brasileiras de Papel. Essa reserva de 8.370 árvores adultas está localizada numa área da Fazenda Morungava, assim descrita no citado contrato de 30 de dezembro de 1935: Começa no ponto de confluência do rio São João com o rio Jaguaricatú, assinalados pela letra "A", segue por esse rio passando pelos pontos assinalados pelas letras "B", "C" e "D", passa pelos pontos assinalados pelas letras "E" e "F", onde há um marco, desce até o ponto assinalado pela letra "G", onde se dá a confluência do rio Montaria Velha, com o Córrego do Vargeado, e segue pela estrada projetada para Itararé até o ponto assinalado pela letra "H", de onde abandonando a direção dessa estrada, segue, passando pelo ponto assinalado pela letra "I", e pelas cabeceiras do rio do Deserto e seus afluentes, até o ponto assinalado pela letra "K", no lugar denominado Serrado Canastrão, do onde, abandonando as cabeceiras do rio da Figueira, segue em direção ao rio Alegre, que atravessa depois de passar as águas assinaladas pela letra "L", até chegar ao ponto assinalado pela letra "M", subindo daí até a Serra de São João onde estão as cabeceiras do rio desse nome e segue até fechar-se na confluência do mesmo rio com o rio Jaguaricatú, assinalado pela letra "N", onde começou. — Que, de acordo com o resultado da concorrência a que se refere o edital publicado no Diário Oficial de 5 de janeiro de 1951, Seção Primeira, folhas 264 a 266, a outorgante vendadora, pela presente escritura e na melhor forma de direito, vende à outorgada compradora por indicação e anuência do interventor anuente Adélio Ramiro de Assis, heres e desembargados de quaisquer ônus, todos os bens acima designados que são relacionados no aludido edital de concorrência, com todas suas benfeitorias, maquinária, móveis, veículos, semoventes, materiais, mercadorias em estoque, tudo pelo preço global de cinquenta e oito milhões duzentos e noventa e três mil cruzeiros, que referida alienação abrange os

títulos em que foram porventura sub-rogados os estoques e matérias primas por vendas posteriores a 24 de janeiro de 1951, data da efetuação da concorrência; que do preço global de Cr\$ 58.293.000,00, a outorgada compradora paga neste ato à outorgante vendadora a importância de onze milhões seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos cruzeiros e os restantes quarenta e seis milhões seiscentos e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros serão pagos de acordo com o que adiante se estipula no pacto adjeto de hipoteca; que, dando, como dá, plena, raza e irrevogável quitação à outorgada compradora da mencionada importância de Cr\$ 11.658.600,00, que recebeu, contou e achou exata, a outorgante vendadora lhe transmite o domínio, posse, direito e ação, que exercia sobre os bens vendidos de qualquer natureza, acima declarados e constantes do mencionado edital, por força desta escritura e da cláusula "constituti", obrigando-se a vendadora a fazer sempre a presente boa, firme e valiosa e a responder pela evolução de direito, ficando a outorgada, em consequência, expressamente autorizada a requerer nas repartições públicas as transferências, para seu nome, de todos os bens que ora lhe são vendidos, podendo também, mediante pagamento antecipado, do valor correspondente desmembrar qualquer porção da área da citada propriedade. — P.º 1.º — O presente presente, Adélio Ramiro de Assis, foi dito que concorda com a presente escritura em todos os seus termos, visto ter efetivamente indicado, para a outorgante, o nome da outorgada compradora e que dá a esta e à outorgante vendadora plena, raza e raza quitação, para nada mais reclamar. Pela outorgada compradora foi então dito que aceita a presente escritura e que os restantes Cr\$ 46.634.400,00, acrescidos dos juros de 8% ao ano na importância de Cr\$.. 4.546.854,00, serão pagos em doze prestações trimestrais, pela forma seguinte: A primeira, a 27 de abril de 1951, será de Cr\$ 4.545.716,00; a segunda, a 27 de julho de 1951, será de Cr\$ 4.527.429,00; a terceira, a 27 de outubro de 1951, será de Cr\$ 4.490.130,00; a quarta, a 27 de janeiro de 1952, será de Cr\$ 4.410.837,00; a quinta, a 27 de abril de 1952, será de Cr\$ 4.350.544,00; a sexta, a 27 de julho de 1952, será de Cr\$ 4.294.251,00; a sétima, a 27 de outubro de 1952, será de Cr\$ 4.235.958,00; a oitava, a 27 de janeiro de 1953, será de Cr\$ 4.177.665,00; a nona, a 27 de abril de 1953, será de Cr\$ 4.119.372,00; a décima, a 27 de julho de 1953, será de Cr\$ 4.061.079,00; a décima primeira, a 27 de outubro de 1953, será de Cr\$ 4.002.786,00; e a décima segunda, a 27 de janeiro de 1954, será de Cr\$ 3.944.493,00, tudo no total de Cr\$ 51.181.254,00. No caso de impropriedade no pagamento das prestações, os juros serão elevados a mais um por cento ao ano, sem prejuízo do vencimento e exigibilidade de toda a dívida, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extra judicial, ficando desde já estipulada a multa de 10% sobre o débito existente, caso a credora haja de ingressar em juízo, por qualquer motivo, para acautelar seus direitos, com a obrigação, para os devedores, de trazer os bens hipotecados sempre quites de todos os impostos, taxas e tributos fiscais, sob pena de ser considerada toda a dívida imediatamente vencida e exigível, o que também terá lugar no caso de execução total ou parcial dos bens hipotecados, constituição de nova hipoteca ou de outro ônus real sobre os mesmos, sem consentimento expresso e por escrito da credora, ou ainda, falta de cumprimento de qual-

quer das obrigações acima; que, em garantia do aludido saldo devedor de Cr\$ 46.634.400,00, juros, multas, custas, despesas judiciais e demais obrigações, acessórios da hipoteca, a compradora devedora dá, em primeira e especial hipoteca, à vendadora credora, os bens imóveis que adquiriu por esta escritura, tal como se encontram, isto é, livres e desemparados de qualquer ônus real ou pessoal, inclusive lides pendentes. A outorgada compradora fica facultado o direito de antecipar os pagamentos, total ou parcialmente, deduzindo-se, em qualquer dos casos, os juros correspondentes. Deseram, finalmente, todos que aceitavam a presente escritura como se acha redigida e nela se contém e declara. O imposto de transmissão devido pela presente escritura será oportunamente pago nas repartições competentes dos Estados do Paraná e São Paulo, antes de ser apresentado, para transcrição e inscrição do presente título. Para efeito e pagamento desse imposto, tomaram-se por base os valores encontrados pela Comissão de que trata o art. 6.º do Decreto-lei n.º 2.436, de 22 de julho de 1940, reajustados proporcionalmente, pelo valor da proposta, após a dedução da parcela referente ao estoque, verificando-se para os bens imóveis, benfeitorias fixas e reservas florestais, a quantia global de vinte e seis milhões e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 26.300.000,00). A presente escritura está isenta do pagamento do imposto hipotecário, visto recair esse ônus sobre a credora, a qual, por força de lei, goza de isenção, está igualmente isenta do imposto de selo, em virtude da circular n.º 23, de 6 de agosto de 1948, do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial de 12 do mesmo mês e ano, página n.º 11.652. O pagamento de Cr\$ 11.658.600,00 foi feito por meio de dois cheques: o primeiro de Cr\$ 8.658.600,00, visado ao portador, emitido pelo Banco Comercial do Paraná S. A. contra o Banco do Brasil S. A. — Curitiba, de n.º 837.891, série B-3 e o segundo de Cr\$ 3.000.000,00, de emissão do Banco Nacional do Comércio S. A., Curitiba, contra o The National City Bank of New York, Rio de Janeiro, nominativo, a favor da outorgante vendadora, de número 5833/161. Assim disseram e me peoiram lavrasse em minhas notas esta escritura que, no prazo da lei, será anotada no competente cartório do registro de distribuições e que, lhes sendo lida e às testemunhas, a todo este ato presentes, esclareceram em tempo, os contratantes que, do valor global de Cr\$ 26.300.000,00, acima declarado, para o efeito do pagamento do imposto de transmissão Cr\$ 26.300.000,00 se referem aos bens situados no Estado do Paraná e Cr\$.. 100.000,00 ao imóvel situado na cidade de São Paulo, à Rua Carnot n.º 355, antigo 35, o que também a todos lido e às mesmas testemunhas, Valdemar Prado e Zenil Quintanilha, aceitaram e com elas assinam. Eu, Rodolfo Tiraboschi, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Esau Braga Laranjeira, tabelião substituto em exercício a subscrevi. — Antonio Vieira de Mello — Romero Moraes Penna Firme — Adélio Ramiro de Assis. — (Testemunhas): Walteimar Prado — Zenil Quintanilha. Era o que se continha em a escritura aqui e lam fielmente transcrita do próprio livro e folha ao começo declarados, a que me reporto e dou fé e de onde fiz extrair a presente certidão verbo ad verbum, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de janeiro de 1951. E eu, Esau Braga Laranjeira, tabelião substituto, em exercício, subscrevo e assino. — Esau Braga Laranjeira.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Conselho Nacional de Estatística

SECRETARIA GERAL

SERVIÇO DO MATERIAL
Edital de Concorrência Permanente

I — PRELIMINARES

1 — De ordem do Senhor Diretor da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística e de acordo com a Resolução n.º 236, de 25 de setembro de 1947, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a inscrição para a Concorrência Permanente n.º 1, para o fornecimento à repartição dos artigos de consumo habitual.

2 — A Concorrência Permanente n.º 1, para o fornecimento à repartição dos artigos de consumo habitual.

2 — A Concorrência Permanente visa a assegurar o compromisso de fornecimento de material à Secretaria-Geral do C.N.E., mediante encomendas de valor variável feitas em épocas diversas do ano de 1951, mas sempre pelos preços unitários que forem estipulados nas propostas aceitas.

3 — A Concorrência Permanente se caracteriza pelos seguintes princípios:

- a) as encomendas não terão nem máximos e nem mínimos, embora possa a repartição informar o consumo nos anos anteriores;
- b) as encomendas serão feitas à medida das necessidades;
- c) as firmas vencedoras na Concorrência terão exclusividade para o fornecimento dos respectivos artigos sendo vedado à repartição efetuar aquisições dos mesmos a outros comerciantes, ressalvados os casos de força maior comprovados;
- d) os vencedores da Concorrência estarão obrigados a manter os preços oferecidos até 30 de junho, para os materiais orçados nos anexos 1 e 2, e 31 de dezembro, para os constantes dos anexos 3, 4, 5 e 6.

4 — O encerramento da concorrência será no dia 20 de fevereiro às 14 horas, devendo os pedidos de inscrição dar entrada no Serviço do Material à Avenida Franklin Roosevelt, 166, 5.º andar, até o dia 15 daquele mês.

II — DAS INSCRIÇÕES

5 — As inscrições serão pedidas ao Chefe do Serviço do Material, mediante preenchimento de modelo próprio, do qual constará a declaração expressa de que o interessado se sujeita às exigências estipuladas neste Edital e ao determinado, quanto à espécie, na legislação que lhe for aplicável.

6 — Ao pedido da inscrição deverão ser anexados, devidamente especificados os documentos exigidos para o julgamento da idoneidade da firma interessada.

7 — A firma que se apresentar com procuração ou representação de outra, solicitará a inscrição da comitente para então agir em seu nome (art. 140 do Código Comercial).

8 — De modo geral, a inscrição só será dada à especialidade comercial ou industrial habitual da firma, não prevalecendo para esse fim os termos amplos do ato de sua constituição social nem da respectiva "Patente de Registro".

9 — Não serão inscritos, em princípio, os escritórios comerciais, representantes agentes ou prepostos, os quais deverão procurar inscrever as firmas de fato fornecedoras.

10 — Será cancelada a inscrição de qualquer fornecedor contra o qual tiver provado:

EDITAIS E AVISOS

a) ter entrado em acordo para cobrar preços exagerados de outro fornecedor (art. 148 da Constituição);
b) em situação perfeitamente análoga, ter oferecido menor preço em outra repartição pública;

c) ter fornecido seu produto em condições mais vantajosas a outro comerciante inscrito na Entidade;

d) ter prestado qualquer declaração falsa;

e) ter-se negado a apresentar os necessários documentos para esse controle.

11 — Para a inscrição na presente concorrência permanente, são necessárias, além de outras especificamente estabelecidas, as seguintes formalidades:

- a) prova de quitação dos impostos federais e municipais (e também estaduais, quando a firma tiver a sede fora do Distrito Federal);
- b) prova de cumprimento da lei dos dois terços e das exigências das leis sociais;
- c) prova da matrícula ou registro no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou na Junta Comercial.

12. A certidão da inscrição do pretendente ao Departamento Federal de Compras, no exercício em que se realiza a concorrência, dispensa a apresentação das provas relacionadas no item anterior.

13. Além da apresentação dos documentos de que trata o item 11 a firma interessada fica obrigada a preencher, em ordem e com precisão, o formulário da inscrição dos fornecedores, a ser fornecido por este Serviço.

14. A apresentação dos documentos pedidos não impede a administração do Conselho de fazer diligências in loco para se certificar da real capacidade dos concorrentes, como comerciantes ou industriais no ramo em que pedirem inscrição.

15. Os documentos exigidos poderão ser apresentados, em original, por certidão extraída da respectiva fonte ou mediante cópia fotostática, devidamente conferida.

16. Os documentos, quando apresentados em ordem, serão restituídos, mediante recibo.

III — DAS PROPOSTAS

17. As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, contendo os seguintes elementos, sob pena de rejeição:

- a) número de inscrição;
- b) nome da firma;
- c) discriminação, especificação e indicação da marca do material oferecido, disposto por itens, na mesma ordem constante do edital;
- d) declaração, para cada item do preço unitário, em cifras e por extenso;
- e) indicação genérica referente ao prazo de entrega, após o recebimento do empenho;
- f) declaração expressa de ter sido computado nos preços propostos o imposto de consumo devido;
- g) assinatura da pessoa autorizada a assinar pela firma.

18 — As propostas devem ser redigidas com clareza e dactilografadas, guardando dois espaços entre os itens, sem emendas, rasuras ou outros vícios.

19 — As propostas devem ser entregues em envelopes fechados, trazendo no subscrito o nome do proponente.

20. As propostas podem deixar de abranger todos os artigos de que trata este edital e deverão ser acompanhadas de amostras, catálogos, croquis, etc.

21. O recebimento das propostas far-se-á no Serviço do Material da Secretaria-Geral do Conselho Nacio-

nal de Estatística no dia e hora determinadas, na presença dos Chefes do Serviço e da Seção Comercial e de Controle, a Av. Franklin Roosevelt, 166, 5.º andar.

22. Em hipótese alguma serão recebidas propostas fora do dia e hora estipulados.

23. Logo após o recolhimento dos envelopes, serão os mesmos abertos na presença dos pretendentes, sendo as propostas, nessa ocasião, rubricadas pelos Chefes do Serviço e da Seção e pelos concorrentes que o desejarem, aos quais será facultado o exame das mesmas.

24. Do ocorrido no ato do recebimento e abertura das propostas será lavrada uma ata circunstanciada, assinada pelos Chefes do Serviço e da Seção e pelos servidores e concorrentes presentes, da qual constarão, obrigatoriamente, todas as ocorrências verificadas no decorrer dos trabalhos.

25. A presente concorrência abrange, de acordo com o anexo:

- 1) Artigo de escritório;
- 2) Material de limpeza e outros;
- 3) Uniformes;
- 4) Móveis de aço;
- 5) Móveis de madeira;
- 6) Ventiladores.

IV — DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

26. O Serviço do Material poderá de logo propor a recusa, total ou parcial:

- a) das propostas que contenham emendas, rasuras ou outros vícios essenciais na data, na assinatura, ou em determinados itens;
- b) das propostas que não se conformem com as normas e instruções, estejam assinadas por pessoas não autorizadas, ou tenham apresentadas firmas indôneas ou incapazes de assegurar o fornecimento;

27 — Não se conhecerá a proposta de uma firma para fornecimento de produtos ou de serviços de outra, quando esta se ache inscrita ou seja fornecedora direta do C. N. E.

28 — As propostas serão julgadas em face dos preços correntes no comércio local, os quais servirão de base comparativa.

29 — A verificação da base comparativa será feita pelas cotações oficiais, quando houver, pelos preços anteriores ou pela média aritmética dos preços coletados em três casas comerciais especialistas no ramo dos artigos em licitação.

30 — Em princípio, não será levado em consideração qualquer preço que estiver acima da base comparativa.

31 — Sempre que exigido, para controle dos preços propostos, obriga-se o fornecedor a apresentar as "Notas Fiscais" ou os modelos que lhe são relativos, previstos no Decreto n.º 7.404, de 22-3-1945, restando-se o preço da coisa vendida ou cancelado-se a sua inscrição no caso de recusa a essa apresentação.

32 — O julgamento será feito à vista das propostas, de formação da Seção competente e de pareceres do Chefe do Serviço do Material e do Diretor da Secretaria-Geral do C. N. E.

33 — Dar-se-á preferência à proposta de menor preço, a menos que seja evidentemente abusivo, observadas as exigências seguintes:

- I — condições técnicas determinadas pelo Serviço do Material;
 - II — prazo normal da entrega, estabelecido na presente concorrência;
 - III — preço global de artigo, pertencentes a grupos homogêneos;
 - IV — circunstâncias especiais, em cada caso, a critério da direção do C. N. E., e ouvidos todos os concorrentes em igualdade de condições.
- 34 — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas e os respectivos proponentes, poderá a direção do Conselho prece-

der a nova concorrência entre os mesmos, versando sobre o maior abatimento a ser feito na oferta empastada.

35 — Se nenhum deles quiser fazer abatimento, haverá sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

36 — Também se poderá dividir a encomenda entre dois ou mais adiantes.

37 — O abandono do preço mínimo, por absurdo, não se fará sem que seja pedido ao proponente que o mantenha ou autorize sua exclusão.

38 — Consideram-se normais os seguintes prazos de entrega, após o recebimento do empenho:

- a) 10 dias para pequenas partidas do material assinalados nas relações anexas com a letra A;
- b) 30 dias para grandes partidas de material do grupo A;
- c) 60 dias para pequenas partidas de material do grupo B;
- d) 90 dias para grandes partidas de material do grupo B.

39 — No caso do julgamento em função do prazo menor, os prazos ficam sujeitos a comprovação, por parte dos proponentes, a critério do Conselho.

40 — Não serão aceitas cláusulas:

- a) que importem em prorrogação antecipada dos prazos declarados nas propostas;
- b) que ofereçam vantagens não previstas;
- c) que contenham apenas o oferecimento de redução sobre os preços mais baixos.

41 — Se à presente concorrência comparecerem menos de três licitantes para cada item, poderá ser feita coleta de preços, até que se disponha de três elementos para o julgamento.

42 — Se os preços obtidos em coleta forem inferiores aos propostos na concorrência, anular-se-á a concorrência e permitir-se-á aos que tenham feito proposta reformarem suas condições, a preços descobertos.

43 — Se os preços obtidos em concorrência forem notoriamente elevados em comparação com os correntes na praça, e os obtidos em recentes compras, proceder-se-á à coleta de preços e, se for conveniente, à anulação da concorrência.

44 — Deverá haver resposta da firma a que foi endereçada o Memorando do Empenho, ainda que não disponha da mercadoria.

45 — A direção do Conselho reserva-se o direito de anular a presente concorrência, desde que convenha aos interesses da Entidade, bem como de recusar o material que não satisfizer às exigências estabelecidas.

V — DOS PEDIDOS

46 — O Serviço de Material fará as encomendas de material às firmas vencedoras, na medida das necessidades e extraindo os respectivos empenhos.

47 — O material encomendado deverá ser entregue no almoxarifado do C.N.E., à Avenida Presidente Franklin Roosevelt, 166.

48 — O transporte do material encomendado correrá por conta do fornecedor.

49 — O material deverá vir acompanhado do memorando do Empenho ou de uma Nota de Energia, sendo nessa obrigatoriamente consignada:

- a) a quantidade do material a ser entregue;
- b) o preço unitário do material;
- c) o número do memorando que acompanha o empenho.

50 — O material pedido, quando entregue, acompanhará a indicação precisa de sua marca ou fabricante.

VI — DO MATERIAL REJEITADO

51 — O material rejeitado em consequência dos exames feitos deverá ser retirado do local por conta do fornecedor, dentro de três (3) dias úteis, a contar da data em que tiver sido feita a notificação para isso.

52 — A partir do quarto (4.º) dia útil, o fornecedor que não efetuar a retirada do material rejeitado, ficará sujeito ao pagamento da taxa de armazenagem correspondente a 0,1% (um décimo por cento) diário sobre o valor total da mercadoria.

53 — Os pedidos de reconsideração e os recursos terão efeito suspensivo sobre o recolhimento da taxa de armazenagem, que será imediatamente recolhida, se a solução for desfavorável ao recorrente.

VII — DO CONTRATO

54 — Aos vencedores da Concorrência Permanente será exigida a assinatura de contrato, que estipulará as cláusulas implícitas às exigências do presente edital e mais as que se seguem.

55 — O fornecedor que se recusar a satisfazer o pedido legalmente feito, de acordo com a sua proposta será excluído do registro de inscrição, contendo por sua conta as diferenças de preço de aquisição e o que havia proposto. Nos casos de que trata o § 2.º do art. 741 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o fornecedor será declarado inidôneo.

56 — Se o fornecedor não entregar o material encomendado dentro do respectivo prazo indicado no pedido ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da administração, ficará sujeito a multa progressiva, calculada sobre a importância total do fornecimento em atraso, da seguinte forma:

- a) 0,3% por dia que exceder do prazo, até 15 dias de atraso;
- b) 0,5% por dia que exceder do prazo, até 30 dias de atraso.

57 — Ocorrendo atraso de entrega superior a 30 dias, o material em causa será adquirido em outra fonte correndo a diferença de preço por conta do fornecedor em falta, a quem se notificará para que recolha dentro

de 5 dias úteis a respectiva importância.

58 — Ao fornecedor do material que, por não satisfazer as condições para a sua aceitação for recusado pela primeira vez, aplicar-se-á a multa de 2% (dois por cento), sobre o total do fornecimento em atraso; havendo recusa, aplicar-se-á o disposto no item 57.

59 — Se a necessidade do serviço não permitir delongas, logo que se dê qualquer atraso de entrega, a administração adquirirá algures o material pedido e não entregue, aplicando-se o que a respeito dispõe o item 56, mas dispensando a multa prevista no item 56.

VIII — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

60 — Quando o Conselho tiver necessidade de algum fornecimento para o qual não haja cotação nos quadros de inscrição da concorrência permanente, cotará preços na forma determinada pela Resolução número 295, da Junta Executiva Central.

61 — A fabricação do material encomendado na forma deste edital poderá ser acompanhada por um fiscal com delegação da Entidade para esse fim.

62 — Não serão levados em consideração os pedidos de inscrição ou propostas que exixarem de observar as exigências do presente edital, nem assim não terão andamento os respectivos recursos, quando os despachos negativos tenham sido motivados pela sua falta de observância.

63 — Nenhuma firma, nem os seus sócios, individualmente, poderão ser procuradores, na Entidade, de mais de um interessado no fornecimento de um mesmo artigo.

64 — Das decisões proferidas, na espécie poderá ser pedida reconsideração ao Secretário-Geral do Conselho.

Rio de Janeiro, em 24 de janeiro de 1951. — *Everal Pimentel*, Chefe do Serviço de Material.

I — ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

Grupo — A

ITEM	MATERIAL	UNIDADE
1	Alfinete n.º 22	caixa
2	Alfinete n.º 26	caixa
3	Alfinete n.º 30	caixa
4	Almofada para carimbo Pelikan n.º 0	uma
5	Almofada para carimbo Pelikan n.º 1	uma
6	Almofada para carimbo Pelikan n.º 2	uma
7	Barbante de algodão com 7 fios em novelos de 500 gramas	novelo
8	Barbante gomado com fios em novelos de 500 gramas	novelo
9	Borracha para Lápis Pelikan VBC-20	uma
10	Borracha para máquina Pelikan	uma
11	Bobina para máquina de somar 58 mm em papel monolúcido	uma
12	Bobina para máquina de somar 70 mm em papel monolúcido	uma
13	Bobina para máquina de somar 75 mm em papel monolúcido	uma
14	Bobina para Tabuladora de 14" em papel monolúcido	uma
15	Classificador com alavanca formato ofício	um
16	Classificador com alavanca formato mimeorando	um
17	Clips n.º 0	caixa
18	Clips n.º 1	caixa
19	Clips n.º 2	caixa
20	Clips n.º 3	caixa
21	Colchete de metal n.º 5	caixa
22	Colchete de metal n.º 7	caixa
23	Colchete de metal n.º 9	caixa
24	Colchete de metal n.º 11	caixa
25	Colchete de metal n.º 12	caixa
26	Elastico fino n.º 15	caixa de uma onça
27	Elastico grosso n.º 73	caixa de uma onça
28	Enxugador Ovalo	um
29	Espanadeira de alumínio	uma
30	Fita gomada Durex 19 mm x 2.500	uma
31	Fita para máquina de escrever Underwood preto fixo com 9 metros marca Pelikan	uma
32	Fita para máquina de escrever Remington preto fixo com 9 metros marca Pelikan	uma

ITEM	MATERIAL	UNIDADE
33	Fita para máquina de escrever Royal preto fixo com 9 metros marca Pelikan	uma
34	Fita para máquina de somar Remington P/V marca Pelikan	uma
35	Fita para máquina de somar Sundstrand P/V marca Pelikan	uma
36	Goma arábica Pelikan	litro
37	Gomeiro de vidro n.º 1.407	um
38	Grampo para grampeador — 23 1/2	caixa com 5.000
39	Grampo para grampeador — 25 1/2	caixa com 5.000
40	Grampo para grampeador — 19 1/4	caixa com 5.000
41	Guia com projeção de celulóide 3 x 5	uma
42	Guia com projeção de celulóide 4 x 6	uma
43	Guia com projeção de celulóide 5 x 8	uma
44	Guia com projeção de celulóide ofício	uma
45	Lápis bicolor Zeeder	um
46	Lápis cópia Lotus n.º 4.997	um
47	Lápis cópia Lotus n.º 4.998	um
48	Lápis cópia Lotus n.º 4.999	um
49	Lápis cópia Lotus n.º 5.001	um
50	Lápis cópia Lotus n.º 6.310	um
51	Lápis cópia Lotus n.º 6.313	um
52	Lápis cópia Lotus n.º 6.312	um
53	Lápis J. Faber n.º 1	um
54	Lápis J. Faber n.º 2	um
55	Lápis J. Faber n.º 3	um
56	Papel carbono ofício Kartro-Pelikan 1 010 — Hélios 209	caixa com 100
57	Papel carbono duplo ofício Kartro — Pelikan 1.010 — Hélios 209	caixa com 100
58	Pasta ofício com abas cor cinza	uma
59	Pasta ofício com projeção de celulóide, coleção com 4 posições	uma
60	Pena para escrever	caixa com 100
61	Percevejo de metal n.º 2	caixa
62	Perfurador De Luxe n.º 710	um
63	Perfurador De Luxe n.º 910	um
64	Raspadeiras	uma
65	Régua de ebonite de 40 cms	uma
66	Régua de madeira milimetrada 50 cms	uma
67	Stencil Edison Dick (Thelema 50)	caixa
68	Stencil para Gestetner	caixa
69	Stencil para Print-Fix	caixa
70	Stencil para Rex-Rotary	caixa
71	Tesoura de aço 8"	uma
72	Tinta para carimbo Roxa Pelikan	1/2 litro
73	Tinta para mimeógrafo Print-Fix — líquida	lata de 500 gramas
74	Tinta azul preta para escrita Pelikan	1/2 litro
75	Tinta vermelha para escrita Pelikan	1/2 litro
76	Tinta pastosa para duplicadores	Tubo com 500 gramas
77	Tinta pastosa para mimeógrafos Print Fix	Tubo com 500 gramas
78	Tinteiro com 2 depósitos	um
79	Verniz corretor para Stencil	um

2 — MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS

Grupo — A

ITEM	MATERIAL	UNIDADE
1	Serie DASP:	
2	Cera líquida "Royal" cor vermelha	galão
3	Creolina	lata
4	Espanador n.º 60	um
5	Estopa branca — em pacotes de quilo	pacote
6	Panela para limpeza 60 x 40 com bainha	uma
7	Líquido para limpeza de metais "Brasso"	lata
8	Lâmpadas elétrica	uma
9	Óleo para móveis	vidro
10	Palha de aço n.º 1	pacote
11	Palha de aço n.º 2	pacote
12	Pano para limpeza de chão	saco
13	Papel sanitário	caixa com 100 rolos
14	Prego 14 x 18 com cabeça	quilo
15	Prego 16 x 24 com cabeça	quilo
16	Prego 17 x 27 com cabeça	quilo
17	Sabão pastoso	quilo
18	Sabão português	quilo
19	Sabonete	bola
20	Sapólio	caixa com 72
21	Sapólio para vidro marca Elper	um
22	Soda cáustica	lata de 1 quilo
23	Tealha de roto tipo alagana	uma
	Papel para enxugar mãos	rôlo

quando-se, sem acréscimo, rasuras, emendas ou entrelinhas, em algarismos e por extenso, o preço de cada uma das peças citadas na cláusula 4.ª, não sendo tomadas em consideração as propostas cujos preços excedam os de base e bem assim as que apresentarem preços para todas as peças, adjudicando-se o fornecimento ao proponente que menor preço total oferecer.

Segunda: Os candidatos requererão ao Sr. Chefe da Seção de Material até às 16 horas do dia 17 de fevereiro do corrente ano, a sua inscrição na concorrência de que se trata, juntando para prova de idoneidade, os seguintes documentos: recibo de quitação de impostos federais e municipais a que estiverem sujeitos, talão de imposto sobre a renda e documentos outros que provem a prática anterior desse serviço.

Terceira: Os proponentes apresentarão, no ato da abertura das propostas, documentos provando que depositaram na Tesouraria do Departamento Federal de Segurança Pública, a importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) que servirá de garantia ao serviço proposto nesta concorrência.

Quarta: Os preços-base por peça de roupa que deverá ser lavada, passada e engomada, são as seguintes:

Cr\$

Aventais brancos, simples e de cores	3,50
Aventais brancos com goma	5,00
Ataduras operatórias	3,00
Botas operatórias	3,00
Bolas de luvas operatórias	2,50
Campos operatórios	5,00
Compressas operatórias	3,50
Cobertores de solteiro	5,00
Colchas de solteiro	3,50
Capas de cadeira	3,00
Capas de poltronas	5,00
Cortinas simples	5,00
Calça branca de médico	5,00
Calça de pijama	2,50
Fronha	1,50
Flanela	1,50
Gorro simples	1,50
Gorro com goma	1,50
Guardanapo	1,20
Guardapo	3,50
Gaze operatória	4,00
Capa para automóveis	25,00
Jaqueta	3,00
Lençóis	3,00
Macações	5,00
Mascaras operatórias	1,50
Panos de auscult	1,50
Panos de comadre	1,50
Panos de saco	1,50
Pijama completo	5,00
Paletó de pijama	2,50
Saco de lona	2,50
Saco de água quente	1,50
Toalha de rosto	1,50
Toalha de banho	3,00
Toalha de prato	2,00
Toalha de mesa	3,00
Capa de moto	5,00
Capa de colchão	10,00
Colchas de criança	2,00
Fundas	3,00
Pano de biombo	3,00
Passadeiras grandes	18,00
Passadeiras pequenas	9,00
Tiras de pano	2,00
Vestidos com goma	6,00

Quinta: O concorrente a quem for adjudicado sobre este Serviço será obrigado a apresentar lavadas, passadas e engomadas, as peças que para este fim lhe houver entregue este Departamento, e isso no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Sexta: Caso o proponente deixe de satisfazer a qualquer das cláusulas desta concorrência, perderá o direito a importância caucionada, bem como o direito à continuação do serviço respectivo mencionado neste Edital.

Sétima: O prazo para a realização dos serviços referidos neste Edital terminará a 31 de dezembro do corrente ano, ficando a firma vencedora obrigada a continuar a prestar os serviços no ano de 1952, até a realização e aprovação de nova concorrência.

Oitava: O Departamento Federal de Segurança Pública reserva-se o direito de anular esta concorrência, por motivos que julgue convenientes aos seus interesses, ou a bem da Fazenda Nacional, sem que deste fato caiba ao concorrente qualquer pedido de indenização, sob pretexto algum.

Seção do Material da Divisão de Administração do Departamento Federal de Segurança Pública, em 25 de janeiro de 1951. — *Hoonholtz Martins Ribeiro*, Chefe da Seção.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal

Pelo presente, fica o operário diarista matrícula n.º 609.591 João Erandt da Silva, da T.N.D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado, na forma da lei, da necessidade de apresentar defesa, no prazo de dez (10) dias, a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo

administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada (DP-7), em 30 de janeiro de 1951. — *Carlos Cardoso de Paiva*, Chefe da Divisão.

(Dias 7 a 14-2-51).

Pelo presente, fica o operário diarista, mat. n.º 137.345, Cláudio Francisco de Sousa, da T.N.D.

do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado, na forma da lei, da necessidade de apresentar defesa, no prazo de dez (10) dias, a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada (DP-7), em 30 de janeiro de 1951. — *Carlos Cardoso de Paiva*, Chefe da Divisão.

(Dias 7 a 14-2-51).

Pelo presente, fica o operário diarista, mat. n.º 139.069, Antônio Ferreira de Moraes, da T. N. D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado, na forma da lei, da necessidade de apresentar defesa, no prazo de dez (10) dias, a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada (DP-7), em 30 de janeiro de 1951. — *Carlos Cardoso de Paiva*, Chefe da Divisão.

(Dias 7 a 14-2-51).

Pelo presente, fica o operário diarista, mat. n.º 138.967, Florentino Marques de Sousa da T.N.D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado, na forma da lei, da necessidade de apresentar defesa, no prazo de dez (10) dias, a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada (DP-7), em 30 de janeiro de 1951. — *Carlos Cardoso de Paiva*, Chefe da Divisão.

(Dias 7 a 14-2-51).

Pelo presente, fica o operário diarista, matrícula n.º 134.416, Artur José de Sousa Filho, da T.N.D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado, na forma da lei, da necessidade de apresentar defesa, no prazo de dez (10) dias, a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada (DP-7), em 30 de janeiro de 1951. — *Carlos Cardoso de Paiva*, Chefe da Divisão.

(Dias 7 a 14-2-51).

Pelo presente, fica o operário diarista, mat. n.º 139.383, Horácio Antônio Bimeiro, da T.N.D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado, na forma da lei, da necessidade de apresentar defesa, no prazo de dez (10) dias, a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde

nesta Diretoria, por abandono de função.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada (DP-7), em 30 de janeiro de 1951. — *Carlos Cardoso de Paiva*, Chefe da Divisão.

(Dias 7 a 14-2-51).

Pelo presente, fica o servente diarista, matrícula n.º 697.426, Antônio de Assis Nascimento, da T. N. D. da Procuradoria Especial junto ao Tribunal Marítimo, notificado, na forma da lei, da necessidade de apresentar defesa, no prazo de dez (10) dias, a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada (DP-7), em 30 de janeiro de 1951. — *Carlos Cardoso de Paiva*, Chefe da Divisão.

(Dias 7 a 14-2-51).

Pelo presente, fica o operário diarista, mat. n.º 602.248, Manuel Ferreira dos Santos, da T.N.D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado, na forma da lei, da necessidade de apresentar defesa, no prazo de dez (10) dias, a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada (DP-7), em 30 de janeiro de 1951. — *Carlos Cardoso de Paiva*, Chefe da Divisão.

(Dias 7 a 14-2-51).

Pelo presente, fica o operário diarista, matrícula n.º 136.258, Valdir Soares, da T. N. D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado, na forma da lei, da necessidade de apresentar defesa, no prazo de dez (10) dias, a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada (DP-7), em 30 de janeiro de 1951. — *Carlos Cardoso de Paiva*, Chefe da Divisão.

(Dias 7 a 14-2-51).

Pelo presente, fica o operário diarista, matrícula n.º 262.159, Sebastião Felipe, da T. N. D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado, na forma da lei, da necessidade de apresentar defesa, no prazo de dez (10) dias, a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada (DP-7), em 30 de janeiro de 1951. — *Carlos Cardoso de Paiva*, Chefe da Divisão.

(Dias 7 a 14-2-51).

Pelo presente, fica o operário diarista, mat. n.º 139.022, Valdir Antônio da Silva, da T. N. D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado, na forma da lei, da necessidade de apresentar defesa, em prazo de dez (10) dias, a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada (DP-7), em 30 de janeiro de 1951. — Carlos Cardoso de Paiva, Chefe da Divisão.

(Dias 7 a 14-2-51).

Pelo presente, fica o operário diarista, matrícula n.º 702.664, Almir da Silva Reis, da T. N. D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado, na forma da lei, da necessidade de apresentar defesa, no prazo de dez (10) dias, a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada (DP-7), em 30 de janeiro de 1951. — Carlos Cardoso de Paiva, Chefe da Divisão.

(Dias 7 a 14-2-51).

Pelo presente, fica o operário diarista, mat. n.º 139.412, Mário Ferreira da Silva, da T. N. D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado, na forma da lei, da necessidade de apresentar defesa, no prazo de dez (10) dias, a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada (DP-7), em 30 de janeiro de 1951. — Carlos Cardoso de Paiva, Chefe da Divisão.

(Dias 7 a 14-2-51).

Pelo presente, fica o operário diarista, matrícula n.º 137.809, Dorgival de Oliveira Sousa, da T. N. D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado, na forma da lei, da necessidade de apresentar defesa, no prazo de dez (10) dias, a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada (DP-7), em 30 de janeiro de 1951. — Carlos Cardoso de Paiva, Chefe da Divisão.

(Dias 7 a 14-2-51).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia no Distrito Federal

De ordem do Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal e, na forma do disposto no art. 107, do Decreto-lei n.º 9.760 de 5 de setembro

de 1946, faço público para conhecimento dos interessados e confinantes que, no dia 4 de fevereiro de 1951, às 9 horas, será procedida pela Seção de Cadastro desta Delegacia, a diligência de medição, demarcação e avaliação do terreno de marinha situado na Rua Sousa Neves n.º 51, nesta Capital, requerido em aforamento por Alice Figueiredo de colado no Ministério da Fazenda sob n.º 272.860-50.

Delegacia do S. P. U., no Distrito de 1951.

Publicação:

De acordo com o art. 107 e seus §§ do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946.

(N.º 2.270 — 3-2-51 — Cr\$ 91,80).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

O Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho, faz público que devem apresentar suas defesas ao Serviço de Comunicações do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, andar térreo do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Presidente Antônio Carlos, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis após esta publicação conforme preceitua o artigo 629 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas:

Table listing various companies and their identification numbers, such as Manuel Rodrigues Loureiro Filho (45.548), Gina Modas Infantil Limitada (40.395), and others.

Large table listing companies and their identification numbers, including Alfredo Moreira (49.417), Casa Paiva Louças e Ferragens Ltda. (49.419), and many others.

O Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho, faz público que devem apresentar suas defesas ao Serviço de Comunicações do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, andar térreo do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Presidente Antônio Carlos, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis após esta publicação conforme preceitua o artigo 629 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas:

Table listing companies and their identification numbers, such as Antares Club do Brasil (47.007), Antares Club do Brasil (47.007), and others.

piche União Ltda. ...	51.670	perball Ltda.	51.729
J. M. de Sousa & Pereira da Silva Ltda. ...	51.671	Comércio e Indústria Superball Ltda.	51.730
Ernesto Gomes & Imão	51.672	Banco Boa Vista S. A.	51.751
Antônio Soares Borges ..	51.673	Aéreo Geral Ltda.	51.752
Justino Gomes de Castro	51.674	British Overseas Airways Corporation	51.753
Justino Gomes de Castro	51.675	Cia. Nacional de Cimento Portland	51.754
Perfumaria Myrta S. A.	51.676	Condomínio do Edifício Minerva	51.755
Armazéns Gerais e Trapiche União Ltda. ...	51.691	Condomínio do Edifício Porto Alegre	51.756
Armazéns Gerais e Trapiche União Ltda. ...	51.692	Otto Orpfahl	51.757
Fidalgo & Correia Ltda.	51.761	Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.	51.758
Sydney Ross	51.762	Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.	51.759
Avipau Comércio S. A.	51.763	Condomínio do Edifício Sul Americano	51.760
Irmãos Pinho & Carvalho Ltda.	51.721	Jonas Mosecardine	51.771
Manuel Gonçalves	51.722	Silvio Ramos Pessanha	51.772
Manuel Gonçalves	51.723	Tinturaria Alviar Ltda.	51.773
Otávio Marano	51.724	<i>Mário Teixeira de Barros, Chefe da S.I.T.</i>	
Otávio Marano	51.725		
A. F. de Sousa Móveis	51.727		
A. F. de Sousa Móveis	51.728		

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
Diretoria de Aeronáutica Civil
Concorrência pública para exploração do Restaurante da Estação do Aeroporto de Salvador (Ipitanga).
 No Diário Oficial da União está sendo publicado edital de concorrência pública para adjudicação do serviço de restaurante, bar e café na Estação do Aeroporto de Salvador, em Ipitanga. A concorrência será realizada às 15 horas do dia 28 de fevereiro corrente, na sede da Diretoria de Aeronáutica Civil, no 4º pavimento do edifício da Estação do Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro.
 O edital indica a documentação a ser apresentada pelos proponentes, os requisitos a satisfazer e as condições do contrato, versando a concorrência sobre a taxa de arrendamento mensal.

Parque Especializado Central de Viaturas e Maquinárias
 Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência permanente para fornecimento dos artigos de consumo habitual, publicado no Diário Oficial de 24 do corrente, às páginas 1.215 e 1.216.

TRIBUNAL DE CONTAS
Diretoria de Tomada de Contas
EDITAL N.º 96
 Proc n.º T.C. 27.067-49
 Pelo presente edital fica intimado Bernardo Lucas Castello Branco, tesoureiro-auxiliar, padrão "I", da Estrada de Ferro São Luiz-Teresina, em São Luiz no Estado do Maranhão, a, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, alegar o que for a bem dos seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de Cr\$ 210.331,00, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas no processo n. T.C. 27.067-49, referente à sua tomada de contas no período de 1.º de janeiro a 18 de abril de 1949, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.
 O débito provém de saldos não recolhidos.
 Diretoria de Tomada de Contas, 26 de janeiro de 1951. — Augusto Cardoso da Veiga, Diretor.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO

Hospital dos Servidores do Estado

CONCURSO PARA MÉDICO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o resultado do Concurso para Médico deste Hospital, na especialidade de Clínica Cardiológica foi o seguinte:

NOME	Prova escrita	Prova prático-oral	Títulos	Média final	Classificação
Mauro de Freitas Muniz.....	96,66	95	100	96,49	1.º
Vicente Cunto	86,33	80	80	81,89	2.º
Oswaldo Loureiro Mator Junior.....	62,32	80	75	73,69	3.º
Américo Terra Bello.....	62,33	65	50	61,19	4.º

Observação — Na relação acima só figuram os candidatos habilitados.

Guia de Recolhimento
Verba Bancária

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA:

Avenida Rodrigues Alves, 1
 Agência I - Palácio da Fazenda
 Agência II - Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

MOVIMENTO DA BOLSA EM 23 DE JANEIRO DE 1951

ESPÉCIES	Valor nominal do título	Média oficial	JUROS	
			Fixo	Relativo
<i>Apólices e Obrigações:</i>	Cr\$	Cr\$	%	%
Uniformizadas	1.000,00	720,00	5	6,94
Diversas Emissões — Nom. Cautelas	1.000,00	675,00	5	7,41
Diversas Emissões — Port.	1.000,00	680,00	5	7,35
Reajustamento Econômico — Port.	1.000,00	722,00	5	6,93
Obrigações de Guerra — Port.	100,00	74,00	6	8,11
Obrigações de Guerra — Port.	500,00	375,00	6	8,00
Obrigações de Guerra — Port.	1.000,00	755,00	6	7,95
Obrigações de Guerra — Port.	5.000,00	3.800,00	6	7,89
Espirito Santo — Port.	500,00	445,00	8	8,99
Minas Gerais — Port. — 1934 — 1.ª série	200,00	165,00	5	6,06
Minas Gerais — Port. — 1934 — 2.ª série	200,00	147,50	5	6,78
Minas Gerais — Port. — 1934 — 3.ª série	200,00	146,50	5	6,83
Pernambuco — Port.	100,00	46,00	5	10,87
São Paulo — Port.	200,00	202,00	5	4,95
Empréstimo Municipal 1904 — Port.	£ 20	575,00	5	—
Empréstimo Municipal de 1931 — Port.	200,00	156,00	6	7,69
<i>Ações:</i>				
<i>Bancos</i>				
Brasil	1.000,00	520,00	—	—
Brasileira Bancária	200,00	200,00	—	—
Mercantil do Rio de Janeiro	200,00	390,00	—	—
Prefeitura do Distrito Federal	200,00	208,00	—	—
<i>Acções:</i>				
<i>Companhias:</i>				
Mundial — Cia. Nac. de Seguros Gerais — C 50%	1.000,00	500,00	—	—
Petropolitana — Port.	200,00	300,00	—	—
Decas de Santos — Port.	200,00	210,00	—	—
Monitor Mercantil	50,00	315,00	—	—
Paulista de Força e Luz	200,00	200,00	—	—
Siderúrgica Beirão Mineira — Port.	1.000,00	1.660,00	—	—
U. S. Harkson do Brasil — Pref.	200,00	200,00	—	—
<i>Debêntures:</i>				
Banco Hipotecário do Brasil — S. A. de Crédito Real	200,00	198,00	—	—
<i>Letras hipotecárias:</i>				
Banco da Prefeitura do Distrito Federal	1.000,00	840,00	7	8,32

MOVIMENTO DA BOLSA EM 25 DE JANEIRO DE 1951

ESPÉCIES	Valor nominal do título	Média oficial	J U R O S	
			Fixo	Relativo
Apólices e Obrigações:	Cr\$	Cr\$	%	%
Diversas Emissões — Nom.	1.000.00	710,00	5	7,04
Diversas Emissões — Port.	1.000.00	697.00	5	7,17
Reajustamento Económico — Port.	1.000.00	730.00	5	6,85
Obrigações de Guerra — Port.	500,00	375.00	6	8,00
Obrigações de Guerra — Port.	1.000.00	756.00	6	7,94
Obrigações de Guerra — Port.	5.000.00	3.800.00	6	7,89
Espirito Santo — Port.	500.00	442.00	8	9,05
Minas Gerais — Port.	1.000.00	520.00	7	13,46
Minas Gerais — Port. — Decreto n.º 1.177	1.000.00	620.00	7	11,29
Minas Gerais — Port. — Recuperação Económica — 3.ª série	1.000.00	500.00	7	14,00
Minas Gerais — Port. — 1934 — 1.ª série	200.00	166.00	5	6,02
Minas Gerais — Port. — 1934 — 2.ª Série	200.00	148.00	5	6,76
Minas Gerais — Port. — 1934 — 3.ª Série	200.00	148.00	5	6,76
Pernambuco — Port.	100.00	44.00	5	11,36
Rodoviárias do Estado do Rio — Port.	600.00	537.00	8	8,94
São Paulo — Port.	200.00	200.00	5	5,00
Uniformizadas de São Paulo — Port.	1.000.00	846.00	8	9,46
Empréstimo Municipal de 1904 — Port.	£ 20	580.00	5	—
Empréstimo Municipal do Decreto 1.535	200.00	175.00	7	8,00
Empréstimo Municipal de 1931 — Port.	200.00	152.00	6	7,89
Ações:				
Bancos:				
Nacional do Rio de Janeiro — Em liquidação	200,00	20.00	—	—
Ações:				
Companhias:				
Mundial — Cia. Nacional de Seguros Gerais — C/50 %	1.000.00	500.00	—	—
Panair do Brasil	200,00	105,00	—	—
Aliança do Lar	1.000.00	1.000.00	—	—
Cervejaria Brahma — Pref.	200.00	660.00	—	—
Docas de Santos — Nom.	200.00	210.00	—	—
Docas de Santos — Port.	200.00	210.00	—	—
Fôrça e Luz de Minas Gerais — Port.	200.00	190.00	—	—
Gráfica Belatriz — C/30 %	200.00	60.00	—	—
Minas de São Jerônimo — Ord. — (Estrada de Ferro)	100.00	60.00	—	—
Paulista de Fôrça e Luz	200.00	199.00	—	—
Sanatório Kock — Ord.	20.00	15.00	—	—
Siderúrgica Belgo Mineira — Port.	1.000,00	1.670.00	—	—
Siderúrgica Nacional	200.00	186.00	—	—
Ultraz — Pref.	200.00	178,00	—	—
Debêntures:				
Banco Hipotecário Lar Brasileiro — S. A. Crédito Real	200.00	198.00	8	8,08
Letras Hipotecárias:				
Banco da Prefeitura do Distrito Federal	1.000.00	870.00	7	8,05

MÉDIAS CAMBIAIS FIXADAS EM 24 DE JANEIRO DE 1951

PAÍSES	Mercado Livre	PAÍSES	Mercado Livre
	Cr\$		Cr\$
Inglaterra	52.4160	Dinamarca	2.7353
França	0.0535	EE. UU. da América do Norte	18.72
Portugal	0.6659	Holanda	4.9121
Belgica — Francos Belgas	0.3778		
Espanha	1.7096		Moedas
Suïça	4.3919		
Suécia	3.6209	EE. UU. América do Norte	18.72

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1951. — Jorge Dutra de Souza Gomes, Sindico.

CURSO DOS TÍTULOS EM 25 DE JANEIRO DE 1951

DÍVIDA PÚBLICA					DÍVIDA PARTICULAR				
Espécies e quant.	Títulos	Preços	Ultimas Ofertas		Espécies e quant.	Títulos	Preços	Ultimas Ofertas	
			Vendedor	Comprador				Vendedor	Comprador
	União:					Bancos:			
	Apólices:	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Ações:	Cr\$	Cr\$	Cr\$
110	Div. Emissões — Nom.	710.00	—	710.00	5	Nacional do Comércio do Rio de Janeiro em liquidação — Cr\$ 200,00	20.00	—	—
35	Idem — Port.	690.00	—	—					
17	Idem	710.00	720.00	710.00					
1	Idem — Empr. 1921 ...	650.00	—	—					
394	Reajustamento	730.00	723.00	730.00	5	Companhias:			
	Obrigações:					Mundial — Cia. Nacional de Seguros Gerais — Cr\$ 1.000.00 — com 50 %	500.00	—	—
1	Guerra — Cr\$ 500.00 ...	375.00	—	370.00	200	Panair — Cr\$ 200.00 ..	105.00	110.00	—
68	Idem — Cr\$ 1.000.00 ...	755.00	755.00	753.00	30	Aliança do ar — Cr\$ 1.000.00	1.000.00	—	—
43	Idem	757.00	—	—	300	Brahma — Pref. — Cr\$ 200.00	660.00	670.00	650.00
4	Idem	760.00	—	—	516	Docas de Santos — Cr\$ 200.00 — Nom.	210.00	210.00	208.00
39	Idem — Cr\$ 5.000.00 ..	3.800.00	3.820.00	3.800.00	100	Idem — Port.	210.00	—	209.00
	Estaduais:				373	F. e L. Minas Gerais — Cr\$ 200.00 — Port.	190.00	192.00	—
	Apólices:				15	Gráfica Belatriz — Cr\$ 200.00 — C/30 % ...	60.00	—	—
31	Espírito Santo — Port.	440.00	—	—	363	São Jerônimo — Pref. — Cr\$ 100.00	60.00	60.00	50.00
31	Idem	445.00	445.00	440.00	50	Paulista de Força e Luz — Cr\$ 200.00	198.00	—	—
40	Minas — 7 % — Port. ...	520.00	520.00	500.00	62	Idem	200.00	—	198.00
650	Minas — Decreto 1.177	620.00	—	620.00	50	Sanatório Kock — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros)	15.00	—	—
400	Minas — Recuperação Econômica — 3.ª série	500.00	510.00	500.00	30	Belo Horizonte — Port. — Cr\$ 1.000.00	1.670.00	1.680.00	1.685.00
58	Minas — 1.ª série	165.00	—	—	5	Sid. Nacional — Cr\$ 200.00	188.00	188.00	186.00
203	Idem	166.00	168.00	166.00	25	Ultraçaz — Pref. — Cr\$ 200.00	178.00	—	—
141	Idem — 2.ª série	148.00	—	—					
5	Idem	149.00	149.00	148.00					
5	Idem — 3.ª série	147.00	—	—					
381	Idem	148.00	149.00	148.00					
46	Pernambuco	44.00	44.00	43.50					
188	Rodoviária do Estado do Rio	535.00	—	—					
125	Idem	540.00	535.00	530.00					
38	São Paulo	200.00	201.00	200.00	30	Banco Lar Brasileiro — Cr\$ 200.00 — 8 % ..	198.00	—	—
219	Idem — Uniformizadas	845.00	855.00	850.00	5	Idem	199.00	199.00	198.00
30	Idem	855.00	—	—					
	Estaduais do Distrito Federal:								
20	Empr. 1904 — Port. ...	580.00	580.00	575.00	6	Banco da Prefeitura do Distrito Federal — 7 % — Cr\$ 1.000.00	870.00	—	—
38	Decreto 1.535	175.00	175.00	—					
124	Empr 1931	152.00	153.00	151.00					

SOCIEDADES

COMPANHIA TERRITORIAL PALMARES

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Exercício de 1947

Senhores Acionistas,

A situação dos negócios da Companhia não demonstrou modificação especial, convido aguardar oportunidade para providenciar a alienação parcial ou total das terras que constituem o patrimônio desta empresa.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1948. — *Armando Vidal*, Presidente. — *Jorge Vidal*, Diretor Gerente.

BALANÇO GERAL COMPREENDENDO O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1947

ATIVO

Cr\$

Disponível:	152,10
Caixa	
Realizável:	
Cs/Correntes	10.310,00
Imobilizado:	
Imóveis	900,00
Viveiros de Mudas	4.388,00
Beneficiarias	33.241,70
Veículos	567,00
Ferramentas	4.860,00
Instalações Avícolas	68.092,90
Utensílios Avícolas	1.625,00
Laranjal	211.000,00
Bens de Raiz	895.000,00
Móveis e Utensílios	1.146,80
Máquinas Agrícolas	1.958,50
Semovientes	3.724,00
Total do Ativo	1.226.827,40

Resultado Pendentes:	850.231,48
Lucros e Perdas	
Compensação:	
Ações Cauçionadas	40.000,00
Total do Ativo	2.170.570,98

PASSIVO

Cr\$

Não Exigível:	
Capital	1.000.000,00
Exigível:	
Cretores Diversos	1.130.570,98
Compensação:	
Caução da Diretoria	40.000,00
Total do Passivo	2.170.570,98

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1947. — *Armando Vidal*, Presidente. — *Jorge Vidal*, Dir. Gerente. — *Antonio Guerrero Galhardo*, Contador Registrado no C.R.C. D.F. sob n.º 483.

CONTAS

DÉBITO

CRÉDITO

	Cr\$	Cr\$
Salários	50.443,90	
Despesas Gerais	2.748,60	
Rendos Diversos		20.264,00
Laranjas Diversas		21.185,00
Lucros & Perdas:		
Prejuízo verif. n/exercício		14.020,70
Totais	56.190,00	56.190,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1947. — *Armando Vidal*, Presidente. — *Jorge Vidal*, Dir. Gerente. — *Antonio Guerrero Galhardo*, Contador Registrado no C.R.C. D.F. sob n.º 483.

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

O Conselho Fiscal da Companhia Territorial Palmares, tendo examinado o inventário, balanço e as contas de lucros e perdas apresentadas pelos Diretores, referentes ao exercício de 1947, de acordo com a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária reunida a 14 de outubro de 1950, é de Parecer que o Relatório, Balanço e contas sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1950. — *Eduardo A. F. dos Anjos*. — *Everaldo Dantas*. — *Paulo Varvello*.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Exercício de 1948

Senhores Acionistas:

A situação da citricultura começa a melhorar quanto ao preço da laranja, mas o custo de manutenção dos pomares é dia a dia mais elevado. Além disto a impossibilidade de prestar cuidadoso trato aos pomares em geral tem desenvolvido a mosca do Mediterrâneo, tornando-se indispensável a ação urgente e intensa dos poderes públicos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1949. — *Armando Vidal*, Presidente. — *Jorge Vidal*, Diretor Gerente.

BALANÇO GERAL COMPREENDENDO O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1948

Ativo

Cr\$

Cr\$

Disponível		
Caixa		4,30
Realizável		
Cs/Correntes		10.310,00
Imobilizado		
Imóveis	900,00	
Viveiros de Mudas	4.388,00	
Beneficiarias	33.241,70	
Veículos	567,00	
Ferramentas	4.860,00	
Instalações Avícolas	68.092,90	
Utensílios Avícolas	1.625,00	
Laranjal	211.000,00	
Bens de Raiz	895.000,00	
Móveis e Utensílios	1.146,80	
Máquinas Agrícolas	1.958,50	
Semovientes	2.324,00	1.225.703,90

Resultado Pendente

Lucros e Perdas	897.162,78
Compensação	
Ações Cauçionadas	40.000,00
Total do Ativo	2.173.180,98

Passivo

Cr\$

Cr\$

Não Exigível	
Capital	1.000.000,00
Exigível	
Diversos Cretores	1.133.180,98
Compensação	
Caução da Diretoria	40.000,00
Total do Passivo	2.173.180,98

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1948. — *Armando Vidal*, Presidente. — *Jorge Vidal*, Diretor Gerente. — *Antonio Guerrero Galhardo*, Contador Reg. no C.R.C.D.F. sob n.º 483.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Contas

Débito

Crédito

	Cr\$	Cr\$
Salários	40.524,50	
Consertos	20,00	
Despesas Gerais	769,30	
Rendos Diversos		11.238,00
Laranjas Diversas		26.194,50
Lucros e Perdas:		
Prejuízo verificado no exercício		3.881,30
Totais	43,80	41.313,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1948. — *Armando Vidal*, Presidente. — *Jorge Vidal*, Diretor Gerente. — *Antonio Guerrero Galhardo*, Contador Reg. no C.R.C.D.F. sob n.º 483.

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia Territorial Palmares, tendo examinado o inventário, balanço e as contas de lucros e perdas apresentadas pelos Diretores, referentes ao exercício de 1948, de acordo com a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária reunida a 14 de outubro de 1950, é de parecer que o Relatório, Balanço e Contas sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1950. — *Eduardo A. F. dos Anjos*. — *Everaldo Dantas*. — *Paulo Varvello*.

RELATÓRIO DA DIRETORIA NO EXERCÍCIO DE 1948

Srs. Acionistas:

O preço da laranja continua a melhorar, embora não seja ainda remunerador em face das condições gerais expostas aos Srs. Acionistas no Relatório referente ao exercício de 1948.

No correr do exercício de 1950 a Diretoria consultará a Assembleia Geral sobre nova orientação a imprimir aos negócios da Companhia.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1950. — *Armando Vidal*, Presidente. — *Jorge Vidal*, Diretor Gerente.

BALANÇO GERAL COMPREENDENDO O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1949

Table with columns: Ativo, Cr\$, C-\$. Rows include Realizável: Contas Correntes, Imobilizado (Imóveis, Viveiros de Mudanças, Benfeitorias, Veículos, Ferramentas, Instalações Avícolas, Utensílios Avícolas, Laranjal, Bens de Raiz, Móveis & Utensílios, Máquinas Agrícolas, Semoventes), Resultado Pendente: Lucros & Perdas, Compensação, Ações Caucionadas, Total do Ativo.

Table with columns: Passivo, Cr\$. Rows include Não Exigível: Capital, Exigível: Diversos Credores, Caução da Diretoria, Total do Passivo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1949 — Armando Vidal, Presidente. — Jorge Vidal, Diretor-Gerente. — Antonio Guerrero Galhardo, Contador Reg. no C.R.C.D.F. sob n.º 483.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"

Table with columns: Contas, Débito, Crédito, Cr\$. Rows include Salários, Despesas Gerais, Consertos, Laranjas Diversas, Rendas Diversas, Lucros & Perdas, Prejuízo verif. n.º exercício, Totais.

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1949 — Armando Vidal, Presidente. — Jorge Vidal, Diretor-Gerente. — Antonio Guerrero Galhardo, Contador Reg. no C.R.C.D.F. sob n.º 483.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia Territorial Palmares, tendo examinado o inventário, balanço, e as contas de lucros e perdas apresentadas pelos Diretores, referentes ao exercício de 1949 de acordo com a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária reunida a 14 de outubro de 1950, é de parecer que o Relatório Balanço e Contas sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1950. — Eduardo A. F. dos Anjos. — Everaldo Dantas. — Paulo Varello. (N.º 1.515 — 26-1-51 — Cr\$ 1.326,00).

COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, BRACO S. A. "SANIBRAS" S. A. IMPORTADORA BRASILEIRA

Two columns of registration certificates for Braco S. A. and Sanibras S. A. Each column contains a 'CERTIDÃO' section with text certifying the company's registration and listing of directors and shareholders.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO. Certifico que a "Sanibras" S. A. Importadora Brasileira arquivou nesta Divisão sob o n.º 17.309, por despacho de 17 de janeiro de 1951, a ata da assembleia geral ordinária realizada em 28 de novembro de 1950, que aprovou as contas do exercício encerrado em 31 de julho do mesmo ano, elegeu o Conselho Fiscal, fixou os honorários deste e da Diretoria, e tomou outras deliberações...

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO. Certifico que a "Sanibras" — Sociedade Anônima Importadora Brasileira arquivou nesta Divisão sob o n.º 17.021, por despacho de 6 de dezembro de 1950, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 24 de novembro último, que elegeu nova Diretoria, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 7 de dezembro de 1950. Eu, Laura Martins, escriturário "E", escrevi, conferi e assinou. — Laura Martins, Eu, Joaquim Ferreira do Nascimento, chefe da S. R. E., subscrevo e assino. — Joaquim Ferreira do Nascimento. Proc. n.º 30.748-50. Selada com Cr\$ 5,00. (N.º 2.766 — 22-1-51 — Cr\$ 275,40)

EXPORTADORA "DELTEC" CIA. TÉCNICA IMPORTADORA E

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1950, ÀS 16 HORAS NA SÉDE DA COMPANHIA TÉCNICA IMPORTADORA E EXPORTADORA "DELTEC".

As dezesseis horas do dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e cinquenta, na sede social da Companhia Técnica Importadora e Exportadora "Deltec", à Avenida Presidente Wilson n.º 164, 4.º andar, sala 415, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da referida companhia, representando a totalidade do capital social subscrito e realizado, conforme se verifica pelas assinaturas, que constam no livro de presença à Ilha doze. Aberta a sessão pelo Diretor Presidente Senhor Clarence Joseph Dauphinot Júnior, solicitou o mesmo aos presentes a indicação do presidente da mesa, que devia dirigir os trabalhos da assembleia ora reunida. Indicado por aclamação o próprio Senhor Clarence Joseph Dauphinot Júnior, convidou o mesmo para secretário o acionista Senhor Gerald R. Hough. Composta assim a mesa, deu o Senhor Presidente início aos trabalhos pedindo ao secretário fizesse a leitura dos documentos que se encontravam sobre a mesa, o que fez em voz clara e na seguinte ordem: 1.º anúncio publicado no Diário Oficial nos dias 15, 17 e 18 de abril de 1950 e no "Journal de Comércio" nos dias 15, 16 e 18 de abril de 1950, convocando à Assembleia Geral Extraordinária agora reunida, baseado nos seguintes termos: "Companhia Técnica Importadora e

Exportadora "Deltec". Assembleia Geral Extraordinária. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social desta Companhia, à Avenida Presidente Wilson n.º 164, 4.º andar, sala 415, no próximo dia 24 de abril, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1.º aprovação do balanço, contas de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referente ao período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1949, em vista da modificação dos estatutos da companhia, resolvido na assembleia geral extraordinária de 8 de novembro de 1949; 2.º assuntos sociais. — Rio de Janeiro, 13 de abril de 1950. — Clarence Joseph Dauphinot Júnior, — p.p. Gerald Robin Hough. — 2.º) Em segundo lugar li o parecer do Conselho Fiscal sobre o período mencionado no anúncio, bem como o relatório da diretoria e o balanço e conta de lucros e perdas. — Pinda a leitura dos documentos ofereceu o Senhor Presidente a palavra aos acionistas a fim de se pronunciarem a respeito. Com a palavra aos acionistas a fim de se pronunciarem a respeito. Com a palavra o acionista Lawrence Andrew Mason, sugeriu o mesmo fossem todos estes documentos aprovados por aclamação, em vista de se tratar de um período complementar do exercício encerrado em 31 de outubro de 1949, e, cujos documentos a assembleia geral ordinária já havia aprovado, e, ainda tendo em vista que este período complementar fora determinado pelas resoluções da Assembleia Geral Extraordinária, que modificou os estatutos e mudou a data do encerramento do exercício para 31 de dezembro de cada ano. — Aceita a proposta do acionista acima referido foram os documentos mencionados aprovados por aclamação, com a abstenção dos legalmente impedidos. — Em seguida ofereceu o Senhor Presidente a palavra aos acionistas para se externarem sobre assuntos relacionados com a companhia e como ninguém quizesse fazer uso da mesma, aproveitou a oportunidade para, antes de encerrar a sessão, informar aos presentes que a companhia havia logrado fechar contratos importantes e que tinha certeza de que os mesmos iriam resultar em resultados satisfatórios no exercício em curso, e, encerrando então a sessão solicitou aos presentes que aguardassem a leitura da presente ata. — Fez isto a sessão li em voz clara a presente Ata que foi por todos aprovada e assinada. — Rio de Janeiro, 24 de abril de 1950, assinaram as assinaturas de: Monteiro Aranha, Engenheiro Industrial e Comércio S. A., p.p. Joaquim Monteiro de Carvalho; José Waldemar de Silva Carvalho; Paulo Neves de Souza; Cláudio Volante; Lathron Dauphinot; Clarence Joseph Dauphinot Júnior; Gerald Robin Hough; Frederick William Hough; Clarence Joseph Dauphinot Júnior; Lawrence Andrew Mason. — Atada para os devidos fins, que a presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia Técnica Importadora e Exportadora "Deltec" e por ser verdade assino a presente. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1950. — Clarence Joseph Dauphinot Júnior. — Gerald Robin Hough.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO. Certifico que a Companhia Técnica Importadora e Exportadora "Deltec" arquivou nesta Divisão sob o n.º

mero 17.306, por despacho de 17 de janeiro de 1951, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 24 de abril de 1950, que aprovou as contas referentes ao período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1949, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 18 de janeiro de 1951. Eu, Laura Martins, escrivão "E", escrevi, conferi e assino. — *Laura Martins*. Eu, Joaquim Ferreira do Nascimento, Chefe da S.R.E., subscrevo e assino. *Joaquim Ferreira do Nascimento*.

Selada com Cr\$ 5,50.

Proc. n.º 820-51.

(N.º 01.238 — Cr\$ 428,40 — 24-1-51)

JOSÉ SAUGUEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S. A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de José Salgueiro Indústria e Comércio Sociedade Anônima.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de ano de mil novecentos e cinquenta, às 10 horas na sede social, presentes acionistas que representavam a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica de suas assinaturas no livro de presença, o Sr. José Augusto Nunes Saugueiro, convidou os acionistas a elegere-n o Presidente da Assembleia tendo a escolha recaído por unanimidade no Sr. Ltonel Nunes Salgueiro, que convidou para Secretário o Dr. Jairo Alves de Barros. Constituiu a mesa o senhor Presidente declarou instalada a Assembleia, que acrescentou fora regularmente convocada por anúncio publicado no Diário Oficial de 19, 20 e 21 e "Jornal do Comércio" de 21, 22 e 23, cujo o teor é o seguinte: José Saugueiro Indústria e Comércio S. A. — Assembleia Geral Extraordinária 1ª. Convocação São convidados os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, dia 29 do corrente mês, às 10 horas da manhã, na sede social, à rua Professor Pereira Reis, 119, afim de deliberarem sobre o aumento de capital social e alterações estatutárias. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1950 — Jairo Alves de Barros — Diretor-Secretário. Determinou em seguida o Sr. Presidente, fôsse lido o Relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, acerca do projetado aumento do capital da Sociedade. São do seguinte teor os documentos acima referidos: Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas. Como de vosso conhecimento, torna-se aconselhável o aumento do capital da Companhia devido ao crescente desenvolvimento dos negócios sociais. O capital atual é de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), inteiramente integralizado e dividido em 10.000 ações de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). É pensamento da Diretoria propor aos Senhores Acionistas a elevação do capital para Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). O aumento de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) far-se-á com a emissão de 5.000 ações ordinárias, ou seja idênticas as atuais, devendo todas elas serem integralizadas no ato da subscrição. Entende a Diretoria que o aumento poderá ser feito por subscrição particular, podendo a realização ser feita em dinheiro, ou em crédito, que os subscritores possuam devidamente contabilizados na sociedade. Será garantido aos senhores Acionistas o direito de preferência consignado no Art. III do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940. Aprovado e realizado esse aumento o Art. 3º dos Estatutos Sociais pasará a ter a seguinte redação: "Artigo 3º. — O capital social é de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) dividido em 15.000 ações comuns ou ordiná-

rias acionistas de valor cada uma de Cr\$ 1.000,00, integralmente realizadas, conversíveis em nominativas e estas naquelas mediante pedido escrito do seu possuidor. Parágrafo Único — As ações poderão ser representadas por certificações ou títulos múltiplos, sempre assinados por dois diretores, um dos quais será o Diretor-presidente". Entende também a Diretoria, ser de toda conveniência proceder-se a uma distribuição de reservas livres e existentes no patrimônio da sociedade, num montante de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros, cabendo Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) a cada uma das 10.000 ações existentes, pois tal rateio viria sem dúvida proporcionar, aos atuais acionistas possibilidades mais amplas de subscrição das novas ações, relativas ao projetado aumento do ca-

de 1950 A Diretoria. Jairo Alves de Barros. Parecer do Conselho Fiscal relativo ao aumento do capital da sociedade. Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal de José Salgueiro Indústria e Comércio S.A. após cuidadoso exame à proposta da Diretoria, de aumento do capital e prévia distribuição de reservas livres num montante de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), verificarão a inteira oportunidade de tais medidas, recomendando-as por conseguinte a aprovação dos Senhores Acionistas. Na distribuição das reservas caberá Cr\$ 250,00 a cada ação já existente. Relativamente ao capital, deverá esse ser elevado de Cr\$ 10.000.000,00 inteiramente integralizado, para Cr\$ 15.000.000,00 havendo por conseguinte um aumento de Cr\$ 5.000.000,00. Rio de Janeiro 13 de dezembro de 1950. *José Dias Pinheiro*. *Dr. Francisco Backer Meio e Al-*

bano Telcs Ferraz. — Finda a leitura o Sr. Presidente submeteu esses documentos a discussão, não tendo qualquer acionista solicitado o uso da palavra. Posta em votação a proposta da Diretoria, verificou-se ter sido aprovada unanimemente pelos Senhores Acionistas. O Sr. Presidente declarou a sessão que se encontrava sobre a mesa a lista de subscrições do aumento do capital para ser preenchida pelos Senhores Acionistas. Suspensa a sessão pelo tempo necessário, foi a seguir reaberta constatando-se ter sido integralmente subscrito o aumento do capital, com a concorrência de todos os acionistas. Ca seguinte forma: José Nunes Saugueiro, 1.000 ações, Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros); Cândida Salgueiro Chaves, 500 ações, Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). O Acionista José Nunes Salgueiro, propôs a Assembleia que se considerasse desde já alterado o Artigo 3º dos Estatutos Sociais, em virtude ter sido o aumento inteiramente realizado, passando por conseguinte o citado artigo a ter a seguinte redação: "Artigo 3º. — O capital social é de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), dividido em 15000 ações comuns ou ordinárias ao portador, do valor cada uma de Cr\$ 1.000,00 integralmente realizadas, conversíveis em nominativas e estas naquelas, mediante pedido escrito do seu possuidor. Parágrafo único — As ações poderão ser representadas por certificações ou títulos múltiplos sempre assinados por dois Diretores um dos quais o Diretor-Presidente. Por unanimidade ficou assentado pelos senhores Acionistas que o aumento do capital, fôsse integralmente realizado com créditos e que todos os subscritores possuam devidamente contabilizados na sociedade, autorizando a transferência dos citados créditos para a conta de capital, no limite das ações subscritas. O Sr. Presidente declarou que não era portanto caso de ser procedido depósito, pois o aumento do capital, constituía na espécie mera operação contábil, tendo a Assembleia aprovado unânimemente a declaração. Nada mais havendo a tratar-se e como ninguém quisesse usar da palavra, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no Livro próprio. Reaberta a sessão foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os Acionistas da sociedade. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1950. — *José Augusto Nunes Saugueiro*, *José Nunes Saugueiro*, *Leonel Nunes Saugueiro*, *Cândida Saugueiro Chaves*, *Manuel Duarte*, *Antônio Duarte*, *Alonso José de Souza*, *Floralva de Lucena Costa*, *Artur da Silva Gomes*, *Adriano Russo* e *Mathias Maranhães*. Cópia autêntica extraída do livro próprio. — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1951. — *Jairo Alves de Barros*.

RUI E OS CONSTITUINTES DE 91

Vitor de Sá

Preço: Cr\$ 50,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

REGIMENTO

DA

Faculdade Nacional de Direito

DIVULGAÇÃO N.º 347

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a José Salgueiro Indústria e Comércio S. A. arquivou nesta Divisão sob o n.º 17.236, por despacho de 8 de janeiro de 1951, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 1950, que aprovou o aumento do capital social para Cr\$ 15.000.000,00 e a consequente reforma dos estatutos; b) guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital; c) lista dos subscritores deste aumento, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio em 9 de janeiro de 1951. Eu, Laura Martins, escrivão "E", escrevi, conferi e assino. — *Laura Martins*. Eu, Joaquim Ferreira do Nascimento, Chefe da S.R.E., subscrevo e assino — *Joaquim Ferreira do Nascimento*.

Processo n.º 00.439-51.

Selada com Cr\$ 5,50.

(N.º 1.203 — Cr\$ 612,00 — 23-1-51)

Declaração a Praça

M. Gonçalves (Cinema), estabelecido nesta Capital à rua Campo Grande n.º 88 com negócio de Cine-Teatro Campo Grande, declara a quem possa interessar que nesta data vendeu o referido negócio à firma R. d'Almeida & Fernandes Ltda. Quem se julgar credor de qualquer importância vencida ou a vencer, deverá apresentar seus créditos a fim de serem liquidados, dentro do prazo de trinta (30) dias.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1951.

De acordo, esclarecendo, porém, que a venda foi livre e desembaraçada (Firma devidamente reconhecida).

(N.º 2.197 — Dias: 3, 5 e 7-2-51 — 2-2-51 — 137,70).

Associação B. dos Empregados da "A Noite"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do senhor Presidente, convocado todos os socios em gozo de seus direitos, a se reunirem no dia 8 do corrente mês, na sede social, à Praça Mauá, n.º 7, — 6.º andar, sala 618, em Assembléia Geral Ordinária, de acordo com o art. 51, dos Estatutos, (Parecer da Comissão de Contas, designação da mesa que presidirá os trabalhos da eleição da nova Diretoria, às 17 horas, em 1.ª Convocação. No caso de não haver número far-se-á segunda chamada uma hora depois, quando então se efetuará com qualquer número.

Rio de Janeiro e fevereiro de 1951. — Raul Rinaldi, 2.º Secretário.

(N.º 2.225 — Dias: 3, 5 e 7-2-51 — 2-2-51 — Cr\$ 183,60).

Lloyd Real Belga (Brasil), S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 4 — 6.º andar — salas 207 a 209, às 15 horas, do dia 28 de fevereiro de 1951:

1.ª discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

2.ª eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Sindicatos;

3.ª discussão de interesses de ordem geral.

Os senhores acionistas deverão depositar na caixa da Sociedade, as suas ações, com três dias de antecedência no mínimo, de acordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1951. — Pierre Eugene Janssens.

(N.º 02.207 — Dias: 3, 5 e 7-2-51 — 2-2-51 — Cr\$ 214,20)

Estrados Unidos Companhia de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Primeira Convocação)

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral extraordinária, às 9 horas do dia 14 de fevereiro do corrente ano, na sede social, a Avenida Erasmo Braga n.º 227, — 3.º andar salas 312, 317, nesta Capital, para o fim de deliberarem sobre e seguir: a) reforma parcial dos estatutos; b) redução do capital social; c) aumento do capital redução, para Cr\$ 5.000.000,00; d) eleição da Diretoria; e) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1951. — Carlos Marciano de Medeiros, Presidente. — Luiz Ferreira Guimarães, Diretor-Presidente. — Francisco de Aguiar, Diretor-Administrativo.

(N.º 2.279 — Dias: 3, 7 e 8-2-51 — 3-2-51 — Cr\$ Cr\$ 244,80).

ANÚNCIOS

Condoroil Tintas, S. A.

(Convocação)

Convocamos os senhores acionistas, portadores das ações comuns, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 15 de março próximo, às 14 horas, na sede social, à Avenida Venezuela n.º 131, — 8.º andar, a qual tomará as contas da Diretoria, examinará e discutirá o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando e elegerá a Diretoria e o Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1951. — H. B. Marvin, Diretor-Presidente. — Armando Moreira da Silva, Diretor-Secretário.

(N.º 2.200 — Dias: 3, 5 e 7-2-51 — 2-2-51 — Cr\$ 153,00).

Declaração

Declaro ter sido extraviado o meu diploma de Enfermeira expedido pela "Escola de Enfermeiras Alfredo Pinto" com o nome de Maria Melo da Cunha, formatura em 1932. Residente à rua Itacara n.º 88.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1951. — Maria da Cunha Carvalho.

(Firma devidamente reconhecida) (N.º 2.213 Dias: 3, 5 e 7-2-51 — 2-1-51 — Cr\$ 70,40).

Alumínio Ferro Construtora, S. A.

Aviso aos acionistas

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 201, — 12.º andar, sala 1.201 os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1950.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1951. — Pela Diretoria: Franco Pfisterer, Diretor Superintendente.

(N.º 2.220 — Dias: 3, 5 e 7-2-51 — 2-2-51 — Cr\$ 122,40).

Cia. Electro-Química Pan-Americana

Ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 326 — 7.º andar, nesta Capital, todos os documentos de que trata o art. 99, da Lei de Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1951. — Pela Diretoria: Alberto Torres Filho, Diretor-Tesoureiro.

(Firma devidamente reconhecida). (N.º 2.189 — Dias: 3, 5 e 7-2-51 — 2-2-51 — Cr\$ 112,20).

Cavalcanti, Junqueira, S. A.

São os senhores acionistas convidados para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar às 15 horas do próximo dia 26 de abril, na sede social à Avenida 13 de Maio n.º 23, 10.º pavimento, a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal e das contas e balanço do exercício de 1950 bem como elegerem a Diretoria e os Membros do Conselho Fiscal, fixando seus honorários para o corrente exercício.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1950 estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Sociedade.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1951. — Nilo Colonna dos Santos, Diretor-Presidente. — Haroldo M. Junqueira, Diretor-Comercial.

(N.º 2.222 — Dias: 3, 5 e 7-2-51 — 2-2-51 — Cr\$ 168,30)

Couros Pan Americana, S. A.

Comunica-se aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 39, — 19.º andar, nesta Capital, todos os documentos de que cogita o art. 99 da Lei de Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1951. — Godofredo, Wohlmanster, Diretor-Gerente.

(Firma devidamente reconhecida).

(N.º 2.190 — Dias: 3, 5 e 7-2-51 — 2-2-51 — Cr\$ 112,20).

Companhia Luar de Armazéns Gerais, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas da Companhia Luar de Armazéns Gerais Sociedade Anônima, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de fevereiro de 1951, às 16 horas, na sede social, à rua General Caldwell n.º 248, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas relativas ao exercício de 1950 e do Parecer do Conselho Fiscal, e deliberarem a respeito, bem como proceder à eleição do Conselho Fiscal.

Ficam, outrossim, avisados os Senhores Acionistas que se acham, desde já, à disposição os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1951. — Rui Gomes de Almeida, Diretor-Presidente. — Raul de Melo Torres Filho, Diretor-Superintendente. — Nelson Brant Maciel, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 2.229 — 2-2-51 — Cr\$ 244,00 — Dias: 3, 5 e 7 de fevereiro de 1951).

S. A. Irmãos Barreto, Comércio de Café

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convinda-se os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 2 de março próximo, às 16 horas, na sede da Sociedade à Rua da Quitanda n.º 191, 1.º andar.

Ordem do Dia: Aprovação das contas, eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1951. — Raphael José Oliveira Barreto, Diretor. — Antonio de Oliveira Barreto, Diretor.

(N.º 02.187 — Dias: 3, 5 e 7-2-51 — 2-2-51 — Cr\$ 153,00).

Companhia Importadora e Exportadora Produtos Agrícolas

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convinda-se os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 1 de março próximo, às 14 horas na sede da Companhia à Rua da Quitanda n.º 191 — 1.º andar.

Ordem do Dia: Aprovação das contas; eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1951. — Raphael José Oliveira Barreto, Diretor-Presidente — Sydney Pereira de Souza, Diretor-Gerente — Clifford Francis Potter, Diretor-Secretário.

(N.º 02.177 — Dias: 3, 5 e 7-2-51 — 2-2-51 — Cr\$ 168,30)

Cia. Importadora de Relógios

DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco, 138 — 10.º pavimento — os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei, n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1950.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1951. — Jean Daniel, Diretor.

(N.º 2.211 — 2-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 3, 5 e 7 de fevereiro de 1951).

Companhia de Imóveis Parque Celeste

SEDE: RUA MIGUEL COUTO, 51, 2.º

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1951. Pela Diretoria: — Adalberto de Passos Cruz Costa.

(N.º 2.209 — 2-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 3, 5 e 7 de fevereiro de 1951).

Companhia Brasileira de Terrenos

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convindam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12 de fevereiro corrente, às 10 horas, na sede da Companhia, à Avenida Almirante Barroso n.º 81, sala 614, a fim de deliberarem sobre a autorização à Diretoria para comparecer e intervir em contratos e ou escrituras e dar em garantia hipotecária quaisquer de seus bens imóveis, assim como onerá-los de qualquer forma.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1951. — Companhia Brasileira de Terrenos. — Victor Ferguson, Diretor-Gerente.

(Firma devidamente reconhecida).

(N.º 2.259 — Dias: 5, 6 e 7-2-51 — 3-2-51 — Cr\$ 153,00).

Declaração

Declaro que o meu certificado de 3.ª série científico, se encontra na Faculdade de Arquitetura.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1951. — Maurício Wejnger.

(Firma devidamente reconhecida).

(N.º 2.260 — Dias: 5, 7 e 8-2-51 — 3-2-51 — Cr\$ 59,20).

Companhia Haya Industrial de Perfumaria

Rua São Cristóvão n.º 1.097

Acham-se a disposição dos senhores acionistas no escritório desta Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1951. — Aldo Hor-Meyll Alvares, Diretor.

(N.º 2.256 — Dias: 5, 6 e 7-2-51 — 3-2-51 — Cr\$ 112,20).

"Comaco" Comércio de Materiais de Construção, S. A.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua da Assembléia n.º 104 — 7.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1951. — Arnaldo Penna e Costa, Diretor.

(N.º 2.264 — Dias: 5, 7 e 8-2-51 — 3-2-51 — Cr\$ 110,20).

Banco Nacional do Comércio e Produção, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar à Rua do Ouvidor n.º 63 — Nesta Capital, no dia 12 de março vindouro, às 16 horas, com o fim de:

a) Tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1950.

b) Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando os honorários daqueles.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1951. — A Diretoria: *Hamilcar José do Amaral Bevilacqua*. — *Antônio Martins Fontoura Borges*. — *Ronan Rodrigues Borges*.

(N.º 02.242 — 3-2-51 — Cr\$ 244,80 — Dias: 5, 7 e 8-2-51).

Declaração

Declaro que o meu certificado de admissão, expedido pelo Colégio Pedro II — Externato, se encontra extraviado.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1951. — *Waldemiro de Faria Pereira* (Carteira de Identidade n.º 379.059, de 1 de fevereiro de 1941, do Instituto Felix Pacheco).

(N.º 02.277 — 2-2-51 — Cr\$ 61,20) — Dias: 5, 7 e 8-2-51.

Carteira de Crédito Garantido, S. A. (Casa Bancária)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas a comparecerem à sede da Carteira de Crédito Garantido, Sociedade Anônima, no Beco das Cancelas, 17, às 16 horas do dia 15 deste mês a fim de tomarem conhecimento do pedido de demissão do Senhor Edgar Garcia de Freitas atual Presidente e eleição de seu substituto.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1951. — *Edgard Garcia de Freitas*, Diretor-Presidente. — *José Mauro Cerqueira*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.185 — 2-2-51 — Cr\$ 153,00 — Dias: 3, 5 e 7 de fevereiro de 1951).

Companhia Nacional de Cimento Portland

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Companhia a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 12 (doze) de fevereiro de 1951, às 10 (dez) horas, na sede social à Avenida Presidente Wilson, 164 — 11.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma comunicação recebida da Cimento Aratú, Sociedade Anônima com relação à aquisição da maquinaria e equipamento necessários para a fábrica que pretende instalar em Aratú, Município de Salvador, Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1951. — *W. O. Carey*, Diretor-Presidente. — *John Davies*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 2.186 — 2-2-51 — Cr\$ 214,20 — Dias: 3, 5 e 7 de fevereiro de 1951).

Braskel S. A. — Indústria e Comércio de Refrigeração

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 99 — 16.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1950.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1951. — *Benjamin Roberto Baptista Ferraz*, Diretor-Presidente. — *Ernesto Perri*, Diretor-Gerente.

(N.º 02.224 — 2-2-51 — Cr\$ 122,40 — Dias: 5, 7 e 8-2-51).

Companhia Construtora Capua & Capua, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Primeira Convocação)

São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia, a se reunirem no dia 12 de fevereiro de 1951, às 15 horas, na respectiva sede social, à rua da Assembléia n.º 104 — 7.º pavimento, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre:

Alterações estatutárias, quanto a administração da sociedade e quanto a aumento do capital social.

Os senhores acionistas que pretenderem tomar parte nesta reunião deverão observar o disposto no artigo 28 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1951. — *Julio Capua*, Diretor-Superintendente. — *Américo Capua*, Diretor-Técnico.

(N.º 1.689 — Dias: 2, 3, 5, 6, 7-2-51 — 1-2-51 — Cr\$ 354,00).

Condoroil Tintas, S. A.

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, de acordo com o artigo 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os documentos referidos no mesmo artigo, e relativos a Assembléia Geral Ordinária, que tomará as contas da Diretoria, examinará e discutirá os balanços e o parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1950.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1951. — *H. B. Marvin*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.199 — Dias: 3, 5 e 7-2-51 — 2-2-51 — Cr\$ 153,60).

Empresa Viação Automobilista, Sociedade Anônima (E. V. A.)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Viação Automobilista S. A. "EVA" — para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 15 do corrente, às 16 horas, na sede da Empresa, à rua Prefeito Olimpio de Melo n.º 146, a fim de deliberarem sobre a renúncia do Diretor-Presidente e elegerem o seu substituto.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1951. — *João de Oliveira Filho*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.253 — Dias: 3, 5 e 7-2-51 — 2-2-51 — Cr\$ 183,60).

Banco da Prefeitura do Distrito Federal, S. A.

Na sede do Banco, à Avenida Rio Branco ns. 39/41, nesta Cidade, acham-se a disposição dos senhores acionistas os documentos, de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1950.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1951. — Pela Diretoria: *Romero Eszellita*, Diretor-Presidente.

Venda de Automóvel Usado

O 8.º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado, aquartelado na Gávea — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 915 — foi autorizado pela D.M.M. a vender pela melhor proposta, acima da base fixada para alienação, um carro Sedan, 4 portas, mod. 1938 — marca Studebaker. — A referida viatura poderá ser vista, diariamente, no quartel e as propostas deverão ser entregues, em envelopes fechado, até o dia 15 de fevereiro próximo, no Gabinete do Fiscal Administrativo.

(27-1 e 1, 7 15-2-51).

Banco Operador, S. A.

Av. Graça Aranha, 357

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas do Banco Operador S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 14 de fevereiro de 1951, às dezesseis horas, na sede à Avenida Graça Aranha n.º 357, nos termos dos Estatutos, para conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e demonstração de lucros e perdas, relatório da Diretoria e eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus vencimentos.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1951. — *Waldemar Monteiro*, Diretor-Presidente.

(N.º 01.547 — 29-1-51 — Cr\$ 81,60 — Dias: 30-1, 2 e 6-2-51).

José Silva — Tecidos, S. A.

(Aviso)

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade à rua Visconde de Inhaúma ns. 58/58-A. "Edifício Ceppas", os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1951. — *Antônio Ceppas*, Diretor-Presidente. — *Franklin Esbichino Ceppas*. — *Viriato Nunes*. — *Cesar Augusto Ferreira Alhais*. — *Francelino Ferreira Leal* — Diretores.

(N.º 2.261 — Dias: 5, 6 e 7-2-51 — 3-2-51 — Cr\$ 122,40).

Brazaco, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311 — sétimo andar, no dia 20 de fevereiro próximo futuro, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre proposta da Diretoria, no sentido de ser transferida a sede da sociedade para São Paulo, e, em consequência, alterados os estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1951. — Pela Diretoria: *E. R. Jacobsen*, Diretor-Presidente.

(N.º 02.273 — 2-2-51 — Cr\$ 163,20 — Dias: 5, 7 e 8-2-51).

Refinaria e Exploração de Petróleo "União", S. A.

Chamada de Capital

São convidados os senhores acionistas a integralizar as ações que subscreveram (90 % — noventa por cento) na sede da sociedade à rua do Carmo n.º 8 — 11.º andar, de acordo com a Lei.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1951. — *Alberto Soares de Sampaio*, Presidente.

(N.º 1.717 — Dias: 2 e 5-2-51 — 30-1-51 — Cr\$ 146,80).

Fábrica de Tecidos Esperança S. A.

Rua Teófilo Otoni, 74-1.º

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas no escritório da Companhia, sito à Rua Teófilo Otoni número 74 — 1.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Acham-se suspensas as transferências de ações até o dia 8 de fevereiro de 1951.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1951. — *Bento Costa*, Diretor-Presidente. — *Norberto de Medeiros*, Diretor-Tesoureiro. — *Francisco de Paula Bueno*, Diretor-Técnico.

(N.º 01.713 — 30-1-51 — Cr\$ 183,00 — Dias: 7 e 14-2-51).

S. A. "Revista do Supremo Tribunal"

(Em Liquidação)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Terceira Convocação)

Ficam convocados os acionistas da Sociedade Anônima "Revista do Supremo Tribunal", para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 de fevereiro de 1951, as onze horas, na sede social à rua Senador Dantas n.º 118-C, — 4.º andar, sala 414, Edifício do Liceu Literário Português, para o fim de ratificar o ato da Assembléia de 11 de dezembro de 1950 e da continuação desta em 3 de janeiro de 1951, que resolveu a liquidação da Sociedade, na forma do art. 137, letra c da Lei das Sociedades por Ações e todas as demais deliberações tomadas na Assembléia de 3 de janeiro de 1951 cujas atas foram publicadas no Diário Oficial de 2 de fevereiro de 1951.

Tratando-se de ações ao portador, os acionistas devem exhibir as respectivas ações para tomarem parte na Assembléia, na forma do art. 91 da Lei n.º 2.627, de 1940.

A Assembléia a que se refere esta terceira convocação, reunir-se-á com qualquer número de acionistas ou parcela do capital social.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1951. — Pela S. A. "Revista do Supremo Tribunal", em Liquidação. — *Murilo Fontinha*, Presidente.

(N.º 02.283 — 7-2-51 — Cr\$ 253,00 — Dias: 7, 9 e 12-2-51).